



Critério de Pesquisa:

Indexação: "MPV 910/2019"

Documento 1/84

31.2019.N	Sessão Outro Evento	10/12/2019-19:20
Publ.: DCN - 12/12/2019 - 105	JÚLIO CESAR-PSD -PI	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, a respeito da instituição das normas de licitações e contratos da administração pública, e 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos. Participação do orador em reunião com o Secretário de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, Salim Mattar, para tratativas de assuntos de interesse da Região Nordeste.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, participamos há pouco tempo, no Palácio do Planalto, da assinatura da medida provisória da regularização fundiária. É a medida provisória mais esperada, há mais de 40 anos! Quantos e quantos agricultores e assentamentos esperavam por ela? São quase 10 mil assentamentos no Brasil esperando por essa medida de regularização fundiária que o Presidente Bolsonaro assinou hoje. São mais de 9 mil assentamentos, mais de 80 mil hectares, e isso vai dar segurança jurídica àqueles que têm a posse, e não têm o documento. E assim vão continuar produzindo para o seu sustento e para vender o excedente.

Também, Sr. Presidente, hoje nós tivemos uma reunião histórica com o Secretário Salim Mattar, do Ministério da Economia. Fomos conversar com ele sobre alguns problemas do Nordeste. No Nordeste estão acabando todos os incentivos da SUDENE, aliás, já acabaram, só há o do Imposto de Renda, que dá menos de 2 bilhões por ano. A cada dia a região é mais excluída de muitas ações do Governo. Eu levei para ele, que ficou pasmado, o relatório da própria Receita em que há uma renúncia tributária da região para incentivar o investimento do Nordeste: a cada 40 bilhões de renúncia o nordestino paga 100 bilhões; no Norte são 34 bilhões, ele paga 34; o saldo é zero para a União. Esses dados são de 2019, mas levei também os dados de 2020 que eu peguei na proposta orçamentária do Governo. A renúncia total, em 2020, da Região Norte vai ser 40 bilhões - pulou de 34 bilhões para

40 bilhões; e a arrecadação da União, 36 bilhões.

Então, lá vai ser negativo, enquanto em todas as regiões do Nordeste é altamente positivo. Por que eu faço a comparação com o Nordeste? Porque retiraram a FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial, mas, acima de tudo, o FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste e muitos outros incentivos do Nordeste.

Eu tenho aqui a série histórica da aplicação dos bancos. Todos eles aplicam no Nordeste a média de 14%, 15%. Houve ano em que o BNDES aplicou apenas 5% no Nordeste. Exatamente nesse ano, apenas uma empresa que financiou vários aviões para empresas americanas teve financiamento do BNDES acima de todos os financiamentos do Nordeste.

Eu levei também para o Salim Mattar um relatório das debêntures do FINOR. Em 2001, o estoque era de 1 bilhão e 900; em 2018, era de 30 bilhões; e neste ano está fechando com 33 bilhões.

Já há uma minuta de medida provisória ou de PL para negociar, conforme os parâmetros em que se negociou aquela lei dos agricultores do Nordeste.

Mas, acima de tudo, Sr. Presidente, levei também o relatório do Banco do Nordeste, este orgulho do nordestino, este banco que aplicou no ano passado, do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, 32 bilhões, sendo o total de recursos de 43 bilhões. É o banco que mais financia o investimento de médio e longo prazos do setor produtivo nordestino. E é o banco que tem o Presidente mais preparado de toda a sua história, e agora querem substitui-lo.

Para terem ideia, meus caros nordestinos, meu povo brasileiro, esse banco, que não é dos grandes, é dos pequenos e é regional, teve um lucro, no semestre anterior a esse que nós estamos concluindo, de 734 milhões de reais. Então, o Presidente que lá está é da casa, é nordestino, é preparado e deu os melhores resultados da história do Banco do Nordeste em todos os tempos. Portanto, nós defendemos, Sr. Presidente, senhores nordestinos, a permanência dele na direção do banco, assim como outros foram mantidos.

Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer a todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores do Nordeste que quem é nordestino, quem é da região, julga-se às vezes até discriminado, pois é a mais pobre. Nós temos de levar para lá gente que mostre resultados. E o Romildo, Presidente do Banco do Nordeste - eu não sou do Ceará; sou apenas um defensor das grandes causas do Nordeste -, é cearense. Ele representa a grande esperança para o Nordeste continuar crescendo, com o investimento do setor bancário produtivo, através da Direção do Banco

do Nordeste, nas mãos dele, o atual Presidente.

Documento 2/84

418.2019

Sessão Não Deliberativa de Debates - 12/12/2019-

CD

15:56

Publ.: DCD - 12/13/2019 - **JOÃO DANIEL-PT -SE**
36

CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Caráter autoritário e antidemocrático do Governo Jair Bolsonaro. Compromisso do PT com a democracia e a Constituição Federal. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, referente à instituição de normas para licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, referente aos registros públicos. Impacto da inflação sobre a população carente brasileira. Similaridade entre a política econômica do Governo Jair Bolsonaro e as camadas abastadas.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu acompanhei atentamente os pronunciamentos dos dois oradores do Grande Expediente e quero parabenizá-los. Ouvi o longo pronunciamento do grande e querido colega Deputado Jorge Solla, que resgatou um pouco da importância dos Governos do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, lembrando os graves problemas que estão ocorrendo neste ano de um Governo autoritário e antidemocrático, que quebra todas as políticas do nosso País. Também ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Samuel Moreira, do PSDB, que fez a defesa da democracia.

Esta Casa tem a obrigação de cuidar da democracia. Graças à história e à luta do povo brasileiro, nós tivemos a derrota da ditadura militar, tivemos a nossa Constituinte de 1988 e hoje temos o Congresso Nacional, que representa a sociedade brasileira. Assim, causa-nos estranheza quando o Governo faz declarações absurdas e antidemocráticas - o Presidente e sua família -, referindo-se à volta de atos da ditadura e ameaçando a nossa democracia.

Ouvi atentamente os dois oradores do Grande Expediente. Compreendo por que o Governo faz exatamente isso. O Governo Bolsonaro sabe que não tem base social, que se elegeu sem base



social e que tem a base mais desorganizada e desorientada. Sabe que foi eleito através daquilo que agora está sendo comprovado na CPI da Fake News: os seus aliados, os seus parceiros, atuavam com os chamados robôs, nos comitês do crime, de onde todas as semanas disparavam *fake news*, mentiras, e organizam alvos para detonar, para criminalizar. Então, para manter-se no poder, esse Governo precisa fazer ameaças, dizer que haverá AI-5, que haverá golpe, que vai chamar os militares.

Mas nós temos absoluta confiança, porque os dados das últimas pesquisas, inclusive a do Datafolha, mostram a clareza que a população brasileira tem na importância da defesa da democracia. Nós precisamos defender a democracia, defender a Constituição e dizer ao Governo Bolsonaro que é hora de ele mostrar qual é o seu projeto, qual é o seu programa, porque até hoje ele não mostrou para o povo brasileiro.

Por isso, o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, tem o orgulho de dizer desta tribuna, com o maior respeito, que o Brasil, em toda a sua história, jamais teve governos mais democráticos, mais populares, mais comprometidos com a democracia e com a Constituição do que os Governos do Presidente Lula e o Governo da Presidenta Dilma. Portanto, nós faremos aqui sempre a defesa da nossa Constituição, a defesa da democracia e a defesa da sociedade brasileira.

Gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, um pronunciamento sobre a Medida Provisória nº 910, de 2019, editada pelo Governo esta semana. Essa medida provisória, que tem uma fachada e um nome de regularização fundiária, na verdade, é um compromisso de Bolsonaro com a bancada ruralista para regularizar áreas da União, para invadir áreas das reservas extrativistas, reservas indígenas, áreas demarcadas de quilombolas e áreas de reforma agrária. Não há dúvida, isso sempre ficou claro. Nós atuaremos com toda a força para impedir que ela seja aprovada da forma como está proposta, porque verdadeiramente essa é a MP da regularização da grilagem de terra em nosso País. Nós não podemos aceitar que esse Governo autorize a venda de terras brasileiras sem limites às empresas estrangeiras e crie esse clima de tensão e de violência, principalmente na Região Amazônica, em troca dessa vontade e dessa sede das grandes mineradoras, dos grandes latifundiários, dos grandes madeireiros, que querem, a todo custo, a nossa riqueza que lá está.

Também quero registrar um pronunciamento sobre a inflação de novembro, que foi a maior para o mês desde 2015. Os mais pobres estão pagando o preço da política econômica do Governo Bolsonaro. Com essa questão do preço da carne, com essa questão de jogar tudo para incentivar a exportação sem nenhum compromisso com a nossa economia nacional, estamos vendo que quem paga o preço são os

mais pobres, são os milhões de brasileiros que estão desempregado, são os milhões de brasileiros que começam a entrar no mapa da fome. Mas, lamentavelmente, o Governo não tem nenhum projeto, nenhum programa para a sociedade brasileira, especialmente para os mais pobres.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação desses dois pronunciamentos no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otoni De Paula. PSC - RJ) - O pedido de V.Exa. será atendido.

DISCURSOS NA ÍNTegra ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para repudiar a Medida Provisória nº 910, de 2019, que legaliza a grilagem de terras públicas. Essa MP foi publicada ontem, dia 11 de dezembro, pelo Presidente Jair Bolsonaro, e contribui para o avanço de grilagem em terras da Amazônia.

A medida já tem o apoio da bancada ruralista, que teria ajudado na sua formulação. Oficialmente, a MP 910 foi apresentada pela Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, e pelo Presidente do INCRA, Geraldo Melo Filho, ambos ligados à bancada ruralista do Congresso Nacional. A MP concede a regularização fundiária em terras públicas ocupadas ilegalmente até dezembro do ano passado. A medida ainda eleva o tamanho da propriedade de 4 para 15 módulos fiscais, com dispensa de vistoria prévia.

O aumento de tamanho de áreas passíveis de regularização fundiária, bastando apenas "declaração do ocupante", ou seja, a autodeclaração, coloca em risco o combate a crimes ambientais, conflito agrário e trabalho escravo. O número de áreas com conflito registrado na Ouvidoria Agrária é menor do que o que consta nos relatórios da Comissão Pastoral da Terra. A MP estende o potencial de legalização a áreas sob conflito e griladas.

O vínculo entre grilagem e desmatamento pode ser percebido em uma análise do IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia publicada no último mês. O Instituto constatou que 35% da destruição

de florestas na Amazônia, entre agosto de 2018 e julho de 2019, foram registrados em áreas não designadas e sem informação - em outras palavras, em terras griladas.

Um dos principais problemas do campo, que tem provocado muitos conflitos, é a falta de regularização dos territórios das comunidades indígenas e quilombolas. No entanto, o Governo se nega a fazer a regularização e demonstra seu intento em beneficiar apenas os interesses do agronegócio. A MP de Bolsonaro passa a mensagem de que "invadir e desmatar terra públicas compensa". A nova lei irá impulsionar e favorecer a grilagem - falsificação de documentos para obter ilegalmente a posse de determinada terra -, além de acentuar o conflito no campo.

Nosso partido está, neste momento, estudando a MP e preparando a melhor forma de barrar esse retrocesso. Não ficaremos parados diante dessa medida, que prejudica milhões de camponeses injustiçados historicamente pela má distribuição de terras neste País.

Que este pronunciamento seja lido e divulgado pelos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para destacar dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada sobre a inflação. Refiro-me ao Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, divulgado nesta terça-feira, 10 de dezembro, que mostra que a inflação de novembro foi maior para mais pobres do que para ricos. O indicador do IPEA desagrega por faixa de renda os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e usado pelo Governo nas metas perseguidas pelo Banco Central.

A maioria da população já percebeu que os propagandistas do Governo e do mercado há uns 4 anos vêm apresentando projeções de crescimento do PIB em 2%, mas isso nunca se realiza. Não precisa ser economista para perceber que o PIB cresce percentualmente menos do que cresce a população, e isso é a recessão.

Cerca de 80% do PIB vem do consumo das famílias. Os outros 20% correspondem às exportações e consumo estatal e empresarial. Se arrocham os salários, mantém alto o desemprego, cortam benefícios sociais, e a consequência é a economia ser afetada. A manutenção da atual política econômica e social nunca vai trazer crescimento.

Pesquisa Datafolha divulgada na última quinta-feira, dia 5 de dezembro, e sexta-feira, dia 6 de dezembro, aponta que Guedes tem alta aprovação entre ricos e baixa entre pobres. Isso demonstra que o Governo governa para os mais ricos e, portanto, é aprovado por estes. Já a parcela mais

pobre, que é maioria no País, rejeita a política econômica do Governo. Pelos dados divulgados, quanto mais Bolsonaro governa, mais ele conquista os ricos. E quanto mais rico é o cidadão, mais ele apoia o Presidente.

Os ricos se identificam com a agenda econômica do golpismo herdado de Michel Temer, que se está aprofundando no Governo Bolsonaro. É uma agenda que prevê soluções ultraliberais para desenvolver o País, com flexibilização radical de leis trabalhistas, redução de custos/encargos para empresas, abertura agressiva do comércio ao exterior e privatização de todo ativo público possível.

Estudo do Instituto Brasileiro de Economia da FGV revela que os 10% mais ricos já acumulam um aumento de 3,3% de renda do trabalho desde a recessão de 2015/2016; eles não só recuperam as perdas como ampliaram ganhos. Enquanto isso, para comparação, o mesmo estudo aponta que os cidadãos mais vulneráveis amargam queda de mais de 20% na renda. Antes de 2015, a turma que mais aplaude Bolsonaro recebia cerca de 49% do total da renda do trabalho; hoje, fica com 52%. Ao mesmo tempo, a renda dos mais pobres caiu de 5,74% para 3,5% do total.

Que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação desta Casa.

Documento 3/84

421.2019	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	16/12/2019-19:12
Publ.: 12/17/2019 - 99	DCD	CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, relativa à instituição de normas para licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, referente aos registros públicos. Apresentação pelo orador de emendas à proposição em benefício dos pequenos e médios produtores rurais brasileiros, especialmente do Estado de Rondônia.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, estou muito grato por essa consideração.

Eu já estou na Casa, segunda-feira - muitos Parlamentares estão aqui presentes -, trabalhando. Muitos dizem que Parlamentar não trabalha. Parlamentar trabalha muito, e nós estamos dando prova disso.

Agora vou falar para o meu povo de Rondônia. Eu estou muito atento, meu povo, à Medida Provisória nº 910, de 2019, que trata de regularização fundiária. Finalmente vamos dar ao ocupante da terra, àquele que é merecedor, àquele que entrou na terra sem nenhum problema a oportunidade de regularizar a sua terra. Eu estou falando de terras da União. É disso que trata a Medida Provisória nº 910.

Senhores, o Brasil está aguardando que seja votada a Medida Provisória nº 910 para que os pequenos e médios produtores possam ter a sua terra, buscar recursos públicos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para que eles possam, regularizada a posse da sua terra, plantar mais e criar mais. Isso vai impactar positivamente o trabalho de cada Parlamentar que aqui está, principalmente os de Rondônia, principalmente os da Amazônia, porque nós sofremos muito com isso, já que são os Estados mais novos do Brasil. Rondônia tem menos de 40 anos - é um Estado novo - e tem muitas terras para serem regularizadas.

Rondônia terá o seu momento de auge com a aprovação dessa MP. Vai ser um momento para Rondônia muito expressivo, porque os bancos têm dinheiro, e o pequeno e o médio produtores poderão ir ao banco buscar recursos para melhorar a sua plantação com outros produtos. Enfim, eles estão felizes. Mas nós temos que votar a MP rápido, para que esses produtores tenham todo o benefício que está na Medida Provisória nº 910.

Logicamente, o Deputado Coronel Chrisóstomo já preparou umas emendas para tornar a MP melhor ainda para os pequenos e médios produtores do Brasil, em especial os de Rondônia.

Desejo sucesso a todos! E que Deus nos abençoe!

Documento 4/84

423.2019	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/12/2019-10:12
Publ.: DCD 12/18/2019 - 35	CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Importância da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, da Lei nº 8.666, de 1993, a respeito de instituição de normas para licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, sobre os registros públicos. Regularização fundiária no Estado de Rondônia.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou muito grato. Dirijo os meus agradecimentos a V.Exa., por sua fidalguia de sempre.

Gostaria agora de me dirigir ao meu povo de Rondônia. Não posso deixar de falar de notícia que me deixa alvissareiro, e espero que o povo de Rondônia a receba e abrace.

A regularização fundiária é um dos itens mais importantes para o meu povo de Rondônia, e o Presidente Bolsonaro, na semana passada, lançou a Medida Provisória nº 910, de 2019, que trata da regularização fundiária em terras da União - eu falei em terras da União - junto ao INCRA. Nós vamos exigir do INCRA rapidez e urgência, para que o povo de Rondônia e do Brasil, principalmente os pequenos e médios produtores, tenham a sua terra regularizada, recebam o seu documento como proprietários e possam buscar recursos públicos para plantar mais e para criar mais. Assim, o Brasil vai crescer e se desenvolver muito mais, e Rondônia vai se tornar um dos melhores Estados do Brasil.

Não podemos esquecer também, Srs. Deputados, a regularização da exploração mineral. Isso é importante. Nós temos muitos garimpeiros no Brasil e em Rondônia. Nós temos que dar uma vida melhor para esse povo! Nós temos que regularizar a atividade e facilitar a vida dos garimpeiros e dos exploradores de minérios, daqueles que trabalham corretamente, é lógico! Precisamos também fazer isso no Brasil. Precisamos tratar com a Agência Nacional de Mineração e com o nosso Ministério, para que Rondônia venha também a crescer muito na questão mineral, mas sempre focando a regularização. Isso é muito importante.

Para encerrar, trato de algo não menos importante: Rondônia precisa do saneamento básico. Nós precisamos levar água tratada a todas as famílias de Porto Velho. É incabível que metade da população não receba água tratada na sua casa! Sr. Presidente, isso não é cabível! As famílias não podem tomar água de poço em que, ao lado, haja fossa de coliformes fecais! Isso não é cabível! O povo de Rondônia não pode mais viver assim! O povo Capital, Porto Velho, não pode mais viver assim! Temos que trabalhar com respeito ao povo da nossa Capital,

principalmente às famílias dos nossos distritos.

No final de semana, estive em União Bandeirante. Aquele povo está pedindo a regularização de suas terras, pedindo água tratada em suas casas. No próximo final de semana, irei a Jacinópolis e a Buritis. Aguarde-me, Buritis! Aguarde-me, Jacinópolis! O Coronel Chrisóstomo vai aos senhores para dar todo o apoio! Nós precisamos atender o nosso povo de Rondônia, que precisa de água tratada, de saneamento básico. Saneamento básico é saúde!

Portanto, Sr. Presidente, estou muito grato pela oportunidade.

Rondônia, fique com Deus!

Documento 5/84

423.2019	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	17/12/2019-11:32
Publ.: DCD 12/18/2019 - 59	- VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Aumento da grilagem de terras no País no caso de aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca de regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, sobre a instituição de normas para licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, a respeito de registros públicos. Repúdio ao decreto presidencial sobre a emancipação de assentamentos agrícolas.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 10, o Governo Bolsonaro apresentou uma medida provisória a esta Casa, já batizada como Medida Provisória da Grilagem, estabelecendo que a posse de terras públicas é autodeclaratória: aqueles que detêm a posse destas áreas podem se reconhecer titulares. O fato é que a grilagem vai aumentar no Brasil, e o Governo entregará as terras públicas aos grandes fazendeiros.

Como se não bastasse, há um decreto que emancipa os assentamentos da reforma agrária. Estava estabelecido que, quando uma fazenda é desapropriada para a reforma agrária, o Governo teria que liberar os créditos, construir casas, estradas, enfim, criar toda uma

infraestrutura. No entanto, independentemente de toda esta estrutura, foi criado outro decreto, que emancipa os assentamentos. Para muitos, pode parecer algo bom, mas não é.

É preciso que o Governo Federal cumpra sua obrigação com os assentamentos, construindo infraestrutura e liberando os créditos, para que os assentados possam produzir e cumprir sua missão. Mais uma vez, o INCRA, que é um instrumento fundamental para a reforma agrária, está sendo destruído.

Muito obrigado.

Documento 6/84

3.2020 Sessão Deliberativa Ordinária - CD 05/02/2020-17:00
Publ.: DCD - 2/6/2020 - 85 JOÃO DANIEL-PT -SE
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Recrudescimento das desigualdades sociais brasileiras no Governo Jair Bolsonaro. Transcurso do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Repúdio à Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, referente á regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, acerca de normas para licitações e contratos da administração pública, e 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos. Publicação, pelo Ministério Público Federal, da nota Nova MP da regularização fundiária estimula grilagem de terras e ampliará conflitos no campo, assinada pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, e pelo Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Direito à Reforma Agrária, Procurador da República, Julio Araujo.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deixo registrados nos Anais da Casa dois pronunciamentos, dos quais peço divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

O primeiro pronunciamento é sobre o dia 28 de Janeiro, em que se celebra o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, instituído em 2009. Em 2019, 1 mil e 54 trabalhadores foram encontrados em trabalhos análogos ao escravo. Apesar de o Governo Bolsonaro tentar desmontar a fiscalização, ela ainda existe e aumentou.

O outro pronunciamento é sobre a Medida Provisória nº 910, de 2019. Trago uma carta publicada pelo Ministério Pùblico Federal, de autoria da Procuradora Deborah Duprat e do Procurador da Repùblica Júlio

Araújo. Essa MP do Governo Bolsonaro é a MP da Grilagem de Terra.

Sr. Presidente, peço que os meus pronunciamentos sejam divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Charles Fernandes. PSD - BA) - Deputado João Daniel, o pedido de V.Exa. será atendido.

DISCURSOS NA ÍNTegra ENCaminhados PELO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para repudiar a política neoliberal do Governo Bolsonaro, que está aumentando drasticamente a desigualdade e a desumanidade em nosso País. Em 2020, a abolição da escravatura no Brasil completa 132 anos. Mesmo após todo esse tempo, situações de trabalho análogas à escravidão continuam vindo à tona em todo o País.

Fiscais encontraram 1.054 trabalhadores em situação análoga à de escravo, em 2019, em 267 estabelecimentos fiscalizados após denúncias por parte de vítimas ou de investigação de auditores, procuradores e policiais. Desse total, 934 pessoas estavam em estabelecimentos rurais e 120 em urbanos, dos quais 46 são estrangeiros.

No último dia 28 de janeiro foi celebrado o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, instituído em 2009, dia da chacina que assassinou auditores fiscais do trabalho na cidade mineira de Unaí, há 16 anos, enquanto realizavam uma fiscalização de rotina em fazendas na área rural desse Município. O Brasil completa 25 anos do seu sistema de combate ao trabalho escravo no mês de maio.

Desde 1995, os resgates são realizados por grupos especiais de fiscalização móvel, coordenados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, entre outras instituições. Também são realizados por equipes ligadas às Superintendências Regionais do Trabalho nos Estados, que contam com o apoio das Polícias Civil, Militar e Ambiental.

A Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, aboliu a escravidão, o que

significou que o Estado brasileiro não mais reconhecia que alguém fosse dono de outra pessoa. Persistiram, contudo, situações que transformam pessoas em instrumentos descartáveis de trabalho, negando a elas sua liberdade e dignidade. Desde a década de 40, nosso Código Penal prevê, em seu art. 149, a punição a esse crime. A essas formas dá-se o nome de trabalho escravo contemporâneo, escravidão contemporânea, condições análogas às de escravo. Essa quantidade de trabalhadores escravizados no último levantamento é quase 40% superior à anterior.

Infelizmente, esse Governo golpista e neoliberal que se apoderou do Estado com a queda da Presidenta Dilma tem conseguido pôr em prática seu projeto de austeridade fiscal com a redução do Estado e a retirada de direitos. Os dados sobre desemprego e subemprego são claros e comprovam que a agenda visa privilegiar os mais ricos, em detrimento dos mais pobres. Precisamos acabar com esse projeto escravocrata em nosso País e libertar nosso povo, de uma vez por todas, com a democratização dos acessos.

Que este pronunciamento seja lido e divulgado pelos meios de comunicação desta Casa, bem como no programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o *site* do Ministério Público Federal, nesta segunda-feira, dia 3 de fevereiro de 2020, publicou nota assinada pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, e pelo Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Direito à Reforma Agrária, o Procurador da República Julio Araujo, em que afirmam que *"Nova MP da regularização fundiária estimula grilagem de terras e ampliará conflitos no campo"*.

Entendemos que o Governo Bolsonaro cada vez mais aprofunda a crise institucional no País, desrespeitando todas as normas ambientais e avançando sobre os direitos de todos os cidadãos e cidadãs; compromete também o patrimônio natural brasileiro com a sua política de privatizações dos bens da população e compromete as nossas finanças com o favorecimento à grilagem de terra que se propõe com a Medida Provisória nº 910, de 2019, que tramita neste Congresso.

O Ministério Público Federal, por sua Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, destaca que a MP promove o estímulo à grilagem de terras públicas, perda de receitas, ampliação de conflitos no campo, desmatamento e severos impactos no cumprimento das políticas de reforma agrária no Brasil, com fragrantes inconstitucionalidades, com o intuito de conceder títulos de propriedades rurais a ocupantes de terras públicas da União.

A MP 910 promove alterações na Lei nº 11.952, de 2009, que já havia

sofrido modificações pela Lei nº 13.465, de 2017. Essas duas legislações também são oriundas de medidas provisórias que ficaram conhecidas como "MPs da grilagem" e aprofundam inconstitucionalidades das proposições anteriores, o que resultará em impactos sociais, econômicos e ambientais ainda mais graves.

A lei de 2009 restringia sua incidência apenas ao território da Amazônia Legal; a de 2017 estendeu os seus limites para todo o País, mas restringindo a possibilidade de regularização às áreas registradas em nome do INCRA.

Assim, a nota da PFDC destaca que agora, com a nova MP, também são alcançadas as ocupações de áreas da União. Ou seja, em qualquer local do território será possível regularizar ocupação de até 2.500 hectares incidentes em área de domínio do INCRA ou da União, com as mesmas normas inicialmente estabelecidas para a Amazônia Legal. Também estende o seu alcance para as terras ocupadas até 2018, ampliando o limite até 2.500 hectares, sem licitação, integrando de vez a Amazônia na economia do agronegócio.

Essa MP expõe a risco uma série de bens jurídicos constitucionalmente, tais como o acesso justo e legítimo à terra mediante reforma agrária, o patrimônio público econômico e ambiental e os direitos de grupos étnicos e culturais. Pior: com a fragilidade das bases de dados fundiários oficiais que revela, não se pode determinar o número, a distribuição e o perfil dos imóveis que necessitam de regularização. Portanto, ela propõe uma alteração de lei vigente, com efeitos projetados até 2021, sem qualquer análise dos impactos positivos e negativos por ela gerados.

Para a PFDC, longe de evidenciar a realização de justiça social na distribuição de terras, essa sucessão de medidas legislativas que vão flexibilizando os requisitos para a regularização fundiária tem também o potencial explosivo de gerar condutas criminosas de invasão de terras públicas.

De acordo com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, além da percepção de que a invasão de terra pública compensa - já que a eternidade se encarrega de regularizar a situação -, o potencial de conflitos advindos dessa norma não pode ser desprezado.

A MP 910/19 não estabelece qualquer compromisso com um plano nacional de reforma agrária, pois em momento algum procura o alinhamento da destinação das terras a essas políticas. Na Nota se destaca que o grande volume de terras que passa para o domínio privado e o encolhimento do gasto público decorrente da Emenda



Constitucional nº 95 não deixam dúvidas a respeito do forte impacto da MP em relação à reforma agrária.

A MP 910/19, a exemplo de suas antecessoras, está absolutamente dissociada de quaisquer dessas metas. Portanto, a nossa intenção e a do Núcleo Agrário da Bancada do PT na Câmara é no sentido de que o Congresso Nacional derrube essa proposta nefasta para o direito de todos os brasileiros e brasileiras. Também iremos procurar o Tribunal de Contas da União - TCU para que seja paralisado esse assalto aos nossos direitos e também aos cofres da União, com uma perda de receita gritante, pelo preço irrisório em terras públicas, permitindo que se deixe de cumprir a função social da terra.

Documento 7/84

002.2.56.N Sessão Extraordinária - CN 12/02/2020-15:51
Publ.: DCN - 2/13/2020 - VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA
49
CONGRESSO NACIONAL BREVES COMUNICAÇÕES BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Transcurso dos 15 anos do assassinato da missionária Dorothy Mae Stang. Saudações às famílias instaladas no Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia. Justificativa da ausência do orador na inauguração de escola no Assentamento Jaci Rocha. Realizações do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa. Críticas à Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, acerca de normas para licitações e contratos da administração pública, e 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero aqui fazer três registros.

O primeiro é o dos 15 anos do assassinato da Irmã Dorothy, que sempre lutou pela reforma agrária e sempre foi uma pessoa muito importante para todos nós. Nesses 15 anos, nós lutamos para que os responsáveis pelo assassinato possam cumprir na Justiça e pagar por aquilo que fizeram. Mas, hoje, mesmo depois de 15 anos, nós estamos vendo o retrocesso do processo da reforma agrária. Faço esse registro dos 15 anos do assassinato de Irmã Dorothy para que isso não

volte a se repetir no nosso País.

Eu também quero aqui saudar os 23 anos do Assentamento Beira Rio, que fica no Município de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no dia 8 passado. Quero saudar todos os assentados e as assentadas. São 400 famílias que têm uma referência na educação, uma escola que trabalha desde o ensino infantil ao ensino médio. As famílias trabalham no sentido de fortalecer e defender a reforma agrária, e quero saudar todas e todos que constroem o Assentamento Beira Rio.

Também, Sr. Presidente, quero registrar que, no dia de hoje, o Governador da Bahia, o Governador Rui Costa, esteve no Assentamento Jaci Rocha, que fica no Município de Prado, no extremo sul da Bahia, para inaugurar uma escola que vai atender a todos os assentamentos da reforma agrária do Município e da região, mas também aos povoados circunvizinhos. A ida do Governador fortalece, sem dúvida nenhuma, a preocupação do Governador com a educação.

Só para se ter uma ideia, o Governador, 15 dias atrás, lançou um programa para construir mais 17 escolas na Bahia, um investimento de quase meio bilhão de reais em educação. É a preocupação do Governador com a educação. Eu quero parabenizar o ex-Secretário Pinheiro, que iniciou a construção da escola, e, ao mesmo tempo, saudar Jerônimo, que é o Secretário atual e que tem feito um trabalho fundamental em defesa da educação.

No dia de hoje era para eu estar presente nessa atividade, mas não pude estar, porque estou aqui cumprindo a minha função na Câmara Federal.

O Governador também anunciou o asfalto da BA que liga Itamaraju a Alho, que até o mês de março vai estar em licitação para atender à demanda do povo de Itamaraju, de Jucuruçu e daquela região.

Também foi entregue para a sociedade a TVE, que é a TV pública digital, para o Município de Itamaraju, o Município de Prado e o Município de Teixeira de Freitas.

Parabenizo o Governo e saúdo todos os companheiros do Movimento Sem Terra e dos movimentos sociais, mas o motivo central de eu não ter ido é porque estou trabalhando na Medida Provisória 910, que trata da regularização fundiária.

É uma medida provisória que vai dar um prejuízo aos cofres públicos em torno de R\$88 bilhões. E nós estamos debatendo que isso não pode acontecer. Nós somos a favor da regularização. Tem de avançar a regularização fundiária no País, mas não pode aumentar a grilagem de terra, não pode dar um prejuízo de R\$88 bilhões aos cofres públicos. É isso que nós estamos debatendo.

Enfrentando esse debate aqui na Casa, nós tivemos duas audiências públicas,



uma no dia de ontem e outra no dia de hoje. Vamos ter, na semana que vem, outra audiência pública. E, no dia 4, vai ser a quarta audiência pública, para a gente fechar esse processo de debate através das audiências públicas.

Agora a minha esperança é que nós possamos aperfeiçoar esta lei, porque lei já existe para a regularização fundiária; o Governo é que não faz, não tem capacidade para fazer. Mas nós vamos aperfeiçoar para haver um instrumento e tirar o discurso daqueles que dizem que nós estamos com ideologia. Ideologia quem prega é aquele...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, conclua, por favor.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA) - Ideologia quem prega são aqueles e aquelas que são preconceituosos e que querem novamente colocar aquele que diz que não existiu escravidão no Brasil na Fundação Palmares. Nós não podemos aceitar isso, Sr. Presidente.

Documento 8/84

14.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	17/02/2020-17:32
Publ.: DCD - 2/18/2020 - 52	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Legalização da grilagem de terras pela Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, a respeito dos registros públicos Congratulações ao Ministério Público Federal pelo posicionamento contrário à aprovação da matéria.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria manifestar nossa preocupação com a Medida Provisória nº 910, de 2019, que trata de regularização fundiária.

O título até atrai a nossa atenção, porque todos nós defendemos a regularização fundiária. No entanto, o que estão propondo nessa medida provisória é a legalização da grilagem. Vejam o que está

acontecendo na MP 910/19! Estão querendo legalizar terras que foram invadidas até em 2018, ou seja, com menos de 2 anos de ocupação ilegal, essas terras poderão ser legalizadas. Trata-se de terras griladas, terras públicas, terras da União.

Nós estamos chamando a atenção para uma situação que é grave, porque todos nós queremos a regularização fundiária, mas para atender, sobretudo, aqueles que vivem verdadeiramente da terra, as pessoas que estão na posse da terra, há décadas, há séculos, e até hoje não têm a titulação dessas suas terras. Esses, sim, merecem ter o reconhecimento e a titulação das suas terras, como acontece no caso das terras quilombolas, de comunidades tradicionais, de trabalhadores rurais, em todos os Estados deste País.

Mas não estão querendo fazer isso. Estão querendo legalizar a grilagem. Temos que chamar a atenção para isso, porque se trata de uma medida provisória.

Eu tenho em mãos um documento do Ministério Público Federal. Aliás, quero cumprimentar o Ministério Público por estar reagindo contra essa maldade.

Nós lutaremos contra isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 9/84

16.2020 Sessão Deliberativa 18/02/2020-15:00
Extraordinária - CD
Publ.: DCD - 2/19/2020 CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP
- 53
CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES BREVES
DEPUTADOS DISCURSO COMUNICAÇÕES

Sumário

Impactos sobre a Amazônia gerados pela Medida Provisória de nº 910, de 2019, sobre alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, relativa à regularização fundiária das ocupações incidentes nas terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, acerca de normas para licitações e contratos da administração pública, e 6.015, de 1973, a respeito dos registros públicos, e pela Medida Provisória 901, de 2019, sobre alteração na Lei nº 10.304, de 2001, acerca de transferência ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá de terras pertencentes à União. Declaração de voto favorável à aprovação da Medida Provisória nº 901, de 2019, com a retirada de matérias estranhas inseridas no

texto da proposição.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Congresso Nacional discute, neste momento, duas medidas provisórias que terão impacto profundo, em particular na Amazônia: a Medida Provisória nº 910, de 2019, que trata da regularização fundiária e que, na verdade, pretende regularizar e legalizar a grilagem no Brasil, especialmente na Amazônia; e a Medida Provisória nº 901, de 2019, que trata da transferência de terras da União aos Estados do Amapá e de Roraima.

Eu quero colocar, de maneira bem clara, que o meu voto à Medida Provisória nº 901 é favorável. No entanto, Sra. Presidente, colocaram dois jabutis enormes dentro da MP 901, o que pode inclusive atrapalhar a sua tramitação, uma vez que traz uma série de controvérsias para dentro do debate da medida provisória que transfere essas terras. Todos queremos a transferência do domínio das terras tanto ao Amapá quanto a Roraima. No entanto, o que nós não aceitamos é que, dentro dessa medida provisória, seja colocado um jabuti para modificar completamente o Código Florestal, tendo em vista que o Amapá já foi vítima de um casuísmo dentro da votação do Código Florestal. Nós somos o único Estado da Federação que tem mais de 65% da sua área protegida e lá, em função disso, reduziu-se de 80% para 50% a área de preservação ambiental necessária em cada propriedade.

Veja que se está mexendo em requisitos que viabilizam essa redução para fazer desmatamento. O Amapá é o Estado mais preservado do Brasil. Nós queremos desenvolvimento sim, nós queremos agricultura funcionando sim, e é possível fazer isso casado com a questão da preservação ambiental. Portanto, somos a favor da Medida Provisória nº 901, de 2019, e contra o jabuti, e assim nos posicionaremos quando a matéria chegar à pauta.

Obriqado, Sra. Presidente.

Documento 10/84

16.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/02/2020-
CD 15:16
Publ.: DCD - 2/19/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP
58
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES COMUNICAÇÕES PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apresentação pelo orador e outros do Projeto de Lei nº 6.286, de 2019, sobre



alteração da Lei nº 4.947, de 1966; do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 6.739, de 1979, com vista ao combate à invasão de terras públicas a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, agora há pouco, fiz um pronunciamento sobre as Medidas Provisórias nºs 910 e 901, que tratam da questão fundiária, particularmente na Amazônia e no meu querido Estado do Amapá. Eu gostaria de comunicar que eu e outros 11 Parlamentares do nosso partido, o PSB, e os Deputados Alessandro Molon, João H. Campos, Tadeu Alencar, Joenia Wapichana, da REDE, e Nilto Tatto, do Partido dos Trabalhadores, ingressamos com o Projeto de Lei nº 6.286, de 2019, um projeto antigrilagem.

O que nós queremos colocar em debate? O que me traz a esta tribuna? Temos visto que o processo de ocupação das terras, especialmente na Amazônia Legal, tem ocorrido, historicamente, por meio da ocupação e do roubo de terras públicas. Algumas medidas que chegaram a esta Casa, entre elas a MP 910, têm o objetivo de regularizar o roubo de terras públicas. Nós não podemos aceitar isso.

Se olharmos o Código Penal, veremos que ele está cheio de penalidades para quem rouba um sabonete ou um frango, mas para quem rouba terra da União, pasmem, concede-se perdão por meio de uma medida provisória ou de projeto de lei. Punição, no entanto, não existe. Portanto, estamos propondo endurecer as penas. Hoje quem rouba terra pública recebe pena de detenção de 3 meses a 3 anos. Nós estamos propondo que a punição seja a reclusão de 1 a 5 anos, e que esta pena seja dobrada para quem invadir unidades de conservação, terras quilombolas ou terras indígenas. Desta forma, daremos o recado de que a lei não vale apenas em se tratando de pequenos delitos e buscaremos conciliar a realidade do nosso Estado Democrático de Direito com a questão fundiária brasileira, coisa que simplesmente nunca aconteceu.

O bojo do debate destas medidas provisórias que o Governo encaminhou para esta Casa pende claramente e desequilibra a favor de quem rouba terras públicas. Nós esperamos que o Presidente paute a matéria, chame o Plenário, para darmos o recado. Nós queremos a regularização fundiária, queremos resolver os problemas da Amazônia, mas ladrão de terra tem que ir para a cadeia, e não apenas aqueles que cometem pequenos delitos. Portanto, vamos aprovar esta iniciativa.

O interior da Amazônia é que é importante. É lá que as pessoas nos ouvem e de lá que estamos falando. Nós estamos falando de quem mora no interior do Amazonas, no interior do Pará, no interior do

Amapá, no interior de Roraima. Nós estamos falando de todos os Estados que compõem a Amazônia Legal. Que todos se levantem!

No Arquipélago do Bailique, no Amapá, que fica isolado na foz do Rio Amazonas, grileiros estão expulsando ribeirinhos das suas terras, impedindo os pescadores de fazer o que fizeram a vida inteira, durante gerações. Por quê? Porque estão ocupando e roubando terra para especular, não para outra coisa.

Portanto, é papel deste Congresso mostrar que não aprova legislação apenas contra o andar de baixo, mas também pune ladrão de terra pública, especulador, pessoas de alta renda neste País. Não é pobre que está roubando terra!

Sra. Presidente, peço a V.Exa. que minha fala seja veiculada pelo programa *A Voz do Brasil* e pelos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Documento 11/84

27.2020 Sessão Não Deliberativa de 05/03/2020-14:28
Debates - CD

Publ.: DCD - 3/6/2020 CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO
- 95

CÂMARA DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO EXPEDIENTE
DEPUTADOS

Sumário

Regozijo com o desempenho do Governo Jair Bolsonaro. Empenho na aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, acerca das normas de licitações e contratos da administração pública, e 6.015, de 1973, a respeito de registros públicos.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito grato pela oportunidade.

Quero dizer, Deputado Otoni de Paula, que estou muito feliz com o Governo Bolsonaro, que está transformando o Brasil para muito melhor!

Mas eu quero falar, Presidente, de um item relativo a Rondônia: nós

estamos trabalhando para regularizar as terras do nosso povo de Rondônia.

Com certeza, os senhores terão o apoio do Coronel Chrisóstomo, porque a regularização fundiária é um tópico, senhores, é um item para todos os brasileiros de todos os Estados que precisam regularizar os seus espaços.

Sr. Presidente, quero só concluir. Sei que meu tempo já está acabando - é muito curto.

O Coronel Chrisóstomo é o Deputado que está trabalhando na Medida Provisória nº 910, para que o povo de Rondônia tenha sua terra regularizada, sim! Seja o povo de Porto Velho, dos distritos, de Vilhena, de Buritis, de Cujubim, de Ariquemes, de Guajará-Mirim, de toda a região da BR-429, de Ji-Paraná, de Pimenta Bueno, todos precisam ter suas terras regularizadas!

E é um grande momento este em que o Presidente Bolsonaro mandou para cá essa medida provisória, a fim de que nós criemos uma lei que beneficie todas as famílias brasileiras que estão no campo sem ter a sua terra regularizada. Isso vai ajudar, e muito, todos aqueles que querem produzir e melhorar a sua qualidade de vida.

Fique com Deus, Rondônia!

Que Deus nos abençoe!

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/MDB - MA) - Que seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* o belíssimo pronunciamento do Deputado Coronel Chrisóstomo sobre o seu Estado, Rondônia, que finalmente terá suas terras legalizadas.

Eu tenho acompanhado desde a legislatura anterior essa grande luta e tenho certeza de que as terras serão, neste Governo, legalizadas.

Parabéns pelo seu trabalho!

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Muito obrigado pela sua bondade.



Sumário

Importância da união dos Parlamentares em prol do desenvolvimento do País. Defesa de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes nas terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, a respeito da instituição das normas de licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, referente aos registros públicos.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Deputado Marcon, muito obrigado.

Colegas Parlamentares, acho que o momento que nós vivemos no Brasil não é para criarmos essa discordia total que a gente vê aqui dentro, não é momento para isso! O Brasil precisa de união, Rondônia! O Brasil precisa de gente e de Parlamentares que se unam para votar a MP 910, para regularizar a terra do povo brasileiro. É necessário. Não importa a cor da sua camisa, da sua sigla. Vamos nos unir, vamos deixar de falar mal do Presidente da Casa, do Presidente da República, dos Poderes. Vamos ficar unidos. Presidente, nós precisamos ficar unidos.

Para concluir apenas, se V. Exa. concordar.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Para concluir.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - O momento do Brasil é um momento de União dos Poderes e dos Parlamentares para votar o que é bom para o povo, a exemplo da MP 910, que é para regularizar a terra dos brasileiros. Vamos nos unir! Os senhores, que tanto falaram que o povo ocupa a terra - e não conseguimos regularizá-la -, é a hora agora. O povo quer isso! Vamos juntos, brasileiros; vamos juntos, General Girão; vamos juntos, colegas

de um lado, da esquerda, da direita, do centro. O momento é de união no Brasil. Vamos parar de falar das autoridades e vamos criar bons projetos para os brasileiros se orgulharem de nós, Parlamentares.

Obrigado, Presidente.

Documento 13/84

34.2020 Sessão Não Deliberativa de 12/03/2020-14:20
Debates - CD

Publ.: DCD - 3/13/2020 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO
118

CÂMARA DOS GRANDE EXPEDIENTE
DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Resultado da CPI do BNDES. Medidas do Governo Jair Bolsonaro para redução dos preços de combustíveis. Solicitação ao Governador do Estado de Rondônia de redução de impostos incidentes sobre combustíveis. Apreciação pela Casa da Medida Provisória nº 910, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, a respeito da instituição de normas para licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, sobre os registros públicos. Solicitação ao Presidente Jair Bolsonaro de transposição de servidores públicos do ex-Território Federal de Rondônia para o quadro em extinção da União. Lançamento da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games. Apreensão do orador ante à disseminação do coronavírus no Brasil.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou muito grato por esta oportunidade. Eu tenho tempo agora para conversar com o povo de Rondônia.

Eu quero iniciar por tratar de algumas ações, as quais muito me honraram, assim como fazer parte de algumas Comissões importantes para atender o Brasil e, em especial, o meu Estado, Rondônia.

Eu diria que a do pacote anticrime e a do BNDES foram duas Comissões de extrema importância. A CPI do BNDES, eu vou colocá-la muito bem pontuada, para a nossa população entender o que houve no BNDES no passado, não hoje.

A Comissão foi composta por vários Parlamentares. Convidamos várias



pessoas que estavam envolvidas nos questionamentos do passado, de 2003 até 2015. O Presidente é o Deputado Vanderlei Macris, de São Paulo, que realizou um belo trabalho. Convidamos dezenas de pessoas para vir depor aqui na Câmara dos Deputados. E isso foi feito.

Não estou aqui para acusar ninguém. Concluímos o relatório com mais de mil páginas. Foi pontuado que o BNDES, instituição que deveria trabalhar para o povo brasileiro, infelizmente, foi usurpado em muitos bilhões de reais e deixou a população sem esse recurso para atender às questões dos seus Municípios e dos nossos Estados, porque bilhões de reais saíram do País ilegalmente. Está no relatório isso!

No entanto, não conseguimos dar prosseguimento a 100% daquilo que foi dito aqui. Tanto é que nós, da Comissão, entregamos o relatório completo ao Procurador-Geral da República, para que ele tome as providências e veja, por meio de seus Procuradores, quem realmente tirou recursos dos brasileiros e os jogou em paraísos fiscais.

Essa é a realidade que muitos não falam, mas sabem. Infelizmente, passamos por esse feito no passado, mas não pontuarei nome de ninguém aqui, porque quem trata desse assunto é a Justiça. E que ela seja feita em nome dos brasileiros.

Nesses primeiros minutos, estou me dedicando a explicar o que houve na CPI do BNDES. Concluímos que foram levados muitos bilhões para fora do País ilegalmente. Agora é preciso que o Procurador-Geral da República tome as providências cabíveis dentro do processo judicial.

Presidente, partirei para outros assuntos. Quero tratar de outro tema que está muito em voga em Rondônia e no Brasil. O Governo Federal tem se dedicado a baixar da forma que pode o preço do combustível, que nós entendemos está elevado, sim. Agora, o que fazer? Podemos criar legislação para baixar o preço do combustível? Não podemos fazer isso, até porque o Governo atual trabalha com o livre mercado, para que haja entendimento entre aquele que produz e aquele que vende, que pode apresentar bons preços para a população, principalmente a mais pobre, que tanto precisa do nosso apoio.

Isso não pode ser feito, mas, com a diminuição dos impostos, seja federais, seja estaduais, pode-se atender a população, principalmente aquela que depende estritamente do transporte nas estradas, levando os produtos às famílias brasileiras. Não podemos deixar de pedir isso aos nossos governantes. Eu já solicitei ao Governador do Estado de Rondônia para baixar um pouco mais os impostos. Lá, a gasolina, por exemplo, gira impostos em torno de 26%. Será que podemos, Governador, baixá-los um pouco mais, não sei até que limite, já que o Governo é o responsável?



O Governo Bolsonaro está trabalhando muito para isso, o que já tem demonstrado. O Presidente Bolsonaro está agindo, mas ele mesmo disse: *"Para baixar impostos e ter um resultado positivo na ponta, nas bombas, lá no veículo, depende dos Governadores"*. Então, Governador de Rondônia, faça a sua análise para ver se pode baixar um pouco mais os impostos em Rondônia, fazendo com que a população pague pelo combustível um valor mais barato.

Os caminhoneiros vão gostar muito, assim como aquele que depende das estradas. Todos aqueles que têm veículo ficarão felizes e contentes com uma ação dessas, principalmente aqueles que dependem do transporte para ganhar o pão de cada dia. Falo isso aqui com muita tranquilidade, porque é iniciativa possível e legal, nada que vá comprometer a vida dos brasileiros e dos cidadãos nos Estados. Com certeza, essa medida vai ajudar a todas as pessoas dos Municípios, porque é o que elas querem, sem dúvida.

Agora, mudo para um assunto muito atual: a MP 910, que trata da regularização fundiária do micro, do pequeno, do médio e do grande produtor, ou daquele que produz para a sua família. Essas pessoas estão ansiosas. No meu Estado, na região de Buritis, Jacinópolis, Rio Pardo, Extrema, Cujubim; o povo do Abunã, do Cone Sul; a área da 429, de Ji-Paraná, Ariquemes, no Vale do Jamari, Jaru, e todos mais, estão precisando regularizar as suas terras, em especial o pequeno, porque tem pouco recurso e não consegue regularizar a terra dele; não consegue ainda buscar financiamento nos bancos públicos, e nos privados os juros são mais elevados, eu acredito. Mas o banco público tem recurso, sim, para dispensar ao pequeno e ao médio produtor. Mas como fazer isso se ele hoje não tem como deixar algo que sirva de garantia para o banco poder manter o seu recurso emprestado, aquele recurso que está lá disponível para atender o pequeno produtor, o produtor familiar, o médio, enfim, a todos. O grande tem recurso, consegue resolver a sua vida, e também tem recurso para atendê-lo.

Fato é que nós temos que dar suporte para os menores, para os pequenos, e são esses que eu procuro defender em todos os cantos de Rondônia. Nós temos que encontrar, nessa MP, uma forma de atender aquele cidadão que já está há muito tempo naquela terra; que não entrou nela, logicamente, fazendo nada ilegal, mas ocupou-a de maneira correta, dentro da legalidade; e que hoje está lá e precisa, sim, regularizar aquele espaço, porque está produzindo alimento, está criando gado, enfim, está atendendo às famílias do nosso Estado e do Brasil. Portanto, merecem o nosso respeito, sim, essas famílias que necessitam da regularização fundiária.

Eu faço parte da Comissão que analisa a Medida Provisória nº 910 e estou envidando todos os esforços para que os pequenos sejam beneficiados, neste momento importante para o Brasil. Agradecemos

muito ao Presidente Bolsonaro, que enviou essa medida para cá, para o nosso Congresso. E nós Parlamentares temos o dever de fazer um trabalho bem feito e atender, da melhor forma possível, o povo que precisa regularizar suas terras.

O INCRA tem que se preparar para isso. Tratei nesta semana com Presidente do INCRA, e ele está atento para contemplar o máximo possível de famílias nos Estados do Brasil. Isso é extremamente importante. Essas pessoas não imaginam o quanto vão fazer pela nossa Nação. Na hora em que essas terras forem registradas, o Brasil dará um *boom* em produção de alimentos. Muita gente que está passando dificuldade hoje não passará mais, pois será beneficiada com a regularização fundiária. Essas pessoas terão o documento da terra, pois são aquelas que realmente devem ser as donas, pois estão ocupando a terra há anos. É um pouco de benefício para atender a família e todos os seus afazeres.

Esse é um tema muito importante e este Deputado Federal, Coronel Chrisóstomo, defende ferrenhamente a regularização fundiária para atender principalmente o meu povo de Rondônia.

Ainda com relação às famílias de Rondônia - não posso perder esta oportunidade -, quero tratar aqui da transposição dos nossos funcionários, aqueles que viveram o momento em que o ex-Território de Rondônia passou a ser Estado. E, mais à frente, a lei prevê, pelo entendimento, até 1991. Não importa o ano, o que importa é que a transposição dos funcionários do Estado para o ente federal é real. E esses profissionais, delegados da Polícia Civil, militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, professores de diversas áreas, profissionais da saúde e outras pessoas não podem mais esperar.

Hoje estive no órgão responsável pela realização da transposição, por volta do meio-dia, quando falei da necessidade de acelerarmos a transposição desses profissionais, que já estão velhinhos, muitos com cabelos brancos; outros, com quase nada de cabelo; e alguns já faleceram, senhores, sem o benefício.

Precisamos nos unir, Parlamentares federais. Vamos nos unir para ajudar esse povo, mas nos unir para executar, e não para fazer política apenas, porque esses servidores, que precisam seja feita a transposição do Estado para o ente federal, não aguentam mais promessas. Há anos promete-se para eles que está sendo feito, que vai acontecer, quando não é verdade.

Agora estamos com um Governo Federal muito justo, muito correto. Quem sabe, Presidente Bolsonaro, vai-se tocar o seu coração para atender esses funcionários do Estado de Rondônia que precisam dessa transposição. Tudo está acontecendo no Ministério da



Economia, e tem que avançar. Mas, Presidente Bolsonaro, o senhor é a autoridade que pode encerrar essa situação, um encerramento positivo para esse povo.

Eu faço esta solicitação publicamente ao senhor: pelo menos estude, analise e, se entender que esses velhinhos de 60 anos, 70 anos que estão lutando há anos por essa transposição merecem, assine e resolva a vida dessas pessoas, dessas famílias, que são milhares em Rondônia. Elas merecem o nosso respeito e a consideração de todos os entes públicos. É a hora! Hoje mesmo, alguns vieram falar comigo, aqui no plenário da Câmara dos Deputados. É triste vê-los lamentando que há anos estão esperando um feito positivo, dentro da legalidade, e não conseguem obter isso.

Portanto, todos os funcionários que pertencem ao Estado e estão aguardando a transposição, que seja feita justiça para os senhores, e não política. Chega de prometer para esse povo ou de fazer discurso politiqueiro. Eu estou fazendo aqui algo pontual e pedindo ao meu líder maior. Presidente Bolsonaro, Ministro da Economia, vamos fazer justiça para esse povo! É medida necessária e justa. Isso é o mais importante.

Quero tratar ainda de algo feito na semana passada aqui na Câmara dos Deputados: o lançamento da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.

O mundo se voltou para os *games* e jogos eletrônicos. O mundo, eu falei! O cinturão asiático, o Vale do Silício, nos Estados Unidos, estão focando esse mundo onde ninguém se salva mais. Por quê? Porque a máquina está na mão de cada um, basta ter o celular. Esse é o equipamento suficiente para trabalhar, para se divertir nos jogos, ou para tratar de coisas importantes, como a educação das nossas crianças, dos nossos jovens, com questões de geografia, questões de saúde. Tudo isso hoje está dentro do vetor de *games* e jogos eletrônicos.

Essa frente surgiu para ajudar o mercado, para ajudar a indústria, para ajudar o esporte de *games* e jogos eletrônicos. Inclusive já está havendo um movimento no mundo para incluir os *games* nos Jogos Olímpicos. É um item importante, vai atender a todas as famílias, principalmente as mais pobres, porque vai dar oportunidade de emprego e renda. É um mercado de muitos bilhões de dólares. Fazendo a coisa correta, com certeza, haverá muitos empregos e renda em todos os cantos do Brasil e do mundo. É o que se espera. Foi o que eu fiz, pensando nisso, como Presidente da Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.

Agradeço a todos aqueles que apareceram aqui para nos dar força,



aos nossos Vice-Presidentes e a todos os 210 Parlamentares que a assinaram. Sou muito grato pela oportunidade de apresentar a Frente Parlamentar em prol dos Jogos Eletrônicos e Games.

Rondônia, você tem um Deputado Federal que é de você, um soldado do Exército. Sou Coronel do Exército e trabalhei 34 anos na instituição de maior credibilidade no País. Sou engenheiro do Exército brasileiro. Estou aqui para atendê-los em todos os cantos onde for necessário. Assim eu vim.

Agora, Presidente, já no encerramento da minha fala, quero tratar de assunto muito importante, de já, do momento. Não sou da área médica, mas, como Parlamentar, não posso deixar de chamar a atenção de todos com relação ao que está acontecendo no mundo, no que diz respeito ao coronavírus. É algo para o que todos têm que estar muito atentos. Você de casa, você família, você instituição, fique atento ao coronavírus! Lave suas mãos ao entrar, ao sair, antes de se alimentar; lave as mãos das crianças. Todos nós Parlamentares, com certeza, estamos preocupados e vamos chamar a atenção do povo para isso. Nós representamos o povo brasileiro. Eu represento o povo de Rondônia. Eu tenho que alertar o meu povo. É real, o coronavírus é real. Cuidado nos aglomerados! Mas não se esqueça que a limpeza das mãos é muito importante.

Hoje se fala que até o tipo de contato entre as pessoas está mudando. É lógico, está mudando como precaução, não que um esteja contra o outro. Não! É precaução mesmo. As pessoas estão evitando até o toque de mãos, assim como o amontoado de pessoas. Exemplo disso é o Distrito Federal, onde vários eventos foram cancelados. Escolas, faculdades ficarão paradas, pelo menos, por 1 semana. A Nação inteira está parada como forma de precaução contra o coronavírus.

Brasileiros, prestem atenção: isso é real, não é brincadeira! Sejamos responsáveis! Não é preciso fazer alarde, mas sim ter responsabilidade, por parte de todos nós e de todas as autoridades. Aliás, esperamos que estejam atentos, que informem corretamente às pessoas, que tenham cuidado por onde andam, para evitar essa doença que está matando muita gente no mundo. O Brasil precisa se cuidar para que isso não aconteça na nossa terra. Nós precisamos de paz e de vida. Os brasileiros são maravilhosos. Os rondonienses são maravilhosos. Não podemos perder pessoas. Por isso, com muita responsabilidade, cuidem-se, porque o coronavírus é real e está batendo a nossas portas.

Nós Parlamentares estamos preocupados, até mesmo dentro do Congresso Nacional. A partir de hoje, não será permitida a entrada de pessoas que não sejam cadastradas na Câmara dos Deputados, que não sejam Parlamentares. Visitantes, o Presidente está orientando

para não virem ao plenário, porque a Casa está fechada para visitação, para se evitar qualquer contato com alguém que possa estar contaminada. Não há cor de partido. Todos nós estamos voltados para atender à saúde do povo brasileiro.

Muito grato por esta oportunidade, Rondônia! Muito grato, Brasil! Muito grato, Presidente!

Presidente, obrigado pela sua bondade, por ter me concedido mais tempo. V.Exa. é um homem bom. Vejo o seu trabalho na Presidência desta sessão.

Eu fico feliz, Deputada Erika Kokay, porque precisamos de um microfone para fazer contato com o nosso povo, com uma fala real, responsável. Há pouco, ouvi uma Deputada do PCdoB também falar sobre isso: não há cores nem partidos. Nós estamos trabalhando com muita responsabilidade.

Entendam por que a Câmara dos Deputados está fechada para visitação: evitar o contágio.

Rondônia, um beijo no coração!

Fiquem com Deus!

Documento 14/84

43.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-
CD 16:32
Publ.: DCD - 4/8/2020 - NILTO TATTO-PT -SP
56
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pelo empenho na aprovação de medidas de enfrentamento da doença. Adoção de conjunto de medidas gerais e específicas de proteção das populações do campo, da floresta e das águas contra os efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Defesa de aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.322 e 866, de 2020, respectivamente, sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia da Covid-19, e sobre a imediata suspensão dos prazos relativos a concursos públicos, em decorrência da pandemia de coronavírus. Importância da aprovação de proposições destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Contrariedade à votação das Medidas Provisórias de nºs 905 e 910, de 2019,



respectivamente, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, e sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, relativa à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 1973, a respeito de registros públicos.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós vivemos tempos que jamais imaginaríamos em pleno século XXI.

O Congresso Nacional, felizmente, tem ocupado o vácuo da incompetência do Presidente Jair Bolsonaro, que muito pouco vem produzindo e concentra o seu tempo em atacar a ciência, o conhecimento técnico, enxergando paranoias onde não existem. Não temos Governo. Pior, temos na Presidência da República alguém que joga contra o Brasil e o seu povo. E este Parlamento tem dado resposta.

Aqui eu quero parabenizar o Presidente Maia e os nossos Líderes.

Isso vem sendo observado também e tem tomado a consciência da grande maioria do povo. Ainda bem!

Mas venho aqui, no espaço da Liderança do PT - e agradeço ao nosso Líder Deputado Enio Verri -, para alertar a esta Casa que nós ainda temos muito a fazer para cuidar de todos os brasileiros nessa conjuntura de pandemia do coronavírus, lembrando que, neste momento, nossas atenções e nossos esforços precisam estar focados na defesa da vida e na proteção dos mais frágeis, do ponto de vista dos cuidados com a saúde, mas também da garantia das condições básicas para a sobrevivência, inclusive econômica.

Quero destacar algumas ações que precisamos pautar e votar rapidamente nesta Casa. A crise provocada pela pandemia do coronavírus está revelando, com dramaticidade, as consequências da destruição das políticas públicas e dos direitos sociais, a que nós assistimos no período recente, cujas ameaças ainda continuam.

As populações do campo, da floresta, das águas estão entre a parcela da população mais desassistida e suscetível aos efeitos da crise, exigindo uma atuação e uma atenção especial do poder público, mediante a adoção de medidas gerais e específicas, em conformidade com as realidades de cada grupo social e também com as particularidades regionais.



Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos em diálogo permanente com o conjunto dos movimentos sociais do campo, notadamente com as organizações da agricultura familiar, os assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores e demais comunidades tradicionais, buscando acolher as necessidades e reivindicações imediatas de cada segmento para o enfrentamento dessa crise. A partir desse movimento e dessa articulação, elaboramos um conjunto de medidas concretas, cuja centralidade está no provimento dos meios, para preservar a vida dessas pessoas e assegurar a manutenção das suas atividades produtivas.

Aqui eu quero colocar como destaque no conjunto de medidas que nós elaboramos, já com projetos de lei nesta Casa - e, com isso, gostaria da atenção de todos os líderes e do Presidente Rodrigo Maia -, propostas do campo para enfrentar a crise da saúde e a crise econômica por conta do coronavírus, em especial aglutinadas em dois Projetos de Lei: o de nº 1.322 e o de nº 866, de 2020. Parte dessas proposições também aparecem no projeto de lei que vamos discutir e votar logo mais.

Aqui eu queria destacar algumas dessas medidas que precisam ser trabalhadas com cuidado para esses grupos sociais mais frágeis do campo, da floresta e das águas: a liberação emergencial dos créditos de habitação rural e urbana; a suspensão imediata das dívidas dos pequenos agricultores que devem até 20 mil reais; a anistia das dívidas dos agricultores de até 4 módulos fiscais, em especial os atingidos pela seca na Região Sul e pelas chuvas na Região Sudeste; a liberação de recursos para as entidades, retomando imediatamente o programa de reconstrução de cisternas no Semiárido para água potável e para produção; a retomada do programa de aquisição de alimentos junto à CONAB; a aquisição de cestas básicas de alimentos da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos; a distribuição dessas cestas básicas para um conjunto muito grande de comunidades e povos; a suspensão imediata de todos os despejos em áreas rurais e terrenos urbanos, fornecendo recursos para a solução de todos os casos; a atualização e a ampliação do atendimento aos pescadores, com o pagamento do seguro defeso; a ampliação dos recursos para fortalecimento do SUS, dos postos de saúde, e a contratação de meios e pessoal de saúde preventiva nas comunidades rurais; a aposentadoria imediata dos 290 mil trabalhadores rurais que o INSS rejeitou no ano de 2019; a liberação de recursos para atendimento dos benefícios do BPC que estão atrasados no INSS; a liberação dos recursos para projetos de biofertilizantes na forma cooperativa em todo o País, para assim se proteger da importação de insumos.

Sr. Presidente, é importante esse atendimento e esse carinho com a agricultura familiar e com essas populações do campo e da floresta.



Neste momento, como disse a Deputada Professora Rosa Neide, muitos desses agricultores não têm mais onde vender os seus produtos porque as feiras estão fechadas.

Portanto, se não comprarem esses produtos, eles não vão produzir logo aí na frente, e nós vamos ter outro problema muito grave em sequência, um problema de abastecimento de alimentos.

É importante que nós aprovemos aqui nesta Casa medidas para fortalecer a agricultura familiar.

Nós queremos também alertar, Sr. Presidente, que neste momento de funcionamento *on-line* da Casa, sem a possibilidade de maior acompanhamento e interação por parte da sociedade civil, nós não devemos apreciar ou votar projetos ou medidas provisórias que impliquem em mudanças estruturais e enfraquecimento dessas políticas públicas. Nós não devemos votar nada que implique entrega de patrimônio público, retirada de direitos sociais, retrocessos ambientais e trabalhistas.

Nesse sentido, nós devemos entender que não tem cabimento colocar em votação, por exemplo, a Medida Provisória nº 910, que representa a maior transferência de terras públicas para os grileiros e vai aumentar ainda mais o desmatamento, nem a própria Medida Provisória nº 905, que representa novamente uma reforma trabalhista com muitos retrocessos do ponto de vista dos direitos dos trabalhadores.

Nós vamos sair dessa crise provavelmente com o entendimento de um outro modelo de desenvolvimento em que nós precisamos pensar para o País, para o planeta como um todo.

Portanto, não devemos avançar em medidas estruturais que coloquem em risco a possibilidade de repensarmos a forma como vamos nos relacionar, a forma de relacionamento de capital e trabalho e a forma de relacionamento nosso com a natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 15/84

52.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-

CD

21:04

Publ.: DCD - 4/24/2020 -
165

JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Imediata votação da Medida Provisória nº 907, de 2019, acerca da instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR como serviço social autônomo, e da extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR. Defesa de apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, sobre a instituição de normas de licitações e contratos da administração pública, e da Lei nº 6.015, de 1973, referente aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta favoravelmente à medida provisória, parabenizando o Relator pelo seu relatório.

É importante votarmos as medidas provisórias. O nosso Líder, há pouco, falou pela Liderança. Somos Poderes independentes, e as medidas provisórias estão caducando. Eu acho uma irresponsabilidade nossa não votarmos as medidas provisórias.

Estamos votando esta medida provisória e temos que votar a Medida Provisória nº 907, de 2019, que é importante para o turismo. Precisamos votar também a Medida Provisória nº 910, de 2019, que trata da regularização fundiária. São medidas provisórias importantes, não podemos deixar que caduquem. Estamos aqui para votá-las e precisamos votar, contra ou a favor, porque temos que fazer o nosso trabalho.

No caso desta medida provisória, votamos a favor.

Documento 16/84

55.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/04/2020-
CD 20:36

Publ.: DCD - 4/30/2020 - 128

JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência a aos Líderes partidários de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, referente à alteração da Lei nº 11.952, de 2009, pertinente à regularização fundiária de ocupações situadas em áreas da União; da Lei nº 8.666, de 1993, a respeito das normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, eu agradeço o espaço.

Queria aproveitar este momento para fazer uma solicitação, um apelo ao Colégio de Líderes, a todos os Líderes partidários, assim como já fiz diretamente a V.Exa.: pautarmos a Medida Provisória nº 910, de 2019, que para nós da Amazônia e do Estado do Pará é importantíssima.

Ainda temos prazo para colocá-la em votação, mas ela ainda terá de ser enviada ao Senado. A MP 910 é fundamental para que possamos trabalhar a regularização fundiária, para que possamos resolver o problema do campo, principalmente na Amazônia. Se houver divergências, vamos procurar fazer entendimentos. O importante é votarmos a matéria, que é vital para que possamos trabalhar a Amazônia, para que possamos trazer emprego e paz ao campo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 17/84

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 19:52

Publ.: DCD - 5/5/2020 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA
147

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Reiteração do apelo aos Líderes partidários por imediata votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária de ocupações em terras da União; da Lei nº 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973,

pertinente aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, o PSD acompanha o Relator e vota "não" à emenda.

Aproveito para, mais uma vez, apelar aos Líderes para que possamos, o mais urgentemente possível, chegar a entendimento para a votação da MP 910, que é muito importante para a regulação fundiária do País.

Documento 18/84

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA
234

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários por inclusão na pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, acerca de alteração da Lei nº 11.952, de 2009, relativa à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, a respeito de registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, obrigado pelo espaço.

Enquanto esperamos o resultado da votação, queríamos mais uma vez solicitar o entendimento de todos os Líderes partidários para que possamos colocar em pauta, o mais rapidamente possível, a Medida Provisória nº 910. Para nós, que somos do Pará e da Amazônia, ela é importantíssima.

Espero que possamos debater a matéria, chegar a um entendimento e fazer os consensos necessários, mas que não percamos a oportunidade de dotar o nosso homem do campo da possibilidade de regularização fundiária. Assim, levaremos paz e tranquilidade ao campo, fazendo com que o nosso homem do campo possa produzir cada vez mais para o País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 19/84

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 14:52

Publ.: DCD - 5/7/2020 - JÚNIOR FERRARI-PSD -PA
69

COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Apresentação de requerimento de tramitação em regime de urgência da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JÚNIOR FERRARI (Bloco/PSD - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - O PSD orienta o voto "sim", pela manutenção do texto.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade e agregar o meu tempo de Liderança para abordar outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Pois não, Deputado.

O SR. JÚNIOR FERRARI (Bloco/PSD - PA. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos exercendo o nosso papel parlamentar votando projetos importantes para o Brasil, especialmente para o combate ao coronavírus. Inclusive quero manifestar a minha solidariedade a todas as famílias que perderam seus entes queridos para a COVID-19.

Sr. Presidente, a nossa economia não pode parar. Nós temos que ter iniciativa, temos que buscar sempre o desenvolvimento do nosso Brasil.

Ontem, na Câmara Federal, apresentei o Requerimento nº 932, de 2020, para que seja inclusa urgentemente na Ordem do Dia do

Plenário a Medida Provisória nº 910, de 2019. É uma medida importante para o Brasil, especialmente para a região da Amazônia. Aproveito para parabenizar o Presidente da República e toda a sua equipe pela medida provisória.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa Medida Provisória nº 910 vai caducar no dia 19 de maio, daqui a 13 dias. Daí a importância de a pautarmos urgentemente. Ratifico: precisamos pautar urgentemente a Medida Provisória nº 910. Faço esse apelo a V.Exa. Milhões de famílias de produtores rurais estão esperando há anos por essa medida, que vai beneficiar especialmente os pequenos produtores rurais.

Veja bem, Sr. Presidente: 84,4% são pequenos produtores rurais; 14,2% são médios produtores rurais; e 1,2% são grandes produtores rurais. Tenho certeza de que essa regulação fundiária vai dar o direito de registro de propriedades a esses produtores rurais. Com isso, eles vão ter acesso a financiamentos, a créditos, vão gerar oportunidade de empregos e renda. Só o nosso Estado do Pará corresponde a 15% do território brasileiro. Veja a importância disso para o Estado do Pará, como isso vai impactar o nosso Estado, aproximadamente 70% da nossa área territorial.

A aprovação da Media Provisória nº 910 vai ser muito importante para o País, vai fortalecer ainda mais o agronegócio e vai regularizar terras de milhões de produtores rurais que estão esperando há décadas por isso.

Mais Brasil, menos Brasília! Vamos juntos, pelo Brasil, pelo Estado do Pará! Deus no comando sempre.

Um grande abraço.

Muito obrigado.

Documento 20/84

60.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/05/2020-
CD 16:12
Publ.: DCD - 5/9/2020 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO
85
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº



915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Apelo ao Plenário de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vai acompanhar o acordo, porque esse problema do Distrito Federal reflete a realidade do Brasil como um todo. Nós temos muitos problemas fundiários.

Eu quero fazer inclusive um apelo ao Plenário, a V.Exa. e aos Líderes, para que possamos colocar em votação a MP 910. A votação tem que acontecer até o dia 19 de maio. Milhares de pequenos produtores aguardam os títulos, as escrituras há muito tempo. Essa medida provisória, que inclusive foi relatada pelo Senador Irajá Abreu lá no Senado, vai possibilitar um grande avanço. Então, faço este apelo para que nós possamos votá-la também, de modo a suprir boa parte das demandas por regularização de terras neste nosso Brasil.

Em relação a este destaque, reiterando, o Solidariedade vai votar "sim", Sr. Presidente.

Documento 21/84

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:08

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOÃO DANIEL-PT -SE
40

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da saúde, especialmente aos enfermeiros. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº



8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência.*
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós havíamos nos inscrito para falar contra esta matéria, porém, com a orientação do nosso Líder, o Deputado Enio Verri, em uma decisão da nossa bancada, com as mudanças e alterações, também votaremos juntos nesta matéria.

Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras da saúde, em especial os profissionais da enfermagem, que o mundo inteiro hoje homenageia. Esses profissionais são grandes lutadores e lutadoras. Milhares deles já morreram devido ao coronavírus no mundo. No Brasil, esse número de mortes está próximo de cem.

Nós enfrentamos, a cada dia, o aumento dessa pandemia no Brasil. (*Falha na transmissão*) aquele que deveria dar o exemplo e seguir todas as orientações da Organização Mundial da Saúde, que é o Presidente da República, lamentavelmente não as segue. Ele faz exatamente o contrário.

Nós gostaríamos de parabenizar os responsáveis pela MP 909/19 e dizer que, se houver recursos que estejam indo para outros setores, conforme colocado pelo Relator, devemos ter o grande compromisso de aplicar todos esses recursos na área da saúde, para cuidarmos da vida da nossa população brasileira.

Aliás, quando se trata do pagamento do crédito emergencial para as pessoas pobres e para os trabalhadores, o Governo Federal não tem contribuído. Eu tenho acompanhado a reclamação dos pobres, que precisam enfrentar filas para receber esses 600 reais, dinheiro que este Congresso Nacional fez justiça ao conceder, porque o Governo Bolsonaro queria pagar apenas 200 reais, depois de muita pressão da população brasileira.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um apelo a V.Exa., que tem recebido as comunidades indígenas, os ambientalistas e também os setores do campo na questão agrária: muito cuidado com a MP 910, a MP da grilagem de terra, para que ela não seja pautada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nossa saudação especial aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde,

em especial à enfermagem, pelo dia de hoje.

Documento 22/84

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Homenagem aos profissionais da saúde, especialmente aos enfermeiros. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria iniciar esta fala homenageando os profissionais da saúde como um todo, particularmente os profissionais da enfermagem.

Eles são muitos milhares no Brasil todo. Somente no Pará, nós contamos com mais de 70 mil profissionais, incluindo os auxiliares de enfermagem e os técnicos de enfermagem. Há uma quantidade grande de profissionais com formação superior, que aqui no Pará já é tradicional, porque a Universidade Federal do Pará mantém o curso há muitos anos, e a Universidade do Estado do Pará, antes de ter surgido, já mantinha, na condição de instituição ligada à Secretaria de Educação, um curso superior de Enfermagem na antiga Escola de Enfermagem Anna Nery.

Anna Nery é, no Brasil, a referência histórica para todos os profissionais da enfermagem. Trabalhou assistindo a enfermos vítimas da Guerra do Paraguai, tendo em vista que um dos seus filhos era militar, e o outro, estudante de Medicina, abandonou o curso no 6º ano para desenvolver suas atividades. Por conta disso, ela passa a ter no Brasil um papel relevante na formação dessa importante categoria.



Falo isso para homenageá-los e para dizer que é de fundamental importância a preocupação que a Medida Provisória nº 909 traz. É de fundamental importância, no entanto, que os recursos públicos sejam usados de forma honesta e correta. E o que é usar corretamente os recursos públicos? Neste momento, é dar prioridade ao uso social.

Presidente Rodrigo Maia, quero parabenizá-lo pelo comando importante nessa fase da pandemia, coordenando a aprovação de projetos importantes, mas, na minha avaliação, não há nenhum motivo para darmos prioridade a qualquer outra coisa que não seja exatamente política de combate à pandemia.

Refiro-me a projetos tão perniciosos como a Medida Provisória nº 910, que significará a destruição do equilíbrio ecológico, a dizimação de povos isolados e a redução drástica da floresta, com uma violência estrutural contra os povos da floresta, particularmente os povos indígenas, sendo sedimentada e aprofundada.

Então, com as mudanças propostas pelo Relator, eu que me inscrevi inicialmente para falar contra a matéria creio que é possível caminharmos no sentido da aprovação desta proposta.

Vivam os trabalhadores da saúde! Viva o povo que vai ser beneficiado!

A saúde tem que ser garantida, com respeito aos servidores, proteção aos servidores e proteção aos cidadãos.

Muito obrigado.

Documento 23/84

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:04

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
54

JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Caráter falacioso de discursos oposicionistas sobre a dilapidação da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS pelo Governo Jair Bolsonaro. Defesa de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras



da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa dia a todos, aos amigos Deputados e Deputadas.

Inicialmente parabenizo o Relator, o Deputado Luis Miranda, pelo trabalho que fez. Ele pegou uma medida provisória editada antes da pandemia e a está transformando em um instrumento de ajuda aos Estados e aos Municípios, neste momento tão importante pelo qual estamos passando. Precisamos realmente reforçar esse trabalho de prevenção e principalmente de cura de nossa população.

Quero parabenizar também o Governo que, através de sua Liderança, concorda com essas mudanças, fazendo com que esses recursos possam chegar o mais rápido possível aos Estados e aos Municípios.

Parabenizo também, hoje, no Dia Internacional da Enfermagem, os enfermeiros e as enfermeiras, pessoas que estão na ponta, salvando vidas neste Brasil. É um grande prazer vermos essas pessoas ajudando as famílias paraenses, as famílias brasileiras a passarem por esse momento difícil. Parabéns aos enfermeiros e às enfermeiras pelo Dia Internacional da Enfermagem!

Sr. Presidente, eu não pude deixar de ouvir aqui algumas coisas. Há quem ache que o Governo está dilapidando a PETROBRAS. Desculpem-me, não posso ficar calado em um momento como esse.

Governos que roubaram a PETROBRAS, cujos diretores de então estão todos presos, fizeram o desvio de dinheiro público, de dinheiro da empresa para contas particulares. Muitos estão presos e condenados, muitos são réus confessos. Acabaram com a PETROBRAS, afundaram a empresa, e agora há quem venha colocar a culpa no atual Governo. Desculpem-me, mas não posso ficar ouvindo isso. Afinal de contas, o petrolão é a vergonha nacional que a Operação Lava-Jato precisou trazer à tona.

Precisamos repor essas verdades e não ficar ouvindo coisas erradas e mentiras. As mentiras não podem ser transformadas em verdades nunca. As mentiras, mesmo faladas muitas vezes, continuam sendo mentiras, não passam a ser verdades.

Nós temos que defender a PETROBRAS. Precisamos retomá-la e fazer com que volte a ser a grande empresa que dá orgulho ao povo brasileiro. Precisamos deixar de lado esse passado em que se roubou,

dilapidou e saqueou o cofre da PETROBRAS.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui parabenizando V.Exa. na expectativa de que, logo após a MP 909/19, nós possamos colocar em pauta também a MP 910/19, que é tão importante para a regularização fundiária, para as pessoas no campo, para os trabalhadores, para que possamos ter paz no campo e fazer as regularizações.

Ficam falando que se trata de regularização de grandes propriedades, mas é mentira! Mais de 90% das propriedades a serem regularizadas são pequenas e micropropriedades. Precisamos fazer paz no campo.

Obriqado, Sr. Presidente.

Documento 24/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária 12/05/2020-16:12
- CD
Publ.: DCD - 5/13/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
118
CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES QUESTÃO DE
DEPUTADOS DE DISCURSO

Sumário

Questão de ordem sobre a retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, nos termos do § 2º, art. 3º, da Resolução nº 14, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que leia a pauta de hoje, porque de manhã foi chamada uma sessão com duas matérias, e, infelizmente, uma delas é a Medida Provisória nº 910.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Então, eu tenho uma questão de ordem com relação ao sistema de deliberação remoto. Pautados no § 2º do art. 3º da Resolução nº 14, nós do PSOL entendemos que uma medida provisória que legaliza e, inclusive, facilita a regularização de pessoas que cometem crimes ambientais, que desmataram as nossas florestas, que avançaram pelos territórios indígenas, nada tem a ver com a COVID-19.

O País, neste momento, passa por uma pandemia extremamente grave. São 11.700 mortos, Sr. Presidente, e há mais de 150 mil

pessoas contaminadas pela COVID-19. Nós temos um desgoverno obscurantista, que pressiona esta Câmara para votar a Medida Provisória nº 910.

Contudo, nós fizemos uma resolução, e o PSOL aceitou prontamente o sistema de deliberação remoto com a condição de que esse modelo fosse utilizado apenas para votação de matérias com acordo ou de combate à COVID-19. Não é o caso na Medida Provisória nº 910. Essa matéria não combate a COVID-19. Aliás, ela acelera a incidência da COVID-19.

Já está comprovado que a grilagem, o desmatamento e a violência têm levado a COVID-19 para os territórios indígenas, ou seja, piora a condição de combate à doença no Brasil, ainda mais depois de toda a perda que nós já tivemos de indígenas ao longo de 520 anos de história do Brasil.

Esse é um povo que viveu um verdadeiro genocídio e que, infelizmente, está com esse risco aumentado. Há o risco aumentado com os grileiros, há o risco aumentado com a invasão das terras deles. Há ainda o risco aumentado para os quilombolas e para as comunidades tradicionais, sem contar o desmatamento da nossa floresta.

No ano passado, houve o aumento de mais de 30% de desmatamento, na mesma medida em que diminuíram as multas e na mesma medida em que diminuíram os autos de infração. Recentemente, o Presidente Bolsonaro demitiu fiscais do IBAMA que cumpriram a missão deles. Foram três fiscais do IBAMA, como o Hugo e o Renê, que cumpriam a missão de fiscalizar e destruir esses materiais.

Nós temos a convicção de que aqui se comete um verdadeiro equívoco em relação a dois parágrafos da resolução do sistema de deliberação remoto. É um equívoco político, é um equívoco social, é um equívoco ambiental, é um equívoco cultural, enfim, é um equívoco muito grande. Isso facilitará a transmissão da COVID-19 dentro das comunidades indígenas, que já estão sendo mais e mais atacadas pelos grileiros e pelos desmatadores. E há também o ataque a nossa floresta.

Mesmo com a redução dos módulos fiscais, não se trata aqui, Deputado Zé Silva, de um debate do relatório ou da proposta original do Governo. Trata-se de uma concepção. Nós não podemos aceitar que se legalize o crime. A Medida Provisória nº 910 legaliza o crime. Esta Câmara não pode, no sistema de deliberação remoto, tratar de matéria como essa.

A minha questão de ordem, Presidente, é no sentido de que V.Exa. retire da pauta essa matéria, conforme o § 2º do art. 3º da Resolução

nº 14. Esse sistema foi criado para lhe dar condições - e nós demos todas - para enfrentar a COVID-19.

O Governo não aproveita as condições que esta Câmara dá. Infelizmente, a renda básica emergencial não foi paga na integralidade e outras matérias não estão sendo feitas pelo Governo. Mas não é o Governo quem manda nesta Casa. Esta Casa deve se pautar por si e pela sua capacidade de fazer acordos e de mantê-los.

Não à Medida Provisória nº 910!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu indefiro a sua questão de ordem, baseado no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 14, de 2020.

Documento 25/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
129
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDE
DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre pontos estratégicos do parecer oferecido pelo orador à Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiramente, eu quero falar do momento muito crítico que nós estamos vivendo, mas, ao mesmo tempo, eu quero dizer que só concordei em relatar essa medida provisória após avaliar tecnicamente todos os pontos que estão relacionados à regularização fundiária no Brasil.

Fiz a interlocução com a Frente Parlamentar da Agropecuária, com a Frente Parlamentar Ambientalista, com o movimento Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura; ouvi também a academia - UFMG, PUC-RJ - e, principalmente, técnicos do Governo, do INCRA e do Ministério da Agricultura.



Uma mensagem que o Brasil passa para o mundo há muito tempo é que vale a pena ocupar terra, porque a cada 7 anos o Governo faz uma nova lei. Mas, no nosso relatório, o primeiro ponto foi manter o marco regulatório de ocupação - a Lei nº 11.952, de 2009, a Lei nº 12.651, de 2012, e a Lei nº 13.465, de 2017. Não haverá mais vez para quem ocupa a terra e acha que de 6 em 6 anos esta Casa vai aprovar uma nova lei para legalizar essa terra. Esta é a primeira decisão importante, no meu ponto de vista.

O segundo ponto é que, há 35 anos, quando eu iniciei meu trabalho como extensionista rural, para fazer a verificação de uma área era preciso colocar um aparelho nas costas, visitar toda a gleba e fazer as medições. Hoje, a tecnologia é moderna. O menor pixel de um satélite abrange 6,5 hectares, e eu consigo inclusive olhar se há insuficiência de micronutrientes numa planta. Esse é um ponto fundamental, chamado geossensoriamento remoto. É a utilização da tecnologia para garantir que milhares e milhares de agricultores de pequeno porte tenham acesso ao documento da terra, porque o proprietário que não tem o documento da terra é igual ao cidadão que não tem identidade e CPF.

Eu me detive em estudar a estrutura fundiária e a estratificação das 214 mil propriedades do INCRA ou da União, e, dessas 214 mil propriedades, nós temos 78% com até 1 módulo fiscal. Para você que está nos acompanhando, o módulo fiscal é a menor parcela de uma terra onde uma família consegue sobreviver da exploração sustentável daquela terra. No Sul do Brasil são 5 hectares, mas, na Região Norte, na Região Amazônica, a média é de 85 hectares e pode chegar a 110 hectares.

Então, dessas 214 mil propriedades, foco desta medida provisória, 78% são de até 1 módulo fiscal - até 6 módulos fiscais são 97% dessas propriedades.

É importante saber por que nós tomamos a decisão sobre os 6 módulos fiscais. Primeiro, nós estamos garantindo o acesso a essa tecnologia moderna, que é o sensoriamento remoto. Mas não basta o que tem sido dito por aí - porque as pessoas só leram a medida provisória - de que basta o ocupante fazer uma declaração de que é proprietário. Ele precisa apresentar dez documentos, ou seja, são dez quesitos que nós estamos condicionando na medida provisória.

Primeiro, ele deve apresentar o Cadastro Ambiental Rural do imóvel regularizado. Depois, apresentar um planta com o Termo de Responsabilidade Técnica - para você, que está na cidade, é como quando se vai fazer um prédio e precisa ter o engenheiro civil. Depois, ele não pode ser proprietário de outro imóvel, não pode ter sido beneficiário de regularização ou de qualquer outro assentamento, não



pode ser funcionário público e precisa comprovar a ocupação da terra - aí vem a importância - antes de 2008. Das leis que já existem, essa foi a medida mais importante que nós tomamos. Nós estamos remetendo o marco temporal de ocupação às leis que existem, as quais eu já citei aqui. Outra exigência é ele não ter trabalhadores submetidos a condições análogas à de trabalho escravo. Também não pode haver indícios de fracionamento fraudulento, ou seja, a propriedade não ocupar parte da propriedade do vizinho, além de não ter nenhum embargo, uma infração ambiental. Se houver isso, ele perde a condição de utilizar essa tecnologia moderna do sensoriamento remoto.

Há uma análise, que está no *site* do próprio INCRA, feita pelo Prof. Rajão, com um grupo de estudiosos, no sentido de que, se estivesse a medida provisória como ela foi enviada, seriam 12 milhões de hectares passíveis de regularização. Se eu passasse esse marco regulatório como parte do relatório da Comissão Mista, seriam 15,5 milhões de hectares. Mas, com a decisão de se manter o marco regulatório dessas 214 mil propriedades do Governo, são 5,9 milhões de hectares.

Mas não paramos por aí. Por exemplo, as terras quilombolas, dos ribeirinhos, das comunidades tradicionais estão protegidas no meu relatório. Elas não são passíveis de reforma agrária. Os assentamentos também estão contemplados na Lei nº 13.465, de 2017.

Há outros pontos fundamentais. Estamos condicionando o Governo a fazer um *site* dedicado a essa importante política pública até o dia 21 de dezembro de 2021. Outro ponto importante é que o INCRA, que, no fim da década de 80, início da década de 90, tinha 5 atribuições e quase 10 mil servidores, hoje, tem 18 atribuições e 30% desses servidores, os quais são dedicados, trabalham.

Por isso, nós estamos permitindo, no nosso relatório, que o INCRA faça parceria com os Estados, com os Municípios, com as universidades, com as EMATERs, que têm escritório em 5.300 Municípios do Brasil, com os cartórios. Para que ele deve fazer essa parceria? Para que se instruam os processos de regularização.

O que é pior para o Brasil? O pior para o Brasil é ficar como está, porque nós sabemos que foi feita uma lei em 2009, uma em 2012 e outra em 2017, e nada aconteceu em relação às regularizações.

Portanto, eu quero aqui, Presidente, todos os que nos acompanham, dizer que até os 6 módulos fiscais nós estamos permitindo, e até 1 módulo, a apresentação do documento do agricultor e a conferência pelo INCRA, o cruzamento desses dados. Não queremos dar ao INCRA atribuição das questões ambientais. Já existe o IBAMA, os órgãos estaduais, a FUNAI, o ICMBio e a SPU, porque cada um



desses imóveis, para ser habilitado à regularização, precisa passar também por uma câmara técnica, onde todos esses órgãos federais e estaduais terão que ser ouvidos. Então, até os 6 módulos fiscais não é uma tese aleatória.

Desde 2011, quando eu cheguei a esta Casa, eu tenho um projeto de lei. Nele, estou propondo que o enquadramento da agricultura familiar, em vez de 4 módulos, seja estendido para até 6 módulos fiscais, ou seja, não vamos condenar o agricultor de pequeno porte. Na medida em que ele acessa uma política pública, o PNAE ou o PRONAF; na hora em que ele ascende um pouco e consegue aumentar o tamanho da sua propriedade, ele deixa de ter o apoio do Governo. É por isso também que nós estamos propondo os 6 módulos fiscais.

Sr. Presidente, esses são os pontos mais estratégicos do relatório. Eu tenho certeza de que, se alguém tiver qualquer questionamento, não será sobre o meu relatório, porque eu me baseei nessa estratificação, nos dados públicos que estão no site do INCRA. Principalmente, coloco as travas necessárias para que o Brasil dê uma mensagem para o mundo: na regularização fundiária, nós vamos contar com a oportunidade de ter 214 mil proprietários de até 6 módulos fiscais para nos ajudar a cuidar do maior patrimônio da Nação, depois da nossa gente, que é o nosso território. É lá que nós precisamos saber se alguém vai cuidar para não ter desmatamento ilegal, para não haver queimadas. Se nós não fizermos isso, nós vamos continuar do jeito que estamos, e aí alguém vai ser responsável pelos danos que estão acontecendo.

Ressalto, por exemplo, que uma grande rede de televisão mostrou uma reserva. Essa reserva, com o nosso relatório, está protegida, porque ali houve desmatamento depois do marco regulatório, o que nós mantivemos. Então, aquela terra está protegida também.

Sr. Presidente, quero aqui agradecer a V.Exa. a confiança, assim como aos que concordaram em fazer esse debate. Eu tenho certeza de que foi preciso ter coragem para dizer essas verdades e enfrentar esse tema, que é fundamental. Uma coisa é certa: os outros 3%, que são acima de 6 módulos fiscais, vão seguir o que manda a lei também, a vistoria prévia. Sobre aquelas dez travas, aqueles dez quesitos, se houver dúvida sobre qualquer um desses agricultores, ele vai ter que se enquadrar na lei da vistoria prévia.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Nosso relatório já está muito debatido e à disposição de todos os colegas Parlamentares, de toda a sociedade, da população brasileira no site da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 26/84

62.2020 Sessão Deliberativa 12/05/2020-16:32
Publ.: DCD Extraordinária - CD
5/13/2020 - 133 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Desvirtuamento da finalidade do sistema de deliberação remota instituído pela Câmara dos Deputados.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Cumprimentando V.Exa., eu quero cumprimentar todos os Líderes e lamentar profundamente que este Sistema de Deliberação Remota, no qual nós da Oposição acreditamos de boa-fé, imaginando que este mecanismo não seria usado para serem votadas matérias que levantassem (*falha na transmissão*) relevante da Casa, uma parte que tem número regimental para apresentar todos os requerimentos de obstrução, inclusive nesse regime de urgência, como é o caso da Oposição na Casa.

Esta é evidentemente uma matéria que não deveria estar em medida provisória. Afinal de contas, não há qualquer urgência na regularização de terras irregulares - e aqui nem me refiro à grilagem, especificamente -, porque, lamentavelmente, em muitos casos, não em todos, é disto que se trata: de um crime de ocupação de terras públicas, que a Câmara tenta, através do Sistema de Deliberação Remota, legalizar.

É enorme a nossa preocupação em relação ao uso deste Sistema de Deliberação Remota em uma matéria como esta. Sinceramente, nós estamos arrependidos de ter aceito este sistema, que dificulta a nossa obstrução. Estamos vendo, debaixo dos nossos olhos, com uma distância de mais de mil quilômetros - em alguns casos, de mais de 2 mil quilômetros - entre nossas cidades e a Capital Federal, isso acontecer, sem que possamos estar no plenário fazendo a luta



democrática contra a aprovação desta matéria.

Hoje é um dia lastimável no plenário da Câmara dos Deputados. Nós não imaginávamos que fôssemos ver este sistema ser usado para isso, sobretudo para se votar uma matéria que é claramente constitucional, porque não tem urgência, que é um dos requisitos para uma medida provisória.

Para os colegas que nos acompanham, faço um resumo simples: esta matéria, se aprovada, vai permitir a regularização de terras públicas ocupadas, não apenas de terras públicas do INCRA, como estava previsto já na lei alterada, a lei da terra legal, mas de terras públicas em todo o Brasil. Em todo o Brasil, qualquer terra pública poderá ser legalizada com a aprovação desta matéria. É um escândalo isto que está sendo feito, é vergonhoso isto que está sendo feito.

Nós reconhecemos o esforço do Deputado Zé Silva. Não atribuo a ele má-fé, mas é péssima a votação desta matéria, neste momento, desse jeito.

Por isso, pedimos a todos o apoio para a sua retira de pauta. E vamos obstruir a matéria.

Documento 27/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
134

NILTO TATTO-PT -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, caros colegas Parlamentares, apesar de todo o esforço do Deputado Zé Silva para construir o texto, é importante salientarmos aqui que o coração desta medida provisória vai no sentido de premiar quem cometeu crimes e invadiu terra. Ele levantou vários pontos aqui que, de certa forma, amenizaram um pouco o texto, mas a matéria mantém a perspectiva de

premiar aqueles que desmataram.

Então, eu chamo atenção, primeiro, para o fato de que fazer uma mudança estrutural no sistema fundiário neste ambiente de pandemia, com a possibilidade de fazermos a votação *on-line*, sem diálogo com a sociedade, sem diálogo com os atores importantes para este debate, não é salutar para a Câmara.

O outro ponto é que as invasões estão ocorrendo neste momento de pandemia, e o desmatamento está aumentando novamente em relação ao ano passado. Vai cair no colo da Câmara, no nosso colo, a responsabilidade pelo aumento do desmatamento, e eu acho que isso não interessa a nós Deputados e muito menos ao Presidente Maia.

Documento 28/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 - RICARDO BARROS-PP -PR
135
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós orientamos "não" à retirada de pauta.

Sr. Presidente, a medida provisória está muito bem relatada. É uma medida provisória importante. Há milhares e milhares de imóveis da União que precisam ser entregues aos seus legítimos proprietários, para que estes possam plantar, financiar a sua produção, pagar impostos ao Governo. Com isso, nós vamos democratizar a propriedade da terra no Brasil.

Esta medida provisória é fundamental e, junto com a MP 915, que votaremos em seguida, completa todo um arcabouço de simplificação do processo de entrega de imóveis da União aos proprietários. É muito importante que façamos essa simplificação, porque o Governo tem milhares de imóveis e, no atual modelo, com toda a burocracia que é exigida no momento, não teríamos capacidade de entregar nem 5%

desses imóveis durante todo um mandato presidencial.

Portanto, votamos "não" à retirada de pauta, Sr. Presidente.

Documento 29/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 5/13/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
135

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi com bastante atenção e respeito toda a ponderação feita por alguns Líderes da Oposição. Eu acho que ela seria perfeitamente cabível e teria o meu apoioamento aqui se fosse tratado e estivesse na pauta o texto original da medida provisória. No entanto, o relatório do Deputado Zé Silva está muito longe do que foi argumentado para se contrapor à inclusão da urgência desta matéria na pauta.

O relatório não é o objeto das críticas que estão sendo feitas, pelo contrário: o relatório reduziu bastante a quantidade de módulos fiscais; o relatório preservou áreas quilombolas ribeirinhas de populações tradicionais; o relatório vetou a possibilidade de regularização de áreas contínuas em nome de parentes. Portanto, é um relatório ao qual não cabem as críticas que foram apresentadas.

O PL encaminha contra a retirada.

Documento 30/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA
136

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós somos contra a retirada de pauta.

Este projeto é muito importante. Parabenizamos o Deputado Zé Silva pelo brilhante relatório que fez.

Quero fazer um contraponto ao que disse o amigo Deputado Alessandro Molon. Votamos de maneira remota coisas muito importantes: "orçamento de guerra", ajuda aos Estados e Municípios, ajuda às empresas, ajuda emergencial. São coisas muito importantes, que este sistema, muito bem coordenado pelo Presidente Rodrigo Maia, conseguiu resolver.

Acho que podemos avançar. Essa medida provisória não pode caducar. Nós na Amazônia precisamos dessa medida provisória. Ao contrário do que muitos dizem, a regularização fundiária vai evitar o desmatamento. Ela é importante para que possamos responsabilizar quem cuida da terra, quem é o dono da terra, quem tem a responsabilidade sobre essa terra. É disso que nós precisamos. A falta de dono, de responsável, é o que faz com que a grilagem aconteça, o desmatamento aconteça, e fiquemos na ilegalidade. O que mais polui, o que mais desmata é a falta de legalidade. É atrás dessa legalidade que nós precisamos correr.

Então, somos contra a retirada de pauta dessa medida provisória tão importante para o Pará e para o Brasil.

Documento 31/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
137

ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, antes de mais nada, quero cumprimentar o Deputado Joaquim Passarinho e dizer que, de fato, esse sistema pode ser usado para aprovação de matérias positivas para o País, como nós fizemos recentemente. Nós nos ressentimos do uso desse sistema para votar uma matéria que divide a Casa profundamente, que rompe o clima de diálogo e de colaboração que vinha sendo estabelecido entre todos. Até agora votamos matérias que nos uniram, e esta matéria em votação é uma matéria que nos divide.

Por fim, se, de fato, como disse bem o Relator, a matéria mantém o mesmo marco temporal da lei em vigor, que é 2008, qual é a pressa, qual é a necessidade de se aprovar esta matéria, senão permitir a regularização de terras públicas no Brasil inteiro, e qualquer tipo de terra pública, não apenas as terras do INCRA? Isso vai cair como uma bomba sobre a imagem da Casa. É um erro votar isso.

Por isso, o PSB orienta "sim".

Documento 32/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 5/13/2020 - 138

WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Descumprimento do acordo de Líderes sobre a votação tão-somente de

matérias consensuais nas sessões remotas da Câmara dos Deputados.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou aqui perplexo com esta votação na tarde de hoje. Eu cheguei muito jovem a esta Casa, Presidente. Eu acho que eu cheguei aqui ainda antes de V.Exa. Eu fui eleito e cumpri o meu primeiro mandato com 21 anos de idade.

Cheguei aqui em 1995, quando o Deputado Luís Eduardo Magalhães presidia esta Casa. E com ele o nosso partido teve embates duríssimos. Eu era Vice-Líder do PDT naquela ocasião, naqueles 2 anos, e aprendi a admirar o então Presidente Luís Eduardo Magalhães porque era um homem que tinha uma palavra só. Ele dava uma palavra e cumpria essa palavra. E ele tinha o respeito da Oposição, que, na época, tinha menos de 100 Deputados.

Essa confiança era um ponto de equilíbrio que facilitava o funcionamento da Casa naqueles momentos tão difíceis. Estábamos no período do Governo Fernando Henrique Cardoso, com votações polêmicas, como a da quebra do monopólio do petróleo e da quebra do monopólio das telecomunicações, votações que, inclusive, geraram expulsões de Deputados ainda durante processo. Deputados foram expulsos do meu partido ainda durante as votações.

Por que eu estou falando desses tempos? Porque nós fizemos um acordo, Presidente, nós fizemos um pacto. Acima da coisa escrita - porque também foi escrito -, acima do projeto de resolução que V.Exa. apresentou para o funcionamento das sessões remotas, nós tivemos uma conversa entre os Líderes, pessoas responsáveis que comandam suas bancadas. Eu quero aqui invocar, nominalmente, o testemunho de cada um desses Líderes: do Deputado Arthur Lira, do Deputado Enio Verri, da Deputada Joice Hasselmann, do Deputado Carlos Sampaio, do Deputado Jhonatan de Jesus, do Deputado Aguinaldo Ribeiro, do Deputado Alessandro Molon, do Deputado Léo Moraes, da Deputada Fernanda Melchionna, do Deputado André Ferreira, do Deputado Arnaldo Jardim, da Deputada Perpétua Almeida, do Deputado Paulo Ganime, do Deputado Fred Costa, do Deputado Enrico Misasi, da Deputada Joenia Wapichana, além do Deputado André Figueiredo, Líder da Oposição, e do Deputado José Guimarães, Líder da Minoria.

Todos esses Líderes pactuaram que não seriam votadas matérias nas quais não houvesse consenso. Nós acertamos isso, Presidente! Como esses Líderes agora aceitam que esta matéria vá à pauta? Como esses Líderes, todos aqui agora, Líderes que diante de nós acertaram isso, submetem esta Casa a este constrangimento? Como vamos conviver daqui para frente, Presidente? Essa é a minha preocupação.

Eu acho lamentável que tenhamos chegado a este ponto na tarde de hoje.

Acho que isso terá consequências. E não falo isso aqui como ameaça - longe de mim, esse não é o meu perfil -, mas porque acho lamentável que acertemos uma coisa e depois vejamos que esse acerto não foi cumprido por aqueles que têm a responsabilidade de conduzir a Câmara dos Deputados do Brasil, que são o Presidente e os Líderes partidários, que falam pelo conjunto de 513 Exmos. Srs. Deputados Federais. Então eu faço aqui um apelo dirigido a cada um desses Líderes e dirigido também a V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, como Presidente deste Poder.

V.Exa. tem na mesa, em votação, um requerimento de retirada de pauta. Eu peço a V.Exa. que ponha esse requerimento em votação e peço que o encaminhamento desse requerimento por todos os Líderes seja para votação a favor da retirada de pauta da matéria como forma de se restabelecer um acordo que foi celebrado, pactuado, garantido, subscrito, confiado por todos os Líderes partidários desta Casa, sob pena de não conseguirmos manter a convivência entre nós, o respeito que deve pautar a coisa acordada.

É muito grave o que está acontecendo neste instante. Eu peço que os Líderes observem bem o que estamos fazendo, se vão querer cruzar essa linha nesta tarde de hoje. Não quero aqui interferir no livre arbítrio de cada partido, mas, se for desejo dos Líderes partidários romper descaradamente com uma coisa que nós acordamos, que nós acertamos, a que nós nos submetemos, acho que isso é uma coisa que não tem volta, ou que não terá volta nesta legislatura.

Então quero aqui fazer este apelo às Sras. Líderes, aos Srs. Líderes e ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados: que votemos favoravelmente à retirada de pauta proposta pelo PSB. É assim que o PDT vai encaminhar esta matéria.

Votamos "sim", pela retirada de pauta.

Obrigado.

Documento 33/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
139

SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos a importância da matéria, que é extremamente relevante - inclusive, ela já está há algum tempo aqui na Câmara. O relatório para nós surge com bastante entendimento, mas precisando de aprofundamento para alguns Deputados, no detalhe. Nós compreendemos o importante trabalho do Deputado Zé Silva, com uma articulação muito forte, mas o PSDB se encontra debatendo este assunto neste momento. Nós vamos liberar a bancada já no próprio requerimento e vamos continuar nos próximos minutos nos aprofundando no debate para decidir sobre o mérito.

Então, nós vamos liberar a bancada em relação a este requerimento. Entendemos que o assunto é da maior relevância, mas também entendemos que o combate ao coronavírus, neste momento, deve ser uma grande prioridade. E este assunto não tem tanta relação assim com essa prioridade.

Documento 34/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:52
Publ.: DCD - 5/13/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB
140
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, nós acompanhamos, com muita



atenção, as falas dos Líderes que nos antecederam.

Quero destacar a busca da Casa pela soberania na decisão sobre a deliberação de matérias neste momento. Eu me recordo muito bem do início das discussões aqui, quando pedimos que nos encaminhamentos sempre houvesse a participação de três quintos dos partidos, de nomes que pudessem fazer o encaminhamento nessa linha. Acredito que nós temos condição de fazer essa avaliação para que haja o encaminhamento dos Líderes.

Sr. Presidente, peço que acrescente o tempo da Liderança, apenas para que eu possa concluir o meu encaminhamento. Não usarei todo o tempo. É apenas para eu ter o conforto de seguir com o encaminhamento até o fim.

Por outro lado, é importante que esta Casa saiba que, deixar matérias caducarem sem avaliação também gera graves problemas, como o da omissão, o da inércia, o da lacuna, o do vazio.

Então, a melhor forma de dirimir se há maioria absoluta na Casa querendo que este tema tenha prosseguimento é através do voto, do posicionamento, inclusive dos Líderes, no painel. Assim, poderemos fazer a avaliação do grau de maioria e de consentimento da Casa para avançarmos no debate. Quanto à votação, lá na frente isso será decidido.

Acredito que a serenidade, o equilíbrio, a maturidade e a responsabilidade com temas importantes para o País devem existir com respeito, como o que o Relator Zé Silva, por exemplo, teve na condução da matéria. Acompanhamos de perto os trabalhos desenvolvidos por ele, tanto com a Oposição quanto com o Governo e com o núcleo de partidos que querem a discussão da matéria. Conseguiu-se chegar a um texto bastante sereno, maduro, que podou os excessos. E isso é importante. Abriu-se mão daquilo que era acessório, secundário, superficial e que poderia gerar atrito ou ruído de maior intensidade para ficar com o núcleo principal da proposta, com aquilo que é importantíssimo e imprescindível que o Parlamento discuta, ouvindo o bom senso dos dois lados para poder avançar. Então, parabenizo o Relator Zé Silva pela condução serena, equilibrada e técnica da discussão da matéria.

É importante também ter um olhar para o cenário macro, para o que representa o trabalho da agricultura hoje para o Brasil. Não há dúvidas de que a agricultura será o motor da retomada da nossa economia, para que o Brasil não fique em um cenário de terra arrasada, patinando na retomada que poderá acontecer. É imprescindível que consigamos olhar para tudo o que está sendo feito.

Aqui vai um gesto muito forte de reconhecimento do trabalho da Ministra Tereza Cristina, que tem conseguido também ter essa capacidade de dialogar, de sentar à mesma mesa, de ouvir os lados, de abrir fronteiras, de ocupar espaços, para que esse motor da retomada da economia do Brasil que é a agricultura possa evoluir. Isso S.Exa. tem feito sempre com muita responsabilidade. A Ministra Tereza Cristina é alguém que tem tido esse olhar também para a soma de esforços.

Ao reconhecer os argumentos e acreditando que nos mantemos dentro daquele padrão que foi dialogado e discutido com cada um de nós, o Democratas entende que é preciso seguir com a matéria, avançar, debater e eliminar os pontos que ainda signifiquem ruídos ou atritos. Mas o núcleo essencial da matéria, que está preservado no Relatório do Deputado Zé Silva, precisa avançar. Esse será o ponto defendido por nós.

Então, orientamos contra o requerimento de retirada de pauta e pela continuidade da matéria em debate, Sr. Presidente.

Documento 35/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 16:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE
141
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha "sim".

Temos a total convicção de que o Deputado Zé Silva, que é um conhedor e um defensor muito grande de toda a área rural, teve muito cuidado e muita cautela nesse ponto de uma matéria que é, sem sombra de dúvida, bastante nevrálqica.

Entendemos também que precisa ser visto por alguns colegas que me

antecederam que nós temos uma pauta de medidas provisórias que precisam ser vencidas. Elas têm prazo, esse prazo vence, e a Câmara dos Deputados é cobrada por isso.

O Solidariedade encaminha contra a retirada de pauta e pela votação da matéria.

Documento 36/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
142
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é inacreditável que nós, neste momento, estejamos votando algo que não tem qualquer relação com a questão do coronavírus.

V.Exa. conduziu esta Casa de uma maneira muito correta, pelo que recebeu elogios de toda a Oposição, votando pautas que diziam respeito a algo que accordamos. Mas, neste momento, V.Exa. erra, e erra profundamente, ao assumir a responsabilidade por um conteúdo, por um mérito que vai aumentar os conflitos no campo, que vai neste momento aumentar o desmatamento, que vai neste momento legalizar e aumentar a grilagem de terra. Não há necessidade disso.

Há uma ruptura de palavras, Deputado Rodrigo Maia, que é grave neste momento! V.Exa. não precisava dessa decisão. A matéria pode ser apresentada por projeto de lei. Não há necessidade disso. É grave a quebra de confiança, a quebra de palavra neste momento. Não se faz isso num processo tão delicado e tão duro!

A Deputada Fernanda Melchionna, que é Líder, fala pela Liderança do PSOL neste momento, mas é evidente que nós somos favoráveis à retirada de pauta, para que nós continuemos conseguindo dialogar nesta Casa com palavra, que foi quebrada neste momento com esta

votação absurda!

Documento 37/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:00

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
142

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise reinante no País em decorrência da pandemia de coronavírus. Agressões do Governo Jair Bolsonaro ao meio ambiente. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu quero seguir dizendo que nós estamos enfrentando a pior pandemia que a nossa geração já viveu, com milhares de mortos, 11.700 oficialmente, sem contar a subnotificação. Enquanto isso, a Câmara dos Deputados, que deveria estar fazendo a sua agenda, votando projetos para atender os profissionais de saúde - hoje é o dia dos enfermeiros, e eles mereciam mais que aplausos, mereciam direitos -, está cedendo à chantagem do Governo Bolsonaro.

Nós estamos vendo o desmatamento da Amazônia crescendo - ele segue crescendo! A temporada dos incêndios começa em um mês. Os fiscais do IBAMA estão sendo agredidos no Brasil! Alguns estão sendo demitidos pelo Bolsonaro por fazer a sua função, e outros, agredidos pelos grileiros, bandidos, desmatadores, que vocês querem - querem! - anistiar votando a medida provisória.

Eu ouvi atentamente e fui muito respeitosa na questão de ordem. Mas, para o dedo de cada um votar "não" ao requerimento do PSB, as coisas terão que ficar claras. Não é verdade - não é verdade! - que não se trata de grileiros.

O relatório passa de quatro para seis módulos fiscais - 660 hectares - o tamanho de áreas que podem ser regularizadas por procedimento simplificado, em regiões que foram bastante devastadas, desmatadas. Dizem que isso é pequeno, que não há problema, porque a Câmara



está mudando a medida provisória nefasta do Governo. A Câmara está botando a sua digital junto com a do irresponsável Bolsonaro! Se até hoje era ele que respondia pelos crimes ambientais do Brasil, será também cada um que não votar "sim"! A responsabilidade não será mais só do Bolsonaro.

Aí alguns me dizem: *"Ele não vai ter como vetar"*. Vocês sabem quem é que vai analisar a medida provisória depois que ela sair daqui? É o Nabhan Garcia, que estava há duas semanas aqui, na frente do Congresso, fazendo manifestação pelo fechamento do Parlamento. Ele é um bandido - bandido! - que paralisou a reforma agrária, que deu todas as condições, junto com o Ministro antimeio ambiente, de aumentar o desmatamento da Amazônia, de aumentar a devastação ambiental.

O Brasil está sendo olhado no mundo inteiro por duas pautas: pelo pior controle à pandemia -- infelizmente, daqui a pouco, haverá um cordão de isolamento sanitário em torno do nosso País, o maior da América Latina em contaminação, com o maior nível de transmissão, graças a um irresponsável criminoso chamado Jair Messias Bolsonaro -- e pela pauta ambiental. Não achem que a repercussão do crime que o Governo quer cometer vai ficar restrita só ao Parlamento. Isso vai ser notícia internacional.

V.Exas. dizem que o objetivo é retomar a economia. Isso vai piorar a economia! As medidas de V.Exas. pioram a vida do povo: pioram a epidemia da COVID-19, uma vez que há indígenas sendo contaminados; pioram o desmatamento, o meio ambiente, e não há nada que repare isso; e pioram a economia.

Eu quero fazer um apelo aos Líderes. O Deputado Wolney falou de todos os acordos que nós fizemos e que, em todo momento, a Oposição disse que essa medida provisória não deveria entrar na pauta. Não se trata só da chantagem do Bolsonaro, mas também da responsabilidade de cada Líder no encaminhamento, de cada Parlamentar, que vai ter que decidir de que lado da história está, se é do lado dos grileiros ou se é do lado meio ambiente.

Documento 38/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:04

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
144

ALUISIO MENDES-PSC -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, na mesma linha do que disse o Deputado Marcelo, se o texto inicial da MP estivesse sendo votado hoje, nós teríamos muita dúvida com relação a votá-lo. Mas o relatório do Deputado Zé Silva melhorou muito o texto. Nós vamos dar agora regularidade a uma série de terrenos e posses do Governo Federal que até hoje não foram regularizados.

Por isso, o PSC vota "não" ao pedido de retirada de pauta.

Documento 39/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:04
Publ.: DCD - 5/13/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE
144
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, (*falha na transmissão*) não votar a matéria é uma forma de posicionamento da Câmara, porque, logicamente, a medida provisória viria a caducar.

Então, por conta disso, nós acreditamos que o debate deve prosseguir e encaminhamos pela não retirada de pauta da matéria, para que, assim como falou muito bem o Deputado Efraim, nós possamos discuti-la e possamos tentar melhorá-la. O Relator já fez um trabalho que é

reconhecido por todos os Parlamentares.

Dessa forma, o PROS encaminha pela não retirada de pauta.

Documento 40/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:04

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
144

CÂMARA DOS DEPUTADOS - ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.)* - Sr. Presidente, o Cidadania tem consciência da complexidade, mas também da importância da matéria.

Como a regularização dialoga com o desmatamento? Qual é o papel que o setor pode ter num momento de retomada do crescimento? Tudo isso dá fundamento ao debate que nós fizemos na bancada.

Reconhecemos que há divergências internas na bancada. Vamos nos posicionar no momento adequado, o de discussão do mérito.

Neste instante, o Cidadania, por conta de contradições que temos, libera a bancada, Sr. Presidente.

Documento 41/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:08

Publ.: DCD - 5/13/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
144

CÂMARA DOS DEPUTADOS - ORDEM DO DIA

COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Caráter inoportuno da votação da matéria.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o PCdoB vota "sim" à retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, porque nós compreendemos, primeiro, que não há clima no País para discutir um assunto que mexe com a vida de milhões de trabalhadores, de produtores da nossa Amazônia e de outras regiões do País.

Inicialmente, esta Casa fez um acordo entre Líderes de votarmos aquilo que fosse acordo entre todos, e só de olhar no painel já se vê vários Parlamentares votando "sim" à retirada de pauta e outros liberando a bancada.

Não é justo que, num plenário vazio ou, neste momento, atrás da tela de um computador, 513 Deputados Federais decidam a vida de milhões de brasileiros produtores rurais, sem terra, agricultores familiares. Eles gostariam de participar deste debate. Este é um debate que interessa muito mais a eles do que ao Plenário desta Casa.

Nós estamos dizendo à população para ficar em casa, porque o momento de pandemia exige isso para evitar a circulação do vírus. Se nós mesmos, nesta Casa, fizemos um enfrentamento ao Governo Bolsonaro, que não queria garantir ajuda de custo para a população no valor de 600 reais - nós fizemos essa disputa aqui na Casa garantindo os 600 reais -, foi exatamente porque queríamos que o povo ficasse em casa. Em tempos normais, ao votarmos esta medida provisória, eu gostaria de circular pelas comunidades rurais do Acre, pelos assentamentos do meu Estado, pelas comunidades diversas, para explicar a eles a matéria em votação, para ouvir a opinião deles, para ouvir também as entidades ambientalistas deste País. Como nós vamos fazer isso se é para ficar todo mundo em casa?

Então, não é justo, Presidente, que seja trazida à pauta uma medida provisória que mexa com a vida de milhões de amazônidas, que mexa com a vida de milhões de brasileiros enquanto estamos lhes negando o direito de opinar, o direito de decidir sobre a vida deles.

Eu reconheço o esforço do Deputado Zé Silva. Eu fiz questão de ligar várias vezes para ele pedindo para ver o relatório dele. Eu fiz questão de fazer isso. Reconheço o esforço dele, reconheço que o texto dele sai de 15 módulos para 6 módulos, reconheço outros avanços. Mas se

mantém o conteúdo principal da medida provisória, que está do lado de grileiros, do lado daqueles que devastam a Amazônia.

Parece que alguns nesta Casa nunca vão se contentar enquanto não destruírem globalmente a Amazônia brasileira, o planeta, o verde, a floresta, o meio ambiente.

Aliás, hoje, parte dos cientistas, dos estudiosos, dos pesquisadores se perguntam por que o vírus da pandemia e tantos outros estão aparecendo anualmente no planeta. Será que isso não tem a ver com o desmatamento ambiental? Mas nós estamos aqui, neste momento, discutindo incentivo à devastação da floresta.

Eu me lembro de quando debatemos e votamos aqui o Código Florestal, mas parece que o Código Florestal já não basta mais! Eu me lembro do esforço do Deputado Aldo Rebelo, que, na época, era do PCdoB, para construir uma proposta que ajudasse o Brasil. Mas o Código Florestal já não serve mais, porque há aqui nesta Casa aqueles que não se contentam, querem devastar a floresta cada vez mais.

O PCdoB não concorda com essa sede de desmate que ainda existe no Plenário desta Casa.

Eu gostaria de pedir aos colegas Líderes Parlamentares que repensem. Este é um momento tão difícil para o País!

Estão aí os outros países ao nosso redor fazendo um cordão de isolamento em nosso entorno. Eles olham para o Presidente da República, e ele está num *jet ski*, numa lagoa, divertindo-se, enquanto o País está adoecendo, morrendo. Agora estão incentivando mais e mais devastação da floresta!

O meu partido, o PCdoB, não pode concordar com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 42/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 5/13/2020
146

VINICIUS POIT-NOVO -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da

Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO gostaria de pontuar o nosso pleito. Já há alguns dias estamos falando sobre haver uma maior previsibilidade da pauta. Alguns colegas colocaram que a forma como a MP veio para a pauta não ajuda na discussão, ainda mais por se tratar de um tema bastante complexo.

Eu parabenizo o Relator, Deputado Zé Silva, que nos procurou e foi superproativo nisso. Eu tenho bastante contato com ele por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária. Isso nos ajudou a estarmos inteirados da matéria e sabermos que ela estava por vir. Nós somente precisamos melhorar essa questão da previsibilidade, o modo de uma matéria vir para a pauta.

É lógico que, por se tratar de uma MP, que tem prazo para vencer, e como o tema é importante, o NOVO vai votar contra a retirada de pauta. Mas é importante pontuar que precisamos melhorar a previsibilidade do que será votado aqui na Casa.

Obriqado, Sr. Presidente.

Documento 43/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP
146

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, o PV vai

encaminhar o voto "sim", pela retirada de pauta.

O Partido Verde está absolutamente comprometido com a defesa do meio ambiente, mas sem extremismos e sem ideologias. Nós estamos preparados para uma discussão racional sobre os temas relacionados ao meio ambiente.

Ninguém duvida de que a matéria da MP 910 é relevante, mas, quanto à sua urgência, que é o outro requisito constitucional, não nos parece adequado, em meio à maior pandemia, nesta crise sanitária, quando temos de envidar todos os esforços para o combate do vírus, discutirmos uma matéria complexa e que nos divide enquanto Parlamento.

Por isso, o PV encaminha o voto "sim", pela retirada de pauta, Presidente.

Documento 44/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
146
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Ocorrência de desmatamento ilegal em terras públicas localizadas na Amazônica.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE orienta "sim".

Como os outros Parlamentares da Oposição já afirmaram, nós deveríamos estar tratando aqui de temas relacionados à pandemia. Essa é prioridade do Parlamento e do País.

Queria reforçar, Sr. Presidente, que cerca de 40% do desmatamento

illegal na Amazônia ocorre em terras públicas. Isso é resultado preliminar de um levantamento do IPAM, que indica um aumento de atividade illegal na Amazônia no último ano. O desmatamento aumentou 55% nos primeiros meses deste ano em relação ao mesmo período de 2019. Nos primeiros meses de 2020, foram desmatados 1.202 quilômetros da Floresta Amazônica. Esses dados, Sr. Presidente, são reais, são concretos.

Mesmo com as alterações do Relator, a matéria ainda favorece o desmatamento e a grilagem de terras públicas. Nós precisamos discutir esse tema. O Plenário precisar debater bem as questões relevantes para o nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, a orientação da REDE é "sim" à retirada de pauta.

Documento 45/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
147

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Defesa de suspensão das votações da proposição.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, vou usar o tempo da Liderança e quero comunicar que quem vai encaminhar essa matéria pela Minoria é o ex-Ministro e Deputado Afonso Florence, que conhece bem os fundamentos dela.

Ele vai encaminhar, e eu vou apenas usar, neste momento, o horário da Minoria.

Eu quero me dirigir a esta Casa neste momento para fazer algumas ponderações. É claro que o que está na medida provisória precisa, deve ser discutido, são temas que precisam ser discutidos. Porém, o momento é inadequado. Eu pergunto ao País e a esta Casa: ele é inadequado por quê? Não é à toa que, fora os partidos de Oposição,



quatro legendas liberaram as bancadas pela insegurança de introduzir neste momento a votação desta medida provisória. Eu pergunto ao País e a todos os Líderes, com quem mantenho uma relação de profundo respeito, de parceria e de construção coletiva em tempos de pandemia: qual é a pressa para se votar esta matéria num momento em que o País agoniza, com mortes e mais mortes?

Na parceria que temos com o Parlamento brasileiro, com o Presidente que comanda esta Casa, nós sempre reafirmamos, em alto e bom som, que a crise sanitária que abala as famílias brasileiras em nosso País, com profundas incidências na atividade econômica e no mundo, exige de nós que votemos neste período matérias exclusivamente relacionadas com a pandemia. Foi isso que nós pactuamos fazer neste período. Foi isso que nós construímos e que deu a esta Casa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meus queridos Líderes, o protagonismo que, infelizmente, o Governo não tem, não teve e não terá, pela sua omissão, pela sua incompetência e pela sua irresponsabilidade na condução e na gestão de uma crise de grandes proporções, que já caminha para 12 mil mortos no Brasil - isso não é pouca coisa. Esse foi o processo que nós conduzimos até então, com a nossa participação, com a nossa parceria e com a nossa construção coletiva.

Fizemos todos os esforços, nas últimas 24 horas, para que esta matéria não viesse para votação neste momento. O Deputado Afonso Florence, meu Líder, vai discutir o mérito dela. É claro que houve avanço na questão dos módulos fiscais, mas que há problemas do ponto de vista da fiscalização daqueles que cometem crimes ambientais. Eu pergunto àqueles que consideram esta matéria importante se somente um TAC vai anistiar esses crimes. Nós temos que mexer nisso, evidentemente.

O Relator, o Deputado Zé Silva, já avançou bastante. Nós fizemos as ponderações para que reavaliemos tudo isso, sem essa pressa desmedida de votar um tema que não tem nada a ver com a emergência sanitária que o Brasil está vivendo. Nesse sentido, fizemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todas essas considerações e essas articulações.

No Parlamento brasileiro, sobretudo em tempos de uma crise como esta, nem sempre a maioria pode impor a sua vontade coletiva. Há que se preservar aquilo que é chave em qualquer democracia, em qualquer Parlamento altivo, no mundo inteiro: a construção de acordos, mesmo havendo divergência no conteúdo. Que se construam, na vida e no método de se processarem os debates e as votações, acordos que preservem, na nossa relação, uma conduta ética de respeito e, sobretudo, a produção de entendimentos que levem em conta a vida

da população brasileira.

V.Exas. me conhecem, e eu me expresso neste momento como Líder da Minoria, meus queridos Líderes.

Ainda há pouco, eu estava falando com os outros Líderes sobre a necessidade de pôr fim a esta votação neste momento. Ela não interessa à convivência que construímos neste período de pandemia porque, em primeiro lugar, ela não diz respeito à crise sanitária que o Brasil vive.

Em segundo lugar, nós da Oposição construímos, ao longo desse período todo, uma relação de busca do entendimento. Quando é quebrado esse entendimento, nós consideramos que a nossa palavra, a nossa participação, a nossa postura na construção dos temas e dos acordos pactuados no regime de votação remota está sendo desrespeitada. Com respeito a todos os Líderes que estão encaminhando "sim", não se trata de Maioria ou de Minoria. A vida passa, e o Parlamento fica. Os Governos passam, mas ficam a pluralidade, o respeito, os acordos que são pactuados, e nós pactuamos algo no Parlamento. Essa é a segunda razão. Acho que a quebra do acordo agride uma conduta que nós pactuamos com todos os Líderes da Oposição - PDT, PT, PSB, REDE, PCdoB e PSOL.

Caminhamos no limite, em vários momentos, para votar as matérias, muitas vezes com divergências nas nossas bancadas. Mas o que sempre presidiu nossas ações, Líder Afonso, que irá encaminhar, daqui para frente, pela Minoria? Foi a responsabilidade que temos com o País, dada a grandiosa crise sanitária e de saúde pública e a perda de vidas humanas enquanto o Governo brasileiro praticamente não faz nada. A quebra desse rito, a quebra dessa construção nos levará a enfrentar, daqui até o fim da pandemia, grandes dificuldades nas rearticulações e na construção de outros projetos importantes para o País.

Neste momento, Sr. Presidente, em função daquilo que os Líderes estão colocando - e a responsabilidade neste momento é dos Líderes -, penso no que é o melhor caminho. Ouso apresentar uma proposta de entendimento, que envolve, em primeiro lugar, suspender esta votação hoje. Ela não é necessária. Nós temos responsabilidade com o País. Nós da Oposição queremos apresentar para todos os Líderes - e cabe a V.Exa. como Presidente pactuar isso com os Líderes ou não - a proposta de suspensão da votação, e nós Líderes sentaremos amanhã para discutir qual será a condução daqui para frente. Acompanhando o jeito como esta discussão está se dando aqui, o modo como os Líderes estão se manifestando sobre esta matéria, que é importante, sem sequer discutir o mérito dela totalmente, considero que este não é o

caminho razoável.

Eu me sinto triste, quero dizer para vocês, porque eu aprendi no Parlamento brasileiro, nesses quase 14 anos de vida parlamentar, o respeito mútuo. Já fui Líder do Governo, já sofri derrotas, já passei por todo tipo de enfrentamento. Já fui Líder de Oposição, de Minoria, de tudo! Nós precisamos repactuar esta nossa relação dentro da Câmara.

Rogo para que não votemos esta matéria hoje. Eu sei que há uma maioria de Líderes querendo votar, mas nem sempre uma maioria pode se impor sobre a minoria. Isso evidentemente é democrático, mas há que se respeitarem minimamente as regras, as normas e os estatutos de conduta na relação de confiança e na relação de parceria que temos no conjunto da Casa. Nós somos Minoria e, como o próprio nome diz, somos minoria, mas apelamos para que esta Casa recue desta votação, a fim de que sentemos para buscar uma saída que preserve a imagem do Parlamento.

Não é simples votar esta matéria. Reconheço, Sr. Presidente, que o Relator avançou bastante, mas existem outros temas que poderiam ser tratados e igualmente avançados no mérito do parecer que foi apresentado.

Essa pressa vai levar a que os partidos não tenham segurança em votar. Ora, se no encaminhamento da retirada da pauta existem quatro partidos dizendo que liberam a bancada, como vamos votar hoje o mérito de uma matéria que não tem nada a ver com a questão da pandemia?

O apelo que faço, portanto, em nome da Minoria, é que V.Exa. consulte os Líderes e suspenda esta votação. Assim, em uma reunião, hoje à noite ou amanhã, poderemos debater o que fazer, evidentemente preservando aquilo que desde o primeiro momento eu ouvi de todos, especialmente do Presidente desta Casa, que tão bem dirige a sessão em tempo de pandemia: a prioridade neste momento à defesa da vida, ao enfrentamento dessa crise, à ajuda ao País.

Esse tema de regularização fundiária, ex-Ministro Assis, ex-Ministro Afonso Florence, não é prioridade. Tanto faz o votarmos hoje, na semana que vem ou na outra semana. Ele não é prioridade para ser votado na base da maioria se sobrepondo à minoria. Isso não é razoável. Por isso que, apesar de o Deputado Afonso ser quem vai encaminhar, Sr. Presidente, apresento essa questão, por meio deste pronunciamento da Minoria, apelando para que não votemos esta matéria no dia de hoje.

Muito obrigado.



Documento 46/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:24

Publ.: DCD - 5/13/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
150

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Quero saudá-lo, Presidente Rodrigo Maia, saudar o Deputado José Guimarães, Líder da Minoria, a quem agradeço por ter me destacado para esta tarefa, e saudar todos os Líderes, da Maioria, da Oposição e do Governo.

Quero dizer, Presidente Rodrigo Maia, que os apelos para a retirada de pauta se justificam do ponto de vista político, legislativo e jurídico. A Lei nº 11.952, de 2009, a lei do Programa Terra Legal, que eu conheço - fui Ministro e coordenei o programa -, traz dispositivo que continua a viger mesmo após a MP 759, transformada na Lei nº 13.465, de 2017, que isenta de processos burocráticos áreas de até quatro módulos fiscais. Mas a MP 759, a Lei nº 13.465, de 2017, estendeu as regras para todo o Brasil.

É verdade que a reivindicação dos Parlamentares amazônicos é de que flexibilizemos critérios, mas o critério não pode ser fundiário. Por que só se regularizaram 30 mil títulos dos 140 mil títulos previstos no Terra Legal? Porque as empresas contratadas tinham dificuldade de fazer o georreferenciamento, por causa das árvores, e porque, nos cartórios, havia inúmeras sobreposições de registro de escrituras. Não foi por inoperância de governo, seja qual for. Aí nacionaliza, permite ingressar, porque é fato que dá margem a isto, em terras indígenas e em outras terras de comunidades tradicionais e gera insegurança jurídica, gera conflito entre pequenos, médios e grandes,...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Participação por

videoconferência.) - ... regulariza crimes ambientais, com o art. 9º, conhecido como "REFIS da grilagem"...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado Afonso. Depois teremos tempo para discutir a matéria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - O PT vota "sim" ao requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 47/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:28

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
151

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai votar favoravelmente à retirada de pauta.

Não podemos deixar de lamentar que tenhamos chegado a um momento como este, em que cada vez mais precisamos concentrar esforços no diálogo e no enfrentamento da pandemia, para nos dividirmos. Não obstante ser bem diferente da medida provisória editada pelo Governo Federal, que, verdadeiramente, era a MP 910 da grilagem, do desmatamento ilegal e dos ataques à Amazônia, o relatório do Deputado Zé Silva, há que se fazer justiça, está bem melhor. Mas poderíamos ter mais tempo para discutir e - quem sabe? - transformar isso em amplo debate, para que não tivéssemos agora a Casa dividida, alguns partidos que não são de oposição liberando as suas bancadas e, consequentemente, não conseguindo construir um projeto que é importante para a regularização fundiária, mas não neste momento, Sr. Presidente.

Por isso, a Oposição vota "sim" à retirada de pauta.

Documento 48/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-

CD 17:28

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR
151

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Governo é contrário à retirada do texto e a muitas informações negativas que foram colocadas em relação à pauta.

Parabenizando o nosso grande Zé Silva, o Relator desta matéria, quero registrar que esta pauta está sendo discutida há meses. Se muitos desses Deputados e Líderes tivessem acompanhado, principalmente a Comissão Mista, junto com o Senador Irajá e o Deputado Lucio Mosquini, e mesmo a FPA, em que há meses também temos discutido esta matéria de suma importância para o Brasil - quase 1 milhão de pequenos e médios agricultores aguardam há anos, há décadas por essa regularização -, nós teríamos com certeza um consenso sobre ela, principalmente porque a matéria é de suma importância para a economia, para a saúde e para a vida do cidadão brasileiro.

Vale relembrar que esta matéria tem como data máxima de votação a semana que vem. Portanto, não temos mais prazo. Ela já foi bem discutida, e nós temos condições de votá-la hoje, com certeza.

Documento 49/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:48

Publ.: DCD - 5/13/2020 - LUCIO MOSQUINI-MDB -RO
155

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM



Sumário

Apelo aos Parlamentares de votação e aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos tendo uma vitória hoje com a votação desta medida provisória.

Esta medida provisória eu posso dizer que é uma salvação para a Amazônia, até mesmo pela questão dos crimes ambientais que poderão ocorrer, Sr. Presidente. Se nós dermos documento a essas propriedades, os crimes ambientais naturalmente vão ter donos. Enquanto as nossas áreas não têm documento, o cidadão se sente no direito às vezes de praticar alguma infração ambiental, e os órgãos de controle não têm nem a quem punir.

Então, o meu apelo aos meus colegas Parlamentares é para que possamos manter essa MP na pauta e votar favoravelmente ao mérito dela, porque nós vamos dar identidade a quem está em uma área sem documento.

Eu quero dizer mais, Sr. Presidente: as pessoas não chegaram a Rondônia ontem. Quem está no Norte do Brasil chegou há 20, 30, 40 anos e está produzindo aqui, porém sem documento, sem ser dono da terra, sem ter essa identidade.

Por isso, eu faço um apelo para que os meus colegas possam ajudar o meio ambiente, ajudar a combater o desmatamento da Amazônia. Votar para manter esta MP na pauta, votar favoravelmente ao mérito dela é votar pela Amazônia, é votar para preservar a Amazônia. Por quê? Porque haverá identidade.

Se nós continuarmos como estamos hoje, Sr. Presidente, nós vamos continuar sem o documento da terra e nós não teremos a quem punir em caso de desmatamento.

Então, é o apelo que eu faço aos colegas para manterem a medida provisória. Lá no mérito, nós vamos voltar a falar das benesses que tem esse relatório do Deputado Zé Silva, a quem eu quero cumprimentar porque fez um belíssimo relatório, um relatório de consenso. Nós avançamos muito, nós avançamos muito. Nós saímos do zero e agora pelo menos temos a oportunidade de dar documento

para as pessoas que já estão na Amazônia, que já estão no Norte do Brasil há muitos anos sem identidade.

Além disso, Presidente, é uma oportunidade que nós temos de fazer a retomada econômica através do agronegócio, que tem sido muito importante para o Brasil. E neste momento de retomada econômica, na parte do agro que nos toca, nós precisamos de documento. Se não tivermos o documento da terra, não podemos ter acesso ao crédito.

Então, esta medida provisória é uma atitude altamente ambientalista porque preserva a Amazônia, conserva o que está em pé hoje na Amazônia. E o que está ocorrendo é que estamos desvirtuando as falas como se ela fosse a MP do desmatamento, mas não é, Sr. Presidente. Ela é a MP que garante que a Amazônia continue sendo preservada. Ela garante isso exatamente porque vai ter a quem punir. Nós vamos ter identidade para quem está em cima das áreas hoje.

Então, eu deixo aqui, Sr. Presidente, o meu apelo para que possamos votar esta MP hoje. Vamos enfrentar o mérito. Vamos votar o mérito desta MP, e lá no mérito nós vamos discutir outras benesses que ela traz.

Essa questão que o Deputado Zé Silva muito bem colocou da vistoria remota é só uma tecnologia que estamos usando. Eu estou falando aqui hoje para milhares de brasileiros utilizando a tecnologia da votação remota. Então, o INCRA hoje, o setor do agronegócio, não pode perder essa oportunidade de utilizar todo serviço de tecnologia que está à disposição.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

Documento 50/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:52

Publ.: DCD - 5/28/2020 -
93

PAES LANDIM-PTB -PI

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Homenagem aos enfermeiros ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da

Enfermagem.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu parabenizo a medida provisória. A Liderança do partido recomendou o voto "não", até porque, como salientou muito bem o Líder do DEM, Deputado Efraim, a medida provisória deriva de um trabalho competente da Comissão Mista, que examinou o projeto e a medida, e foi feita em consonância com a Ministra da mais alta competência e responsabilidade, uma das maiores Ministras da história da agricultura deste País, que é a Ministra Tereza Cristina.

Aproveito para pedir a V.Exa. a permissão para também parabenizar os enfermeiros, em nome do partido, como já fez o Líder Pedro Lucas, pelo Dia do Enfermeiro. Eu, há poucos dias, na Câmara, transcrevi e citei um belo artigo do Ministro Delfim Netto, que repetiu a entrevista ao jornal O Estado de S.Paulo e em um artigo da Folha de S.Paulo, ressaltando a importância de se valorizar o SUS, uma grande invenção nacional, que precisa ser realmente revalorizado. Evidente que no SUS o papel da enfermeira tem que ser fundamental, como tem sido nos Estados Unidos, por exemplo, em seu sistema de saúde.

Portanto, aproveito esta oportunidade para prestar uma homenagem muito justa aos enfermeiros pelo Dia do Enfermeiro, Sr. Presidente. E eu acho que valorizar o SUS é também uma maneira de valorizar o sistema de saúde, muito bem retratado, aliás, no editorial do jornal O Globo de ontem.

Aproveito mais uma vez, Presidente, para parabenizar V.Exa. pela maneira escorreita com que vem se havendo na condução dos trabalhos desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 51/84

62 2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:08

Publ.: DCD - 5/13/2020
159

MARCELO RAMOS-PL-AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância, para pequenos produtores rurais, da regularização fundiária na Amazônia. Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Zé Silva à Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da



administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apelo aos Deputados de votação do mérito da propositura.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tenho ouvido muito falar sobre a Amazônia e sobre o Amazonas durante este período. Recebi centenas de mensagens no meu Instagram em defesa da Amazônia. Tive o cuidado de abrir cada uma delas. Nenhuma delas era de um morador do Amazonas.

Ouvi aqui muita gente criar quase que uma identidade entre Amazônia e grilagem. É verdade, existem muitos grileiros no Amazonas - eles têm avançado em alguns setores, precisamos combatê-los duramente -, mas também existem milhares de pequenos proprietários rurais, de agricultores familiares no Amazonas. Não é justo que sejam tratados como grileiros.

Eu tenho aqui dados oficiais do INCRA. São 166 mil famílias pedindo regularização de até 1 módulo fiscal; 41.227 famílias pedindo regularização de 1 a 4 módulos fiscais; e por volta de mil famílias pedindo regularização de até 6 módulos fiscais.

Nós estamos falando aqui de grileiros, é verdade, mas estamos falando aqui também de 160 mil pobres! Quem tem 1 módulo fiscal no Amazonas tem cem campos de futebol de área, dos quais só pode usar 20, porque 80 integram a reserva legal.

Desculpem-me, os grileiros têm que ser duramente combatidos, mas existe aquele cidadão que muita gente em São Paulo e no Rio não sabe que existe. Eu sei que ele existe porque vivo lá. Eu me refiro àquele cidadão que está numa pequena propriedade, que planta macaxeira, que faz farinha, que não consegue fomento porque não tem a titularidade da terra, que não consegue assistência técnica porque não tem a titularidade da terra. E o Estado não vai recuperar a vicinal do local porque esse produtor não tem a titularidade da terra. Nós não podemos, pelo fato de haver grileiros, fazer de conta que essa gente não existe.

Nós precisamos ser duros, absolutamente duros. Grileiro é problema de polícia. Agora, eu não posso condenar o agricultor familiar, o pequeno agricultor. Desculpem-me, não dá para falar em grilagem em relação a 6 módulos fiscais no Amazonas, dos quais 80% integram a reserva legal. Seis módulos fiscais ou 1 módulo fiscal, com 80% de reserva legal!

Quem tem 6 módulos fiscais no Amazonas, Deputado Gonzaga, na verdade só tem 1,2, porque 5,8 compõem a reserva legal. E, se ele

tiver invadido a reserva legal, ele não pode ter a regularização da sua terra.

É injusto que milhares de pessoas humildes, que milhares de pobres sejam condenados porque existem grileiros. Acho que precisamos retirar um pouco do preconceito em torno desse debate, precisamos aprofundar esse debate.

Eu recebi uma pauta do movimento ambientalista. Fui ao Relator. A pauta tinha seis itens. Ele acatou cinco. A pauta previa a vedação de módulos contínuos em nome de familiares. Ele a acatou. A pauta previa a não permissão que alguém que já tivesse feito uma regularização fizesse outra no prazo mínimo de 30 anos. Ele acatou mais do que isso. Quem fez uma regularização nunca mais pode fazer outra. A pauta previa a impossibilidade de regulamentação de terra sobrestada. Ele a acatou.

Eu ouvi gente falando de proteção de indígenas e quilombolas. Meus amigos, isso é injusto com o Relator. As terras de indígenas e quilombolas estão expressamente excluídas da possibilidade de regulamentação no relatório do Deputado Zé Silva. É injusto com um colega nosso. Não dá para dizer o que não está no relatório!

Repto o que disse no encaminhamento do pedido de retirada de pauta. Se fosse o texto original da medida provisória, eu estaria aqui com mais veemência ainda falando contra, porque 15 módulos fiscais sim protegem a grilagem. Se fosse o texto original, o que estaríamos debatendo aqui seria a seguinte informação, Deputado Vicentinho. No caso de até 6 módulos fiscais, estamos falando de 97% das propriedades que solicitam regularização e de 5,9 milhões de hectares. No de até 15, estaríamos falando, portanto, de 3% de quem requer mais de 12,5 milhões de hectares. Ou seja, 97%, 5,9 milhões de hectares; 3%, 12,5 milhões de hectares. Não dá para brincar com regularização fundiária acima de 6 módulos fiscais, primeiro porque não atende o pequeno produtor, que é o que precisa de proteção, e, segundo, porque, aí sim, estimula a grilagem.

Com a mesma veemência que eu viria aqui falar contra o texto original da medida provisória, eu venho fazer uma ponderação. Eu sei que o tema é muito polêmico, sei que o tema tem um conteúdo de muito preconceito. Talvez o tema exija até flexão nossa para construirmos o que ainda é possível construir daqui para frente, recuarmos um pouco, cedermos um pouco.

O único pedido que não foi atendido pelo Relator, no caso da pauta ambientalista que recebi, foi o de redução de 6 para 4 módulos fiscais, o único. Todos os outros foram atendidos.

Eu quero fazer um apelo para que debatamos esta pauta, tomemos uma decisão, enfrentemos a obstrução, votemos o mérito da matéria, mas, primeiro, agindo com lealdade ao texto do Relator, porque são injustas as críticas que o Relator está sofrendo, e, segundo, entendendo que estamos falando não só de grileiros como também de 166 mil brasileiros que têm 1 módulo fiscal - 1 módulo fiscal - e de 40 mil brasileiros que têm de 1 a 4 módulos fiscais.

Se os grileiros têm de ser olhados com a nossa dureza, essas 200 mil pessoas precisam ser olhadas com nosso cuidado e com nosso carinho. Muitas delas estão produzindo no interior do Amazonas e sentindo a dor de não conseguirem tirar a sua produção e a perder, porque não têm sinal, não têm assistência técnica, não têm financiamento.

Se pensarmos nos dois lados, teremos uma grande chance de contribuir com o Brasil, mesmo num tema tão sensível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 52/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:16

Publ.: DCD - 5/13/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
161

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvi atentamente todos os Líderes que me antecederam e queria fazer uma sugestão para que haja um entendimento sobre essa matéria.

Acho que o Deputado Marcelo Ramos foi muito feliz ao dizer que existem muitos preconceitos sobre esta medida provisória, sobre o que ela representa exatamente.



Há muita desinformação sobre o relatório do Deputado Zé Silva, que, nos últimos 10 dias, debruçou-se sobre esse texto, dialogou com todas as correntes políticas e ideológicas desta Casa. S.Exa. ouviu ambientalistas e a bancada do agronegócio, enfim fez um trabalho que modificou para melhor a medida provisória.

Todos nós defendemos a Amazônia, defendemos os nossos índios. Todos temos preocupações com o desmatamento e com as queimadas. Acredito que precisamos de um pouco mais de tempo para esclarecer todas essas questões levantadas.

Quero dizer que conheço o relatório do Deputado Zé Silva. S.Exa. trabalhou muito, colocou no relatório toda a preocupação que chegou até ele, ouviu todos os Líderes. Acho que seria importante fazermos uma rodada de diálogo com os Líderes para que pudéssemos, talvez, transformar essa medida provisória, o relatório do Deputado Zé Silva, num projeto de lei. Assim ganhariamos pelo menos mais 1 semana - com o compromisso do Presidente Rodrigo Maia e de todos nós Líderes de pautarmos essa matéria na próxima quarta-feira, já com o entendimento do Presidente do Senado de que essa matéria tem relevância e que o Senado também vai sobre ela deliberar - para tirarmos essas dúvidas.

Eu estou vendo que há, em todas as bancadas e com os Parlamentares que tenho conversado, muitas dúvidas, muita desinformação sobre o relatório apresentado.

Então, eu queria fazer essa sugestão. Na minha bancada, temos o Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária; o Deputado Sergio Souza, Vice-Presidente dessa Frente; o Deputado Lucio Mosquini, que é muito atuante e foi o Presidente da Comissão Especial que estudou essa matéria.

São Parlamentares comprometidos com o tema. Mas entendo que nesse momento seria bom para o Parlamento, para termos o resultado positivo do que pode ser a votação dessa medida provisória ou de um projeto de lei, termos 1 semana de debate, de conversa, com o compromisso de votar o conteúdo do relatório do Deputado Zé Silva na semana que vem.

Deixo essa sugestão para os demais Líderes discutirem.

Documento 53/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 -SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

Sumário

Apoio à sugestão do Deputado Baleia Rossi de adiamento da apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade, em função do encaminhamento proposto pelo Deputado Baleia Rossi, e dizer que vou acompanhá-lo.

Eu acho que é uma boa proposta, pois nos permite uma reflexão muito maior sobre essa medida provisória, que foi, evidentemente, melhorada pelo esforço, pelo trabalho competente do Relator Zé Silva. Eu acho que é uma oportunidade que nós temos. Não descartaremos o tema, relevante, importantíssimo para o Brasil, mas não o submeteremos a uma aprovação de afogadilho. Vários Deputados não puderam se aprofundar no relatório do Deputado Zé Silva. Então, nós acompanhamos essa proposta, nós a achamos importantíssima.

Gostaria também, junto com o Deputado Baleia Rossi, de apelar aos Líderes para que pudéssemos caminhar nesse sentido.

Documento 54/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
163

ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Elogio ao Relator Zé Silva pelo parecer oferecido à Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Sensatez da sugestão do Deputado Baleia Rossi de adiamento da apreciação da matéria.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós sabemos da complexidade da matéria, nós sabemos da responsabilidade que temos, e uma série de questões vieram à tona durante esse debate.

Primeiro, quero registrar a qualidade, Sr. Presidente, do trabalho feito pelo Deputado Zé Silva, que eu aplaudo e acho que fez bem. O Deputado Marcelo Ramos sistematizou isso agora quando disse que nós não estamos mais debatendo a Medida Provisória nº 910, e sim um parecer que tem substantiva diferença em relação ao original e que mantém, por outro lado, aquilo que é a preocupação com relação à regularização, que pode beneficiar milhares de pequenos proprietários.

Portanto, é com essa responsabilidade, Sr. Presidente, que nós acolhemos a sugestão encaminhada pelo Líder Baleia Rossi. É uma sugestão sensata, cuidadosa e, se bem entendi, amparada por V.Exa., com o compromisso de que essa matéria volta. E ela volta diferente, volta como um projeto de lei, volta a partir não de uma MP 910, já superada, e sim de um parecer, que é inovador, que significa um sinal de convergência.

Por isso, nós concordamos e apelamos a todos que possamos ter esse PL apresentado, que a ele nos dediquemos para, na semana que vem, deliberarmos sobre essa questão, Sr. Presidente.

Documento 55/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:24
Publ.: DCD - 5/13/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
163
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDE
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, enquanto os demais Líderes refletem sobre esta proposta do Deputado Baleia Rossi, primeiro, eu gostaria de fazer um esclarecimento sobre o



conceito de pequena propriedade.

Pela lei agrária, até 4 módulos é pequena propriedade; de 4 a 15 módulos é média propriedade. Portanto, o Deputado Marcelo Ramos, colega a quem todos nós queremos bem e respeitamos, quando fala dos pequenos, não pode se referir a eles como os que vão até 6 módulos. Esse é o primeiro problema conceitual que tem que ser apontado.

Segundo, para atender àqueles que têm até 4 módulos, não há necessidade de outra lei, porque já há uma lei com o mesmo marco temporal, previsto pelo Relator Zé Silva, que atende aos 4 módulos. Aliás, é uma lei que foi julgada constitucional pelo Supremo exatamente porque dispensa de vistoria aquelas propriedades que têm até 4 módulos.

Esta medida provisória parte de uma mentira: que é preciso fazer uma nova lei para se adequar a uma decisão do Supremo. É o contrário. Esta medida provisória é inconstitucional e afronta uma decisão do Supremo, que permitiu a regularização fundiária de terras de até 4 módulos, sem vistoria, porque se trata de um conjunto de pequenas propriedades. Então, é um erro grave que se quer cometer aqui.

Não é possível que o Congresso esteja parado, a Câmara esteja parada, para atender às mil famílias que têm propriedades que vão de 4 a 6 módulos, número de famílias citado pelo Deputado Marcelo Ramos. Na verdade, o problema é que isso vai permitir a regularização fundiária de terras públicas no País inteiro. Não é um problema só da Amazônia, Deputado Marcelo Ramos. Isso vai permitir a aplicação do Programa Terra Legal para o País inteiro e em terras que não são apenas as do INCRA. Isso vai gerar problemas em São Paulo, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul.

É muito grave o que está sendo feito. Isso é sério! Não dá para votar deste jeito. A matéria não tem urgência. Não há urgência constitucional para se enfrentar isto. A matéria é relevante? É relevante. Ela é urgente? Não é urgente. E, se a MP caducar, qual é o prejuízo que causará? Nenhum, porque os atos praticados na vigência da MP, lamentavelmente neste caso, permanecem válidos. Portanto, não é preciso pressa para evitar que ela caduque. Não há qualquer prejuízo para ninguém a caducidade desta MP. Ela é grave. Ela coloca em risco o meio ambiente. Ela precisa caducar.

Portanto, nós somos totalmente favoráveis à retirada de pauta desta medida. Vamos aguardar a manifestação dos outros Líderes. E vamos refletir sobre qual seria o melhor encaminhamento a partir da retirada

de pauta, Presidente.

Obrigado.

Documento 56/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:24

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP
164

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à sugestão do Deputado Baleia Rossi de adiamento da apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, há uma discordância dentro da bancada. Não há uma unanimidade, como eu disse logo no início desta discussão.

Existe uma grande preocupação em relação às questões ambientais e também no que diz respeito ao incentivo à grilagem, ainda que todos nós entendamos que é preciso estimular o produtor, cuidar do pequeno produtor, regularizar a área daquele que trabalha com a agricultura familiar especialmente.

O PSL é um partido que apoia, obviamente, essas iniciativas, mas temos a preocupação de não incentivar, de fato, a grilagem e de aprovar uma legislação que eventualmente possa atacar ainda mais o meio ambiente.

A proposta do Deputado Baleia Rossi, Líder do MDB, é coerente. Acho que podemos construir um texto também para respeitarmos o acordo costurado nesta Casa, um texto em que haja um mínimo de consenso. Nós costuramos esse acordo para que esses partidos votassem e houvesse um mínimo de consenso. Mas está claro que neste texto não há consenso. Então, nós vamos ficar aqui em uma obstrução longa, em uma discussão de muitas e muitas horas, correndo o risco ainda de romper esse acordo que fizemos em tempo de pandemia.

Portanto, o PSL apoia a sugestão de construirmos um projeto, com um

texto em que haja o consenso dos partidos como um todo, e de trabalharmos a urgência. Não digo nem que haja unanimidade, mas, pelo menos, consenso na espinha dorsal desse texto, Presidente.

Documento 57/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:28

Publ.: DCD - 5/13/2020 - 165 ARTHUR LIRA-PP -AL

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Líderes, Deputados e Deputadas, gostaria de fazer um breve relato de fatos que aconteceram e acontecem aqui normalmente em dias de votação de assuntos polêmicos.

Eu não tenho dúvida de que, se este plenário aqui estivesse recheado de Deputados, com os Líderes todos presentes, nós teríamos condições de construir um texto.

Presidente, eu pediria a V.Exa., se eu não puder concluir a minha fala, que seja acrescentado o tempo de Liderança.

Na Medida Provisória nº 910, de 2019, o Relator Zé Silva teve toda a sensibilidade para negociar a maioria dos pontos que eram caros à Esquerda, caros a quem defende a Amazônia, como nós a defendemos, e também caros ao setor produtivo do Brasil.

O agronegócio é um dos sustentáculos da economia brasileira. Nós não estamos defendendo aqui nenhum tipo de grilagem. Nós respeitamos todos os Líderes da Oposição que se manifestaram neste plenário, mas nós precisamos voltar a tratar o assunto que o texto do Relator diz que é totalmente diferente ou muito diferente da medida provisória original.

Então, nós postergarmos a discussão por 1 semana, em vez de



votarmos hoje o texto do Relator, que está pronto, é pouco. E é absolutamente normal e democrático que haja convencimento, ajuste e negociação, que sejam apresentados destaques para que nós possamos decidir este assunto. Mas fazer uma proposta de acordo para um projeto de lei com urgência negociada, com o mesmo texto, com o mesmo Relator, para postergarmos esse assunto por 1 semana é muito pouco, Presidente.

Eu respeito as posições ideológicas da Esquerda, do Centro - ontem era Centro, hoje é Centrão -, dependendo do meio de comunicação que trata o assunto, e da Direita. São lícitos e normais os posicionamentos políticos aqui dentro, que sempre foram motivo de discussão e também de muita responsabilidade no trato dessas matérias.

Na semana passada, fiz um apelo a V.Exa. - nós tínhamos problema na Medida Provisória nº 915, de 2019. A bancada ruralista, a Frente Parlamentar Mista da Agricultura e a maioria dos partidos de centro tinham interesse na votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, assim como na votação da Medida Provisória nº 909, de 2019. V.Exa. nos atendeu, como magistrado que é, respeitando as necessidades de conversa deste Plenário. E nós garantimos ao Líder do PSDB, Deputado Carlos Sampaio, que nós não votaríamos naquele dia a Medida Provisória nº 915, mas que a votaríamos, Deputado Samuel Moreira, sem obstrução, na sexta-feira, com o compromisso de votarmos ontem as Medidas Provisórias nºs 909 e 910.

V.Exa. se debruçou o dia todo de ontem na construção de acordos com o Relator e a Oposição. E, como bem disse aqui o Deputado Marcelo Ramos, Presidente, de cinco a seis pedidos, o Relator atendeu 80% deles.

Essa discussão de 4 módulos para 6 módulos, na Amazônia ou em qualquer lugar do Brasil, com as reservas legais que são instituídas, é irrisória. Não vai ser isso que vai causar ou sanar a questão, porque não é interesse desta Casa, eu acho que também não é interesse de ninguém do Brasil, reconhecer grilagem como forma oficial de se produzir neste País.

Nós precisamos dar legalidade àqueles pequenos produtores. Falarmos em 6 módulos no Amazonas, com 80% de reserva de mata legal, é uma coisa absolutamente irrisória.

Então, Sr. Presidente, nada mais justo do que nós tratarmos o assunto como na realidade ele é, e não como algumas mídias gostam de tratá-lo, não como artistas gostam de levá-lo a público, porque todo mundo ganha com alguma ONG que trata do interesse de algum animal.

Nós temos que respeitar as opiniões contrárias, e o que resolve isso é o painel, Presidente. Nós sempre contamos com a possibilidade de fazer acordo. Eu sou sempre a favor do acordo, V.Exa. é a favor do acordo, nós nos cansamos de construir acordos neste plenário, mas em tempos de sessões virtuais as dificuldades aumentam. Nem por, entretanto, isso nós precisamos ou devemos modificar o teor do que estamos discutindo.

Na minha bancada, alguns Deputados estavam com dúvida. Colocamos um vídeo que o nosso Relator nos mandou, esclarecendo ponto a ponto. Quando se confronta o texto, percebe-se que é muito diferente. Não é o texto ideal de quem o produziu, não é o texto ideal da Esquerda, não é o texto ideal do Centro, mas é o possível, Presidente.

Eu apelo a V.Exa. - apelo mesmo! - para que, considerando as conversas que tivemos e o que nós tratamos, sigamos com a votação da MP 910/19 na tarde e noite de hoje.

Documento 58/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-18:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 - LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS
166 -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, eu quero falar na linha do que disse o Deputado Marcelo Ramos. O Relator e Líder Deputado Zé Silva é um homem que conhece esta matéria, é um homem experimentado, um homem sensato, um Deputado sério, que todos nós conhecemos. Ele se debruçou exaustivamente sobre esse tema, conversou com as bancadas, conversou com as minorias, conversou com os ambientalistas. O seu texto é absolutamente diferente do original. E é uma medida necessária. Nós precisamos fazer a regularização

fundiária no Brasil!

Então, iniciamos a votação, e não há razão para interrompermos esse processo. A divergência que existe é de alguns Deputados que, na sua maioria, não conhecem o texto novo. Quem pegar o texto novo para ver, ler com calma, com cautela verá que o texto mudou da água para o vinho e está um texto bom. Não temos mais razão para adiar esta discussão.

Eu acho que precisamos seguir em frente. Vamos votar. Esse é um texto bom. Se nós adiarmos a votação para a semana que vem, em acordo com todas as Lideranças, com todas as bancadas, dificilmente teremos um texto melhor do que este. Esta é a grande verdade. Nós apenas perderemos 1 semana ou 10 dias, mas não vamos conseguir um texto melhor do que este.

O Deputado Zé Silva conhece a matéria, conversou com todo mundo. Esta que é a grande questão: conversou, dialogou, houve os convencimentos necessários. Então, não adianta. Se nós formos postergar - admito que haja divergência ideológica de alguns Deputados - , se houver qualquer atraso, estaremos apenas adiando.

O texto que foi construído muito pouco vai ser alterado. Ele é um texto bom, volto a insistir.

Portanto, Sr. Presidente, o Republicanos é favorável a mantermos a votação. Vamos continuar e encerrar isso hoje. Isso é importante para o Brasil. O Brasil precisa disso.

Esta é a posição do Republicanos.

Muito obrigado.

Documento 59/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-

CD

18:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
167

PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a



registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu entendo a proposta do Deputado Baleia Rossi. Eu acho que seria até legítima esta discussão sobre adiarmos e trazermos isso através de um projeto de lei. Porém, tem que ser proposta alguma vantagem da parte da Oposição. Se formos adiar por uma semana para, daqui a uma semana, voltarmos a este debate, com uma nova obstrução, não faz sentido nenhum esse acordo. Se o acordo for para votarmos na semana que vem o texto muito bem elaborado pelo Deputado Zé Silva.

Entendo inclusive que temos que respeitar todo o trabalho que ele fez, porque ele ouviu todos os lados. O texto da MP realmente era ruim, mas o texto que está sendo votado hoje é muito bom, pois o Deputado ouviu todas as partes e as entendeu.

Eu fui bombardeado nas minhas redes sociais por várias pessoas que me pediram para votar contra esta matéria, e até por isso estudei mais ainda o tema, para ver se não estava votando nenhuma besteira. E hoje eu voto com confiança o texto do Relator, porque é um texto que realmente atendeu todo mundo, que vai no sentido contrário do anunciado para essa MP: ao invés de ser uma MP a favor da grilagem, é uma MP que vai contra a grilagem, inclusive com a aceitação da emenda proposta pelo Deputado Vinicius Poit que criminaliza a grilagem.

É um texto muito bom; é um texto a favor do Brasil. O Deputado Marcelo Ramos, que é de um Estado envolvido com esse tema, tem toda a razão, porque 80% das terras que são legais são protegidas. Então, as terras que são legalizadas serão protegidas, diferentemente das terras que não são legalizadas.

Por isso, somos a favor de votar essa MP hoje. Mas se for para chegarmos a um acordo para votarmos o texto do Relator através de um projeto de lei, sem obstrução, eu acho que é um acordo sensato, para não ficarmos aqui horas enfrentando a obstrução e votarmos isso de forma mais tranquila e pacífica.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 60/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:36

Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

Sumário

Defesa de suspensão da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, primeiro eu quero falar da importância da sensibilidade do Deputado Baleia Rossi, que é a sensibilidade de quem conhece o Parlamento, com todo o respeito aos demais.

Vejam que quando iniciamos o debate, vários partidos liberaram sua bancada. Ou isso não é para se levar em conta? Por que isso acontece? Será que as bancadas estão seguras para votar esse texto hoje?

Eu vi, além dos partidos da Oposição, que estão em obstrução, vários outros. Eu elenquei pelo menos quatro partidos que pediram para liberar a bancada e pediram tempo para discutir. O caminho do Parlamento é sempre o diálogo, não necessariamente com concordância de mérito ou de não obstrução.

Mas o que é aconselhável neste momento, Sr. Presidente? Eu não vou nem discutir o mérito. Nós não estamos discutindo o mérito. Não adianta querer discutir o mérito agora. Há uma proposta de encaminhamento do Deputado Baleia Rossi pedindo para não se votar esta medida provisória hoje e para haver um diálogo com o conjunto dos Líderes. E evidentemente, Presidente, sem concordância com o mérito, nós podemos dialogar, e nós vamos dialogar. O que não se pode é querer fazer na lei ou na marra. Isso não é bom para o Parlamento, dada a insegurança que muitos têm sobre a matéria.

Acompanhei o discurso do meu querido Deputado Marcelo Ramos, mas também há outras visões. Eu mesmo estou relendo tudo. Existem avanços. Não há nenhuma descortesia com o Relator da matéria, o Deputado Zé Silva, pelo contrário. Foi cortês, está dialogando conosco para buscar o bom caminho, Sr. Presidente, para preservar aquilo que construímos ao longo desse tempo, algo em torno de duas questões: o acordo para votação de matérias acertadas e consensuais e a discussão de matérias relacionadas com a pandemia.



Está colocado o problema? Está. O melhor caminho é suspendermos a votação e reiniciarmos o diálogo. Isso é o que vejo nesse sentido, Sr. Presidente.

Documento 61/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:40

Publ.: DCD - 5/13/2020 - 169

ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas corroborar também as palavras do Deputado José Guimarães, do Deputado Baleia Rossi, de todos os Líderes, não só os da Oposição. Espero que possamos construir um caminho de diálogo, voltar a ter esse diálogo, que foi tão importante para aprovarmos outras matérias e para não discutirmos aquelas que não eram pertinentes.

Se conseguirmos deixar esta medida provisória vencer e se conseguirmos afastar todas as preocupações relacionadas a questões indígenas e defesa do meio ambiente e buscar, ao mesmo tempo, a regularização fundiária para vários pequenos produtores - estão ansiando justamente por isso, estão pedindo, implorando que possamos lhes dar essa segurança jurídica -, acho que construiremos um bom caminho.

Vejo que o Parlamento, ao suspender a tramitação agora da Medida Provisória nº 910, fazendo com que ela, consequentemente, não seja mais votada, abre caminho para que se construa um projeto de lei que afaste por completo todo aquele receio que mobilizou a sociedade civil, várias pessoas que se preocupam com a causa. Do contrário, acabaremos ficando nesse imbróglio, digamos assim, dentro do Parlamento.

Eu gostaria de sugerir então que possamos avançar realmente e tirar esta medida provisória de pauta e, posteriormente, discutir outro



projeto de lei, afastando as preocupações relacionadas a meio ambiente, grilagem e exploração indevida da Amazônia.

Documento 62/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:40

Publ.: DCD - 5/13/2020 - SANTINI-PTB -RS
169

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos acompanhando a discussão. O nosso Líder, o Deputado Pedro, já havia encaminhado favoravelmente à aprovação desta medida provisória.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que, quando se chega a determinado momento da discussão, precisamos avançar e fazer o debate em plenário. Portanto, nós acreditamos em que esta medida provisória deva continuar em pauta e possamos discuti-la hoje, pelo tempo que for necessário. Se for preciso dar sequência a isso amanhã, sigamos amanhã, mas esta matéria não deve ser retirada da pauta.

O tema foi muito bem construído pelo nosso Relator, foi muito bem debatido. Agora a questão está muito mais no campo ideológico, no caso de quem é contra ou a favor desse tema, do que especificamente no campo do conhecimento da matéria em si.

Por isso, Sr. Presidente, gostaríamos que a matéria continuasse em debate na sessão de hoje.

Documento 63/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:52

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ARTHUR LIRA-PP -AL



Sumário

Conveniência da realização de acordo para votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Antes de V.Exa. encerrar, Sr. Presidente, eu queria perguntar, já que o Líder Baleia Rossi propôs esse acordo sem falar com os outros Líderes - foi ideia dele, muito justa, por sinal -, como ele seria feito. Seria o texto do PLV que viraria um projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Deputado Zé Silva relataria...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Na votação do projeto de lei não haveria obstrução da Oposição, não haveria destaque, não haveria nada. Nós o votaríamos tranquilamente. Seria assim?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Porque qualquer acordo que nós façamos, principalmente no Plenário, de agora por diante, como diz V.Exa., fazendo um marco referencial, se nós não o deixarmos certinho, correto, como foi...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vai dar problema daqui a uma semana.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Vai dar problema daqui a 2 dias. Nós fizemos, na semana passada, um acordo de procedimento de votação - não com a Oposição, nem com os partidos de esquerda, para deixar bem claro -, sem resultado.

O pedido nosso para V.Exa. foi: nós faremos um acordo para a votação; nós não pedimos resultado, não pedimos voto, não pedimos acordo, não pedimos... Queríamos só o encaminhamento da tentativa brilhante que o Relator fez com relação à construção do texto.

O que eu quero deixar aqui bem pontuado é: a proposta do Líder Baleia Rossi não foi discutida nem no grupo de Líderes de que fazemos parte, e, portanto, pegou-nos a todos de surpresa. E eu

continuo me reservando o direito de dizer que prefiro votar a MP, porque não estou vendo, neste momento, Sr. Presidente, com todas as suas alegações - e eu concordo com muitas delas, pois sei como nós temos que tratar aqui.

Se V.Exa. disser que existe um impedimento legal para que este assunto seja tratado por MP, ou que existe uma diferença entre o texto do PLV - que difere bastante da MP original - e o texto do projeto de lei, nós estaremos aqui tratando de detalhes, talvez de problemas menores, mas eu entenderei a posição de V.Exa. Se for a decisão de V.Exa. e da maioria da Casa...

Não é, por enquanto, a nossa, porque não fomos nem sequer comunicados pelo Líder Baleia Rossi, por quem tenho um apreço muito grande. Entendo que ele fez a proposta com a melhor das intenções, mas essas coisas, quando não são combinadas, geram preocupações. Então, se nós não deixarmos claro qual vai ser o nível desse acordo - de mérito, inclusive -, é melhor nós enfrentarmos o problema com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É por isso que eu já estou marcando uma reunião para as 9 horas da manhã...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Mas aí nós já estaremos suspendendo a sessão de hoje, Sr. Presidente. Como foi o Deputado Baleia Rossi que deu a sugestão, ele que traga, ou V.Exa. sugira, ou os Líderes da Oposição falem, porque nós abrirmos mão de votar uma matéria pautada, com quórum de 501 Deputados, sem nenhum tipo de acordo previsto para a votação de uma matéria que tem um apoio razoável de votos, Sr. Presidente, apesar das divergências, que eu respeito, é...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tem apoio. Eu não dizendo que não tem. Eu disse que tem...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Eu sei. V.Exa. frisou...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu não estou discutindo maioria ou minoria; eu estou discutindo procedimento e relacionamento, e relacionamento daqui para frente na Casa.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Justamente do procedimento é que eu falo, porque agora eu entrei justamente no acordo do procedimento. Quando nós fazemos acordo, é para cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Na MP 910, nós não fizemos acordo com o partidos de esquerda.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Para a votação, sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Com os partidos de esquerda, nunca.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Não, V.Exa. fez conosco, aí na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Fizemos entre os nossos partidos.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - V.Exa. fez conosco aí na Mesa; e os partidos de esquerda continuam...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Claro.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - ... com o direito deles de obstruir, de votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu sempre disse que o caminho era pelos acordos.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Nossa caminho é pelo acordo; agora, quando é possível. Nesse caso eu não o estou vendo. Eu só quero entender qual a diferença entre passar o PLV do Deputado Zé Silva e o projeto de lei de hoje para quarta-feira sem nenhum acerto de procedimento, Presidente.

Nós vamos passar o mesmo martírio, a mesma dificuldade, sem nenhum ganho político. Então, temos que conversar, mas, de parte a parte, cada um tem que ter suas vitórias, cada um tem que ter as suas conquistas.

E eu ouvi quando o Líder Orlando disse: *"É preciso que a gente trabalhe sempre sem radicalizar, para que as portas não fechem de parte a parte"*.

Nós não vamos ter nenhum interesse, nunca, de não dialogarmos neste plenário, mas precisamos que V.Exa. esclareça ou tente conversar.

Obrigado.

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ORLANDO SILVA-PCDOB -SP
174

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Conveniência de adiamento da apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Estabelecimento de agenda de trabalho da Casa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa de permitir que este debate acontecesse. Eu queria saudar o Deputado Arthur Lira em sugerir que nós sejamos objetivos. Evidente, Líder Arthur, que nós reconhecemos que essa matéria é uma matéria complexa e que precisa ser enfrentada pelo Parlamento.

A crítica feita pela Oposição é sobretudo à MP 910. O Parlamento superou esse tema, na medida em que o Líder Deputado Zé Silva apresentou substitutivo que aborda o tema, não na perspectiva da MP 910.

A minha impressão, Líder Arthur, e queria fazer um apelo a V.Exa., é sobre o avanço no debate. Seria bom termos a oportunidade de fazer uma sessão na próxima quarta-feira antecipada por uma reunião do Colégio de Líderes, em que vamos discutir todos os procedimentos, porque toda a pauta tem que ser discutida. Isso foi o que Presidente sinalizou.

O conteúdo da regularização fundiária é um item da pauta. Há uma série de outros itens da pauta que interessam à bancada liderada por V.Exa., que interessam à bancada dos vários partidos, entre os quais, os partidos de oposição.

Então, eu entendo que a sugestão do Presidente é: encerrando no dia de hoje, nós amanhã firmarmos a agenda de trabalho da Câmara. E haverá oportunidade de, fixada a agenda, Líder Arthur, todos nós podermos pautar os temas, que serão decididos no painel.

Eu concordo com V.Exa. Há diferenças insanáveis que têm que ser resolvidas no painel.

Então, Presidente, eu queria só cumprimentar o Líder Baleia e outros Líderes que aderiram à sugestão do Líder Baleia, que é um esforço de

afirmação do Parlamento.

O Líder Arthur sabe da admiração que todos nutrimos por sua liderança. E queria me somar aos demais Líderes, Deputado Arthur, para que nós firmemos um entendimento, e, amanhã, no Colégio de Líderes, pactuemos a pauta, que vai seguir adiante. É um acordo de agenda da Casa o que está sendo proposto pelo Líder Baleia e pelo Presidente Rodrigo Maia.

Documento 65/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 18:56

Publ.: DCD - 5/13/2020 - 175 VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a vantagem processual do avanço da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- O Deputado Líder Zé Silva, do Solidariedade, fez um esforço imenso para conversar com todas as bancadas, a incluir as bancadas de esquerda; conversou com a Ministra Tereza Cristina e todo o Ministério da Agricultura; enfim, avançou em temas que realmente não são os inicialmente propostos pelo Governo, num viés diferente.

A pergunta que eu faço, Presidente, é: se é um acordo, qual a vantagem processual para essa maioria que foi formada agora e que venceria, se nós avançássemos?

A minha ponderação é no sentido de que, se nós avançarmos hoje, com toda a obstrução, em algum momento essa maioria que se consolidou, a que V.Exa. se referiu, vai vencer. Se nós passarmos para quarta-feira que vem, com o mesmo texto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, desculpe interrompê-lo. A medida provisória vence terça-feira. Nós só temos mais uma sessão amanhã, que, a princípio, é do Congresso Nacional, e outra parte é da Câmara. Não há nenhuma garantia de que esta matéria estará encerrada até amanhã, por causa da sessão do

Congresso.

Com a votação do projeto de lei, a vantagem é que, se aprovado, não perde a validade. E, se há maioria, ela será exercida. O que nós ganhamos é a possibilidade de, respeitado o acordo feito lá atrás por todos, construir essas pautas com entendimento. Assim, não criaremos uma relação de estressamento maior entre os Parlamentares com visões diferentes em todos os campos, como nessa questão do agronegócio e do meio ambiente.

Eu acredito que, para todos nós... É claro que é um gesto de uma maioria. Para mim, a maioria está formada. Eu não estou escondendo minha opinião em relação ao painel. Mas acho que, da mesma forma que haverá um gesto de um lado, certamente, haverá do outro. É claro que não votarão a favor, mas, certamente, o estressamento da votação nos dias de hoje e amanhã, no meu ponto de vista, pelo diálogo que tenho com os Líderes de esquerda, seria diferente do que o de uma votação na próxima quarta-feira.

Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

Documento 66/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
175
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Tendência de agravamento das crises sanitária, econômica e política reinantes no País. Defesa de transformação, em projeto de lei, da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Líderes, inclusive ao Deputado Arthur, a quem respeito muito, e a outros colegas que estão participando da sessão de forma remota.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Presidente, depois V.Exa. pode me passar a



palavra?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bem.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - A tendência é que piore muito a situação do coronavírus no Brasil e que passemos a ser o epicentro da pandemia. A tendência é que piore muito a questão econômica no País, se olharmos para a economia de outros países em condições financeiras até melhores do que a nossa antes de começar a pandemia. A tendência é que a situação política do País também piore, dado o comportamento do Presidente.

Então, eu faço um apelo aos Líderes para que nós nesta Casa consigamos conduzir essa votação da forma mais democrática e mais acordada possível, sem que cada um precise abrir mão do que pensa e do que defende.

A proposta que o Presidente faz - inclusive, é a que fez o Líder Baleia - é mais do que justa. É hora de parar e acertar os ponteiros, fazer os ajustes, fazer as combinações, olhando olho no olho, de um para o outro. Eu tenho interesse na regularização de terras na Amazônia. Eu sou de lá e sei o que os produtores rurais passam. Mas eu também queria tempo para discutir. Queria poder ter mais tempo.

Eu reconheci na minha fala os avanços que o Relator da medida provisória promoveu. Eu reconheci os avanços. É possível melhorar, é possível avançar. Vai haver outros projetos sobre os quais precisaremos conversar muito mais. É possível avançar nesses entendimentos? Eu faço esse apelo. Eu acho que é possível.

Está muito difícil. Há quase 50 medida provisórias. Nós não temos tempo de analisá-las. Votamos em cima da hora e passamos o texto em cima da hora para o Senado, que nem sempre tem tempo de analisar. Eu acho que um projeto de lei nos traz tempo e responsabilidade muito maior com o tema. Aliás, esta é a função do Parlamento: legislar, fazer projeto de lei. Nem precisava ser medida provisória.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 67/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:04

Publ.: DCD - 5/13/2020 - 176

JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Apoio à proposta apresentada pelo Deputado Baleia Rossi para votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria, numa democracia e num Parlamento que respeita a pluralidade, é exercida democraticamente com regras, com cumprimento de pactos e com respeito às divergências de conteúdo que existem em determinada matéria. Essa é a razão como a Maioria é exercida.

Nós reconhecemos que há uma maioria pró-relatório e ponto.

V.Exa., neste momento, recupera algo muito importante, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, até então tudo que foi pedido a nós da Oposição nós ajustamos. Houve matérias difíceis, mas, em nome do Brasil e do combate à pandemia, nós votamos. Isso foi um ganho para o Parlamento. Portanto, a Oposição não pode ser acusada de nenhuma conduta de supressão ou de qualquer falta. Aliás, votamos até a 905, que não estava prevista no nosso calendário político. Portanto, recuperar isso é um gesto, Sr. Presidente, da maior relevância de V.Exa. e da Maioria.

É claro que nós sabemos o que está em jogo. Portanto, a reunião de amanhã dos Líderes é importante. Nós temos que repactuar as votações. Acho que esse é o melhor procedimento. Da nossa parte, temos todo interesse, porque um dos elementos fundantes da ação da Oposição no Parlamento é o diálogo, é saber ouvir, é o respeito por V.Exa. No respeito a esses pactos de funcionamento de votações remotas, é importante recuperarmos as nossas relações.

Por isso, em boa hora, o Deputado Baleia faz uma proposta que eu acho que está acima de interesses aqui e acolá e preserva os campos políticos. Vamos dialogar, como V.Exa. está sugerindo, já amanhã, uma nova reunião, evidentemente sem compromisso de mérito. Enfim, vamos dialogar! Acho que dá para construir um caminho daqui para frente nas votações remotas.

Sumário

Defesa de transformação, em projeto de lei, da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. Líderes, Srs. Líderes, Sras. e Srs. Parlamentares, essa iniciativa do Deputado Baleia me deixa mais tranquilo para repactuar nossa convivência nesta Casa. Isso é uma coisa importante.

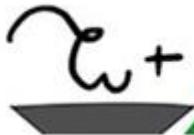
Tenho certeza de que essa regra de ouro que temos aqui, que é o cumprimento dos acordos, deve prevalecer, e eu sei que esse é o entendimento de todos os Líderes. Eu conheço muitos desses Líderes aqui de vários mandatos e sei quanto importante é o diálogo para eles. Eu conheço o procedimento do Líder Arthur, por exemplo, com quem tenho uma excelente relação, e dos demais Líderes.

Então, eu quero dizer que, digamos assim, o novo entendimento que se dá neste momento, para que possamos repactuar com a Oposição esse tema, é o caminho mais adequado para esta noite. E eu fico feliz que isso seja patrocinado pelo Presidente Rodrigo Maia, por quem eu tenho grande apreço, não escondo isso, uma pessoa que tem dado reiteradas provas do compromisso com o consenso, com a construção do diálogo, e isso é fundamental para o funcionamento deste Parlamento.

Então, eu quero aqui dizer que conta com a boa vontade da nossa bancada para que nós possamos trazer essa matéria para o caminho legislativo, que é o caminho que ela deveria ter trilhado.

Uma medida provisória é sempre o último recurso. Infelizmente, tem-se criado uma regra em que a medida provisória é usada se sobrepondo à iniciativa do Parlamento. Na hora em que uma matéria como essa vem como projeto de lei, sendo debatido com as lideranças e com os Parlamentares, transforma-se em uma coisa muito mais palatável para o conjunto desta Casa.

Então, sem compromisso com o mérito, afinal de contas nós não sabemos qual será o produto desse projeto de lei, nós temos toda a



disposição de voltar ao diálogo com todos os Líderes e pactuar uma nova posição para que nós possamos nos encontrar com essa matéria mais adiante.

Obrigado.

Documento 69/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:08

Publ.: DCD - 5/13/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO
178

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio do PODE ao parecer oferecido pelo Relator Zé Silva à Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente vou tecer um comentário a respeito dessa tratativa.

O Podemos liberou sua bancada de imediato no que diz respeito à retirada de pauta, tendo em vista o cumprimento do acordo de pautar matérias relacionadas à pandemia, tão somente no que diz respeito a isso. Eu acredito que isso é muito importante para que V.Exa. tenha condições de bem conduzir o nosso Congresso, a nossa Câmara, o nosso Plenário, mesmo que à distância, para nós avançarmos, como temos feito.

Mas também quero registrar que a MP foi muito bem tratada pelo Relator Zé Silva, na Câmara. É uma medida provisória que a esta conjuntura atende e muito bem. Para quem vive no Norte, no nosso Estado de Rondônia, o Deputado Zé Silva foi muito temperado, muito equilibrado, e conseguiu atacar a questão da grilagem.

Então, no mérito, ele evoluiu muito, e isso tem que ser destacado. Caso não tenhamos um acordo para retirar a matéria de pauta e, quem sabe, colocar em evidência o protagonismo mediante um projeto de lei da própria Câmara dos Deputados, em avançando no mérito, há que se reconhecer que o partido tem grande tranquilidade para votar favoravelmente ao relatório do Deputado Zé Silva, que, em contato

com todos os Líderes, conseguiu capitanejar e fazer o trabalho.

Deixo este registro, parabenizando o Deputado Zé Silva.

Documento 70/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:08

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
178

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas, em decorrência da Covid-19. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Apelo ao Líder Arthur Lira em prol da apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria me dirigir ao Líder Arthur Lira, com toda tranquilidade.

Líder Arthur, nós vivemos uma crise que quase levou à ruptura das relações neste Parlamento. Quando foi à votação a Medida Provisória nº 905, de 2019, nós sabíamos que não tinha nada a ver com a COVID-19, nós fizemos um apelo durante a votação, e se manteve a votação daquela medida provisória. A Oposição e o PSOL - e aqui eu falo em nome do PSOL - votaram várias matérias sobre as quais não havia acordo nesse tempo. Nós votamos a PEC do Orçamento de Guerra, para darmos todas as condições para o Governo enfrentar a pandemia, mesmo não havendo acordo em parte do texto. Nós aceitamos votar a Medida Provisória nº 909, de 2019. Nós aceitamos votar, embora mantendo o voto contra e tendo feito destaque em outras matérias e em outros projetos. E, quando aconteceu essa crise, Líder Arthur, V.Exa. foi um dos primeiros na reunião de Líderes a sugerir uma repactuação do Parlamento. Nós do PSOL não seríamos irresponsáveis de, naquele momento, começar uma guerra entre nós. Assim, aceitamos as condições de repactuação, de votar o que diz respeito à COVID-19, à pandemia, ou temas sobre os quais há acordo.

Hoje o Brasil perdeu 804 vidas - 804 vidas em 24 horas! -, vítimas da

pandemia.

Hoje é o Dia Internacional da Enfermagem, e está havendo manifestação em vários Estados, cumprindo-se o isolamento social, inclusive agora, em frente ao Palácio do Planalto, onde há enfermeiras deitadas no chão para mostrar que o Brasil já perdeu 88 profissionais de saúde, mais do que a Itália e a Espanha juntas.

Nós temos projeto para os profissionais da saúde, temos projeto para as máscaras, temos muitas pautas que podem nos unir. Então, eu gostaria de pedir a V.Exa. que dê esse tempo ao Parlamento, para que possa ouvir a sociedade.

Amanhã, teremos reunião de Líderes para pactuar a pauta. Mas, se o espírito de V.Exa. for de fato o de repactuar com o Parlamento, o mínimo seria não nos atrapalhar na Medida Provisória nº 910, de 2019.

Documento 71/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
179

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Conveniência de transformação, em projeto de lei, da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos vivendo um momento bem diferente por conta das votações remotas, e isso nos preocupa bastante. Não é simples, não é fácil. Às vezes, recebemos relatórios quase em cima da hora, o que não é o caso deste que recebemos ontem à noite. Mas hoje já houve várias alterações também no texto e, pouco antes da sessão, havia um novo texto. Não é simples a distribuição nem o debate com os Deputados. Sempre foi de maneira presencial. E é sempre muito mais fácil descer à sala de reuniões do partido, reunir a bancada e, em meia hora ou em 40 minutos, toma-se uma decisão. Não tem sido fácil dessa maneira que estamos vivendo hoje com a votação remota.



O Deputado Baleia não se esquia do tema. Ele dá até uma sobrevida ao tema, que corre riscos por ser tratado numa MP, que tem validade. Ele não foge ao confronto. Ele permite que enfrentemos o tema e tomemos uma decisão na semana que vem. Eu acho que isso permite um pouco mais de participação dos próprios Deputados que estão distantes, sem nenhum desejo de fazer alterações. Parece-me que há realmente uma forte maioria, pois acho que o texto está muito bem construído, pela avaliação que fizemos.

Mas o entendimento neste momento, sem postergar, sem deixar de enfrentar o tema, seria a melhor alternativa. E o Deputado Arthur é um Líder muito competente, um dos principais Líderes desta Casa, e altamente compreensivo. Acho que podemos chegar a um bom entendimento. A exposição que fez V.Exa., como Presidente, para todos nós de realmente entrarmos nesse entendimento, prestigiando inclusive o Relator Zé Silva, que vai liderar este projeto de lei, seria importante para todos nós.

Eu queria deixar essa mensagem apenas para reflexão, Presidente.

Documento 72/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
180

ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou na mesma direção que seguiu o nobre Deputado Samuel Moreira. Não dá para fazer uma crítica ao Deputado Zé Silva. Eu estive com ele, que apresentou o material e realizou reuniões.

Entretanto, o que nós estamos vivendo aqui é um momento em que cabe pedir tempo. Se fosse um jogo de basquete, iríamos pedir tempo, tempo apenas para baixar a poeira, para sentarmos e avaliarmos melhor a situação. Acredito que uma reunião de Colégio de Líderes em



que possamos discutir de novo as regras - para onde vamos, como vamos e como será votado - pode fazer com que continuemos o debate, e aí não na forma de uma MP, e não será, mas, de um projeto de lei. Não há problema nenhum nisso, mas que nós possamos ao menos organizar as regras.

A verdade, Presidente, é que nós conversamos com frequência, e V.Exa. me trata com muito respeito. Tenho que reconhecer isso. Mas a votação, do jeito que está hoje, não contribui para que possamos ter na Casa o clima que estávamos construindo até agora. Indiferentemente de partido político, até agora nós votamos muita coisa em consenso; um partido ou outro abriu mão de uma coisa ou de outra. E nós estamos indo muito bem! Seria importante se pudéssemos parar, como sugere o Deputado Baleia Rossi, com muita coerência, para respirar e retomar isso na próxima semana.

Isso não quer dizer que um vá abrir mão do que pensa e o outro também vá abrir mão do que pensa, mas, que devemos parar para pensar e organizar a nossa vida.

Por isso, com respeito às ideias divergentes - e sei que há uma maioria construída, não há problema -, vamos organizar o nosso debate de forma que possamos manter o grau de respeito e de coerência que estávamos mantendo até recentemente. Faço esse apelo para que possamos, a partir da semana que vem, retomar esse debate, sem abrirmos mão de que cada um defenda o seu mérito, que use os instrumentos legais que a democracia e o Regimento permitem, mas em outro patamar e com outra temperatura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 73/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
181

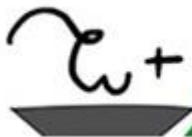
RICARDO BARROS-PP -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.



O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para resumir todas as falas, o que se pede é a interrupção da sessão em homenagem a um acordo que existia anteriormente de que não se votariam matérias sem acordo no sistema remoto e ponto. Ninguém da Oposição ou da Minoria está oferecendo nenhum gesto para a próxima quarta-feira.

Simplesmente, Líder Arthur, Líder Aguinaldo e Líder Vitor Hugo, o que se pede aqui, que foi a proposta do Líder Baleia, é que nós, em homenagem ao que foi conversado anteriormente, não façamos essa votação. E, a partir de amanhã, às 9 horas, o Presidente chama a reunião de Líderes, e se construirá um novo acordo de procedimentos daqui para frente.

É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu tenho certeza, Deputado, de que o processo de votação do projeto de lei será muito mais tranquilo do que o da medida provisória. Disso eu não tenho dúvida nenhuma. Claro que está todo mundo aqui no calor do tema. Mas as sinalizações, no meu ponto de vista, pelo que eu conversei nos últimos dias, caminham para um possível entendimento não no mérito, mas no sentido da importância de encerrar a votação da matéria. Mesmo aqueles que são contra...

Documento 74/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
181

AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa pela construção de acordo para a votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para ficar claro a todos, pelo que estamos entendendo, eu acho - eu que sou eterno defensor do diálogo - que o Parlamento é um ambiente de construção de soluções.



Talvez hoje, Sr. Presidente, se nós insistíssemos em uma matéria como essa, nós ficaríamos até às 3 horas da manhã para não votar, virar a noite, iniciar o dia de amanhã sem votar, estressar todos e não ter exatamente o que nós desejamos, que é essa matéria votada.

Eu quero aqui louvar o trabalho do Relator, o Líder Zé Silva, e dizer, pelo que estou entendendo, que nós vamos ter a apresentação de um projeto que é exatamente o relatório de S.Exa., que foi construído com todos os Líderes e todo este Parlamento. É isso que estou entendendo.

Por isso, eu quero aqui saudar o Parlamento e V.Exa., Sr. Presidente, pela construção desse acordo, junto com todos os Líderes que aquiesceram para que nós construíssemos esse acordo na tarde e noite de hoje.

Muito obrigado.

Documento 75/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
182

EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação e aprovação do texto apresentado pelo Relator Zé Silva à Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, quero fazer uma correção. Não há nenhum confronto entre o setor agropecuário brasileiro e os ambientalistas. Grande parte ou a maioria do que está preservado foi a agricultura brasileira que preservou. A discussão desse tema está em quem quer a regularização fundiária e quem não quer a regularização fundiária. E não há combate à COVID-19 de barriga vazia.

Quero avisar a você que está se alimentando na sua casa que muitos desses alimentos estão sendo produzidos por um pequeno produtor rural que não tem a titularidade do terreno, que não tem a oportunidade de fazer um financiamento, que não tem a oportunidade de trabalhar



com o patrimônio, que não tem a oportunidade de fazer investimentos. Portanto, é um injustiça você dizer que está combatendo a COVID-19 e, com a barriga cheia, saber que quem está trabalhando para produzir alimentos está com a terra sem escritura, sem condições de dar dignidade à família, quase como um clandestino.

A discussão aqui hoje é sobre a quem interessa a regularização fundiária, que são pessoas sérias, dignas, que levantam cedo e trabalham de sol a sol - agricultura é um negócio a céu aberto, e o agricultor não tem contracheque -, e a quem não interessa a regularização fundiária. Eu espero daqueles a quem não interessa a regularização fundiária que tragam um acordo. Nós temos um texto e temos procedimentos. Temos acordo inclusive em relação ao bom e competente texto que o Deputado Zé Silva construiu.

Não há razão - não temos como explicar isso para quem está trabalhando de sol a sol ou na chuva - para que Deputados venham, na semana que vem, com *kit* obstrução e com um monte de destaque. Ora, os dois lados têm que ceder. Devemos ter bom senso e equilíbrio. O texto proposto vai trazer segurança jurídica ao País e dará a vocês, que recebem alimentos em suas casas, a certeza de que terá a mesma dignidade aquele que está produzindo. É bom ser dono do seu negócio. É bom ser dono de uma casa e ter suas coisas. É bom ter seu sítio e sua terra. É muito fácil ficar aqui discutindo sobre regularização fundiária quando você não é dono de uma terra. Há muita insegurança jurídica. Isso é muito triste.

Quem é contra a regularização fundiária e está propondo a postergação da votação deste texto, traga aqui e defenda, em alto e bom som para todo o Brasil, uma proposta! Mas o que ouço é: "O tema é importante e só queremos estudá-lo um pouco mais". Isso mostra um claro desconhecimento do texto que o Deputado Zé Silva produziu. Todas as manifestações feitas aqui contradizem o texto do Deputado Zé Silva e remontam ao texto da medida provisória passada. Então, eles deveriam falar assim: "Não conhecemos o texto, mas o texto é muito bom. Vamos ajustar algumas correções com o Deputado Zé Silva". Mas retirem a obstrução, retirem os destaque.

Vamos entregar ao Brasil uma legislação decente e séria, porque a regularização fundiária vai trazer segurança jurídica ao País e será extremamente importante, inclusive, para a retomada da economia. Assim que se encerrar essa pandemia, o Brasil tem que estar regularizado e seguro, para atrair investimentos, pegar crédito, fazer novos investimentos e dar dignidade a homens e mulheres do campo, que estão trabalhando de sol a sol para produzir alimento para você que pode ficar em casa e encher a barriga.

Muito obrigado.

Documento 76/84

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:20

Publ.: DCD - 5/13/2020 -
183

PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa do cumprimento de acordo regimental para a votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns pelas palavras, Deputado Evair Vieira de Melo!

Acho que este é um tema muito relevante e deve ser debatido com seriedade aqui, mas eu queria falar sobre o acordo. Pelo visto, até pelas palavras ditas pela Oposição, em especial pela minha colega Deputada Perpétua Almeida, não haverá acordo na próxima vez em que esse tema voltar. Acho legítimo. Não estou criticando a fala da Deputada Perpétua, porque o tema é complexo, é polêmico. Mas eu espero que o acordo regimental que vamos estabelecer amanhã seja respeitado sempre, não só quando houver interesse de uma das partes.

Esse é um grande problema aqui. Espero que tenhamos compromisso. V.Exa. até citou a fala da Deputada Adriana Ventura, pelo WhatsApp. O Deputado Vinicius Poit também falou sobre isso aqui. Esperamos ter mais previsibilidade da pauta e acesso ao texto com maior antecedência, para podermos analisá-lo e discuti-lo.

Então, espero que isso não aconteça mais, porque esses argumentos não podem ser levantados apenas quando um grupo com força política estiver disposto a enfrentar e criar oposição. Esperamos que o acordo seja respeitado em todos os temas, por todos os partidos. Pedimos que, a partir de amanhã, na reunião da Líderes, seja estabelecido um procedimento que garanta a todos nós, a todos os partidos, a previsibilidade e a capacidade de análise das propostas com calma, a

fim de debatermos sobre o texto com calma.

Sr. Presidente, isso não é uma crítica a V.Exa. - longe disso -, mas é uma crítica à forma como temos trabalhado. Eu sei que, muitas vezes, V.Exa. não tem o que fazer. Esse é o procedimento que temos utilizado, que só é discutido, debatido e contrariado quando a pauta em questão desagrada a Esquerda ou a Direita.

Acho importante nós sermos coerentes do início ao fim, não só quando somos contra a pauta. Defendemos essa previsibilidade, a fim de que o tema seja discutido com antecedência, e defendemos que esse procedimento ocorra em todos os temas, não só naqueles que a Oposição não quer discutir neste plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 77/84

62.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 19:24

Publ.: DCD - 5/13/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR
184

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com o adiamento da votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar uma certa decepção em relação a essa decisão de voltarmos atrás e não discutirmos e votarmos esta matéria.

Esta matéria poderia contemplar, independentemente de demorarmos ou não, com *kit* obstrução ou não, mais de 1 milhão de brasileiros que fazem da sua terra o seu pão de cada dia, que alimentam a sua família, que alimentam o povo brasileiro e que nos dão condições de continuarmos sendo o celeiro do mundo. Tivemos mais um recorde de safra. O Brasil é referência de produção de alimento no mundo.

Eu fico admirada quando ouço alguns Deputados, de forma remota ou presencial, dizendo que nós temos que tomar a decisão de votar



apenas pautas relacionadas à COVID-19. Ora, alimento não é vida? Se nós não votarmos mais nada relacionado ao emprego, à economia, à agricultura, ao agricultor, às profissões, como nós pretendemos fazer o Brasil continuar vivo? Se nós não votarmos isso a favor do povo brasileiro, do povo da roça, do nosso agricultor, da nossa mulher e do nosso homem da roça, como nós daremos continuidade? Esse setor, com ou sem a COVID-19, continua trabalhando, lutando, de sol a sol, para dar continuidade à nossa alimentação do dia a dia.

Então, surpreendo-me aqui com alguns debates vazios e com a falta de conhecimento da matéria. Essa matéria da MP já vem sendo discutida amplamente há meses. Tivemos, inclusive, uma Comissão Mista presidida pelo nosso Deputado Lucio Mosquini, que muito bem falou aqui nesta sessão, com relatoria do Senador Irajá, que acatou mais de 500 emendas, com a complementação do nosso Relator, o Deputado Zé Silva, que fez um trabalho fabuloso, que saiu de 12 temas polêmicos, de 12 dificuldades, que se sentou com a Esquerda, com a Direita, com o centro, com o Governo.

Atando as dificuldades e diminuindo as intervenções, ele conseguiu chegar ao tema, que é complicado para muitos, mas, no meu entender, é de extrema necessidade para darmos independência a essas pessoas, a esses pais e mães de família, que querem nada mais do que o direito ao seu título, o título da sua terra, para fazer financiamento, para ter condições de obter recursos para melhorar as suas áreas, para comprar tratores, para melhorar a qualidade do seu trabalho, para ter mais credibilidade, para ter mais renda e ajudar este Brasil a ir para a frente.

Em um momento ou outro, nós vamos sair dessa crise do coronavírus e vamos precisar resgatar a economia do País. O agro é o motor para isso. Se nós aqui continuarmos pensando só em gastar, gastar e gastar; em pagar, pagar e pagar; não teremos como sair desse buraco. Quantos brasileiros estão há décadas esperando esse título? Nós temos brasileiros que estão sendo usados como massa de manobra de um Governo que passou décadas no poder prometendo esses títulos a essas pessoas e até hoje não os deu. Por quê? Estão engessando o sistema. Pessoas estão tendo que fazer visitas presenciais. Cada título custava quase 20 mil reais, segundo informações do INCRA. Agora temos uma legislação moderna, que dá condições e cria facilidades, para que isso possa ser feito com georreferenciamento, com agilização de processo, barateando os custos. Nós levaríamos 100 anos para conseguir, no sistema da legislação antiga, fazer os títulos de todos esses cidadãos brasileiros que estão aguardando.

Parem de ser demagogos! Parem de ser mentirosos! Parem de enganar a população brasileira! O que nós queremos hoje é dar o título, o documento, para as pessoas, os brasileiros, aquelas pessoas

de bem que estão produzindo em suas terras. Não são grileiros, não são bandidos, não são do MST, não são safados! Não estão queimando propriedades, não estão destruindo. Estão entrando, plantando, alimentando as suas famílias e precisam de respaldo jurídico.

Então, Sr. Presidente, recuar é perda, não para nós, não para o Governo, mas para quase 1 milhão de famílias brasileiras.

É o que eu peço. Fica registrado aqui o apelo de mais uma brasileira.

Documento 78/84

63.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 5/15/2020 - 76 GERVÁSIO MAIA-PSB -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Repúdio às Medidas Provisórias de nºs 966, de 2020, e 910 de 2019, respectivamente, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19, e sobre a alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos. Comportamento abusivo do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Pedido à Casa de observância de 1(um) minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas da Covid-19. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade eu estava *on-line*, não sei o que houve, mas, enfim, quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me dá.

O Deputado Alessandro Molon já fez as considerações inerentes ao que desejamos em relação aos retoques que a proposta necessita. Mas eu quero, Presidente, aproveitar para falar sobre este momento difícil que o Brasil vive. São 13.555 pessoas que morreram, e, enquanto isso, o Presidente da República edita medidas provisórias que não são de interesse do povo brasileiro.

Hoje, edita mais uma, a MP 966, que trata da tentativa de blindagem de



fallas e erros porventura cometidos por gestores públicos. Isso é um absurdo! a MP 910 é uma excrescência, quer entregar as terras brasileiras aos invasores, àqueles que destroem as nossas florestas, que matam pessoas. E iriam dizer que era com o nosso aval, com o nosso voto, com o voto do Congresso Nacional, com o voto do nosso partido, o PSB. É claro que não! E quem invadir uma terra no Brasil vai ser premiado pelo poder público, gente! É a famosa grilagem de terras.

Eu fiquei muito feliz, Presidente, porque vi o envolvimento da população e de muitos artistas do Brasil com relação a tudo isso que está acontecendo. O Presidente andando de *jet ski* enquanto milhares de pessoas estão nos hospitais, onde falta de tudo um pouco. Nós não temos UTIs, faltam respiradores, e o Presidente não avança com as medidas aprovadas na Casa. Isso é um absurdo, um desrespeito, uma afronta! Cria um auxílio emergencial de 200 reais. Como é que alguém iria viver com 200 reais?!

Se não fosse a Câmara dos Deputados nós não teríamos chegado ao auxílio emergencial que vai de 600 a 1.200 reais. Esse é o verdadeiro papel da Casa do Povo. E eu fico muito feliz porque parece que o povo está despertando, o povo está observando.

Vi artistas que têm uma influência muito forte, não apenas nas redes sociais, perante seus fãs, se envolvendo nos temas que tramitam nesta Casa.

Eu quero ver a coragem desse Presidente antipovo, irresponsável, que incentiva as pessoas a não fazerem o isolamento social, que é o único remédio que nós temos neste momento para salvar vidas, Presidente!

Eu quero encaminhar um pedido a esta Casa para que todos os dias antes da sessão façamos 1 minuto de silêncio em respeito às famílias. Famílias inteiras, Presidente, estão sendo dizimadas pelo coronavírus. É de dar dó quando nós ligamos a televisão e vemos pessoas chorando, pessoas sendo enterradas sem ter direito sequer a um velório, Presidente! E o Presidente da República agindo dessa forma. É um irresponsável!

Impeachment já, Sr. Presidente! É isso que queremos.

Documento 79/84

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 16:36

Publ.: DCD - 5/21/2020 - 89

DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Avanço da substituição da Medida Provisória nº 910, de 2019, pelo Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apreensão do orador com a situação das instituições filantrópicas de saúde, diante da pandemia de coronavírus. Solicitação ao Ministério da Saúde de habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 em Municípios do Estado de Minas Gerais. Defesa de estabelecimento de agenda para a retomada de empregos no País. Importância de aprovação do projeto sobre a lei de incentivo à cultura. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de determinação, à Caixa Econômica Federal, de liberação de recursos destinados ao programa de Financiamento ao Saneamento e à Infraestrutura - FINISA.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente eu gostaria de me referir ao esforço desta Casa e de destacar o esforço de V.Exa. na busca da construção de um entendimento na semana passada, quando tínhamos dificuldades para avançar com a Medida Provisória nº 910, cujo tempo para apreciação já era exíguo, e havia muitos destaques.

Com o propósito de entendimento, decidiu-se pela transformação da MP em um projeto de lei, com o Relator Zé Silva, que fez um excelente trabalho, sendo o autor desse projeto.

Eu tive a oportunidade de estudar o projeto com o Deputado Zé Silva, de acompanhar todo o esforço feito. Não tenho dúvida, é claro para mim que, quando se busca o consenso sobre um projeto, cede-se um pouco de cada lado, para se encontrar aquele que seja o ponto de equilíbrio. Ali me pareceu que houve um avanço muito grande, porque o ponto que se entendeu ser o do equilíbrio contemplava ou contempla 93% dos produtores rurais do Brasil, que dependem de regularização fundiária. Nós estamos falando de centenas de milhares de famílias de pequenos e microprodutores. Além disso, ganha o meio ambiente, porque, regularizando a terra, um CPF, uma pessoa se torna responsável, terá que responder criminalmente se qualquer coisa fugir da legalidade. Ganha o desenvolvimento do Brasil, porque alguém que tenha a sua propriedade titularizada, registrada, terá a perspectiva de crescer, de melhorar, de produzir, como é de fato o que todos nós sabemos que se faz no campo: trabalha-se, produz-se alimento. Eu venho do meio rural e sei a luta que é. Portanto, insisto em que nós temos que fazer um esforço para avançar. Hoje vejo que tem havido dificuldades. Há aqueles que insistem em que podemos voltar à



redação original da medida provisória. Espero que prevaleça o bom senso. O que não se pode permitir é que milhares de produtores rurais fiquem desamparados.

Sr. Presidente, eu tenho outra pauta, que é igualmente importante, a da saúde. Eu fiz questão de estar presencialmente em Brasília nesta semana, Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas - e a nossa luta é no dia a dia, não só agora durante a pandemia -, porque durante a pandemia preocupa-me mais ainda a situação das unidades filantrópicas do Brasil. Umas estão superlotadas; outras, com queda no faturamento porque têm que aguardar, reservar leitos para uma possível demanda, inclusive não marcar cirurgias eletivas, bem como parar uma série de outros serviços. Por isso, nós temos que cuidar também da habilitação desses leitos que estão preservados para atender a pacientes com COVID-19. Eu vou agora para o Ministério da Saúde porque, em Minas Gerais, graças a Deus e graças à seriedade com que o povo mineiro tem enfrentado este problema - vejam o Governador Romeu Zema e os Prefeitos -, temos tido uma incidência relativamente pequena, apesar de lamentarmos cada vida que se perde. Perdi, em Divinópolis, uma amiga, uma médica muito jovem, que teve a vida ceifada pela COVID-19. Nós sofremos muito com os seus familiares. Mas o certo é que, em Minas, ainda temos poucos casos. Talvez por isso o SUS, o Ministério da Saúde já tenha habilitado mais de 4 mil leitos extras, leitos de unidades de campanha, para receber os recursos destinados ao atendimento a pacientes com COVID-19. Em Minas foram poucas as unidades habilitadas. Então, vou agora ao Ministério da Saúde pedir que sejam habilitados os leitos que já foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. No caso de Divinópolis, há leitos no Hospital São João de Deus e na unidade de campanha que a Prefeitura instalou; em Coronel Fabriciano, há leitos. Em todas as cidades-polo de Minas Gerais há leitos e mesmo em cidades menores, como Santo Antônio do Monte, onde vamos inaugurar no final da semana que vem dez leitos de UTI. Precisamos tê-los habilitados. Eu quero dizer, portanto, que nós vamos contar com o apoio do Governo Federal.

Como eu sei que nós temos que estar atentos ao tempo, Sr. Presidente, quero apenas deixar uma palavra de moderação.

Tenho assistido e tenho ouvido que o povo brasileiro tem assistido, até com certa indignação, que os ânimos parecem estar cada vez mais exaltados, e as pessoas fazem uma disputa ideológica insana e infundada no momento em que nós precisamos de união nacional, em que precisamos de paz, em que precisamos de vontade de ajudar um ao outro, em que precisamos de tolerância, de compreensão. Vi com alegria V.Exa., recentemente, conversar com o Presidente da



República. Aqueles que querem só apagar incêndio com gasolina parecem não enxergar isto, não veem que há gestos de boa vontade. É preciso que estimulemos isso, para não só superar a COVID-19, mas também já preparar uma agenda melhor para o Brasil, uma agenda que realmente faça com que seja retomada a geração de empregos. Temos projetos importantes para serem aprovados, como o do licenciamento ambiental, como a própria reforma tributária. Não vamos fazer nada o resto do ano? Porque vamos conviver com isso o resto do ano. É claro que não podemos ficar parados o resto do ano. Eu vim para Brasília também para simbolizar isso. Com cuidado, usando máscara, fazendo prevenção e tendo responsabilidade, nós temos que, gradativamente, retomar as nossas ações. O Parlamento deve fazer isso.

Por exemplo: a Lei de Incentivo à Cultura. *"Ah! mas o que isso tem a ver com a COVID-19?"*. Há milhares - eu diria milhões - de artistas no Brasil, gente simples, pessoas simples lá do interior que estão impossibilitadas de fazer qualquer coisa. Com o aprimoramento da Lei Rouanet, nós damos um espaço maior para o artista iniciante, para o artista lá do interior. Esse projeto está protocolado, é de minha autoria, como Relator da CPI da Lei Rouanet.

Há também várias outras ações relacionadas ao meio rural. Eu falei do licenciamento ambiental, que tem que ser aprimorado.

Eu hoje conversava com o Ministro Tarcísio de Freitas. Nós temos que agilizar a questão ferroviária no Brasil, as obras de infraestrutura. Alguém pode falar: *"O Deputado Domingos Sávio deve estar louco, porque o dinheiro está ficando escasso, só dá para socorrer as vítimas"*. É mais uma razão para pensar em desenvolvimento, é mais uma razão para pensar em geração de emprego. Precisamos pensar no *day after*, no dia seguinte.

Eu deixo, por fim, Sr. Presidente, um pedido ao Ministro Paulo Guedes. Existe um programa do Governo, o FINISA, para o qual as Prefeituras se prepararam no ano passado, apresentaram projetos. Não é dinheiro do Orçamento, é dinheiro da própria instituição financeira, da Caixa Econômica Federal. Ela está com esse dinheiro parado, mas precisa de autorização do Governo para emprestar esse dinheiro para obras de infraestrutura, para obras de saneamento. O FINISA precisa ser destravado pelo Ministério da Economia. Peço inclusive a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nos ajude nisso. Centenas de Prefeituras e até Governos de Estado estão dependendo desses recursos para dar sequência a algumas obras.

Portanto, nós temos muito o que fazer. Vamos lutar para salvar vidas no enfrentamento da COVID-19 - e vou ao Ministério da Saúde agora -, mas vamos pensar na economia também, porque gerar emprego é

uma maneira de salvar vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 80/84

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALCEU MOREIRA-MDB -RS
91

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Estabelecimento de agenda destinada ao combate à crise econômica brasileira. Contestação às críticas contra a Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Importância de realização das reformas tributária e administrativa. Defesa da votação de propostas relativas ao licenciamento ambiental e à conectividade.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos vivendo um período em que o desconhecido é o que está à nossa frente. Grande parte da população tem convicção absoluta do que vai fazer e, no minuto seguinte, não tem mais essa convicção.

Acontece que, em todo esse processo, é preciso, sem sombra de dúvida, na linha do que o Deputado Domingos Sávio disse agora, desarmar os espíritos. É impossível fazer raciocínio de construção começando o debate pelo que eu discordo, ou seja, antes de começar a conversa, tenho que criticar aquilo que acho ruim no outro.

O Brasil não prescinde de nenhum dos brasileiros. Todos são importantes nesse processo. Ou os desempregados são todos do PT? Ou são todos do MDB? Não! São de todos os partidos, são pessoas sem expectativa futura.

Devíamos estar trabalhando um pacto nacional pelo desenvolvimento. Devíamos estar trabalhando aqui, meu ilustre Presidente Rodrigo Maia, uma pauta desobstrutiva das leis que precisam ser votadas, para que seja dado dinamismo à economia. Devemos fazer uma pauta do Parlamento o mais rapidamente possível, para colocarmos essas ferramentas na mão do País e para a população poder sair da crise o



mais rapidamente possível e pisar no acelerador. Da parte do Governo, da mesma forma. De todas as formas, devem ser feitos investimentos que mobilizem a economia, para serem gerados empregos, o que também está nesse pacto, pois tem que estar.

Mas aí vamos discutir a MP 910, e eu tenho que ouvir que estamos protegendo grileiros. Meu amigo, eu me nego a votar um projeto como esse com essa compreensão. Nós não queremos proteger grileiro algum. Não há ninguém que esteja do outro lado fazendo crítica que tenha condições de apontar um só caso. Queremos dar escritura pública e registro a um cidadão que ocupe a terra, que, na massacradora maioria das vezes, foi ocupada por ordem e decisão dos próprios governos, um cidadão que não tem um pedaço de chão para chamar de seu.

Mas aí eu tenho que estabelecer algumas medidas. Imaginem se voto para que sejam seis módulos e pego uma terra como a do Pará. Numa quantidade enorme de terra vou ter buracos, onde até seis podem ser regulamentados. Mas para sete, oito ou nove módulos não há documento. O que vou dizer para esse cidadão? Que o crime dele é o de ocupar oito módulos? Mas foram esses os módulos dados a ele há 30 anos, 40 anos. Que crime cometeu essa pessoa, ao ocupar um pedaço de terra que o Estado lhe proporcionou? Onde está a grilagem nisso? Quando a pessoa for fazer o CAR, esse pedaço de terra ficará visível. Qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, pode visitá-la, por centímetro quadrado. Quando houver queimadas na Amazônia, se essas pessoas tiverem escritura pública e registro e estiverem no CAR, tu visitas cada uma delas e as responsabiliza. Digam como é que vamos responsabilizar, agora, essas terras sem documento, sem nada? Tu não sabes onde estão e quem são os donos. Basta riscar um palito de fósforo: pega fogo, e ninguém tem nada a ver com isso.

De um lado da estrada, o cidadão tem escritura pública e registro. Vai ao banco, toma financiamento, planta, colhe e tem uma vida próspera. Do outro lado, há um cidadão que é meio cidadão. O Estado não lhe deu o documento. Ele não pode plantar, não pode tirar financiamento e tem que pagar 30% de juros, no escambo. Ele tem que trocar produto não plantado por adubo. Se colher, paga, pelos juros definidos por quem quiser comprar. Será que há alguma justiça nisso?

Então, nesse caso, naquele raciocínio de que estou falando, eu tenho certeza de que a Oposição tem, por princípio, pontos contrários com relação a isso. Esta não é uma casa de consensos, é de dissensos. Vamos trabalhar naquilo em que é possível fazer acordos. Agora, não passem para nós a ideia de que queremos proteger grileiros, bandidos, alguém que tomou a terra. Não! Nós não queremos isso. Aliás, ninguém. Somos frontalmente contrários ao desmatamento ilegal. Isso é crime, caso de polícia, isso não é política agrícola. Agora, deixar um



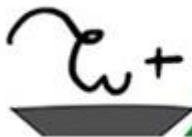
cidão, no meu Rio Grande do Sul, com 80 hectares de terra, sem poder tirar um financiamento do PRONAF, nunca? Alguém, às vésperas da morte, diz para os filhos: *"Não posso te deixar herança porque eu não sou dono, não tenho um pedaço de terra para chamar de meu"*. Que razão leva alguém a ser contra isso?

Ouvi alguém dizer desta tribuna que os índios não podem plantar. Meu amigo, a própria Convenção nº 169, art. 17, diz que os índios são donos do seu destino. Aqueles que quiserem ficar no isolamento das matas ficarão, aqueles que estiverem no processo evolutivo, em qualquer estágio, têm que fazer o que desejarem. O que me diz que, no Município de Parecis, de um lado da estrada, há soja à vontade, e, do outro lado, o cidadão tem que fazer balaião, e não pode plantar nada, se o índio, que é dono da terra, quer plantar? É decisão dele. Por que nós vamos ser contra isso? Qual é a argumentação que se faz para dizer que o índio não pode isso ou pode aquilo? Deixe que ele decida, por livre e espontânea vontade. Dê a ele cidadania integral, o direito à escolha.

Pessoal, é hora de sairmos desses fechos ideológicos que restringem a nossa capacidade de conciliação, que não permitem a construção de soluções inteligentes. A cada coisa que se debate aqui alguém tem que sair imediatamente e buscar todos os argumentos contrários, para destruir. Quando sairmos da crise do coronavírus, teremos irmãos nossos, milhões, desempregados. Mesmo com toda a boa vontade que tivermos, todos os Parlamentares, de qualquer partido, mesmo que todos se somem para encontrar a solução, será impossível.

"Tem coronavírus, Sr. Presidente Rodrigo Maia. Então, nós vamos deixar para votar a reforma tributária no ano que vem". Não, meu compadre. Nós estamos fazendo feriado quando não é feriado. Então, sucumbe o feriado, não haverá recesso, e vamos votar o que tem que ser votado, vamos entregar esse instrumento para o País, uma boa reforma tributária.

Tem ser feita a reforma administrativa. Meu amigo, a reforma administrativa não é uma questão ideológica, é tecnológica. Naqueles prédios bonitos dos Ministérios não existe mais máquina de datilografia, nem o tal do fac-símile existe mais, há muito tempo. Agora, no canto de uma telinha, de um telefone celular, tu resolves o que levava dias digitando para resolver. O Estado não será menor na estrutura intermediária - e nós queremos um Estado menor -, será menor porque a tecnologia chegou e substitui as pessoas, que precisam estar na ponta. Eu preciso de segurança, eu preciso de saúde, eu preciso de educação de qualidade, na ponta. É lá que tem que estar o recurso público. Pois bem. Se isso é previsível para nós, por que esse debate não pode fluir nesta Casa? Vamos continuar presos, amarrados a preconceitos ideológicos que não levam a solução



nenhuma.

Por isso eu vim aqui fazer um pedido. Neste período de coronavírus, meu ilustre Presidente e Srs. Deputados, V.Exas. e eu começamos a dar importância a coisas para as quais não dávamos nenhuma importância antes.

Aliás, um dia eu quebrei a perna e fiquei uns 40, 50 dias sem caminhar, olhando para as pessoas que caminhavam. Que inveja eu tinha de poder caminhar, de dar um passo! Agora, eu caminho como se caminhar não servisse para nada. Eu estou na minha casa. Que falta me faz o abraço e o beijo do meu neto! Como me faz falta, no meu Rio Grande, eu poder sentar em uma roda e tomar uma cuia de chimarrão! Mas eu não posso. Eu não posso jogar uma canastra com casais de amigos; fazer uma janta e jogar uma canastra. Essas coisas absolutamente simples, que são importantes para a nossa vida, agora eu não posso fazer. Será que essa não é uma chamada para sermos mais solidários, mais harmônicos, mais construtivos?

Esta Casa é um lugar de discussão. Não há problema algum nisso. A discórdia não é problema para nós, mas a discórdia odiosa, como essa de achar que nós estamos querendo votar uma lei para proteger grileiro? Não, nós não estamos! Nós queremos votar uma lei que permita a escritura. Aliás, nada há de ambiental nisso! Nós estamos tratando do direito de propriedade do cidadão do pequeno pedaço de chão. É disso que nós estamos tratando. Nós queremos a qualificação, a identificação, a personalização. É isso o que nós queremos, e não imagino que isso seja contrário a todos.

Então, faço um convite pessoal, para quando nós sairmos disso, até porque faz buraco no nosso peito o tão simples que nós tínhamos e não valorizávamos, como o abraço, o beijo, a saudade, essas coisas menores. Quem sabe seja a hora de começarmos a fazer qualquer debate sobre aquilo que concordamos e deixar a discórdia para o final. Talvez tenhamos condições de encontrar neste País, neste Parlamento um grande instrumento, uma ferramenta de solução de vida para muitas pessoas. Tenho absoluta certeza de que tudo o que eu penso não é a verdade absoluta. Com certeza, não é. Outros, às vezes com opiniões diametralmente opostas, se eu ouvir com respeito, vou perceber que nas frases ditas há sílabas e vírgulas que engrandecem o que eu pensava. Termos 513 Parlamentares não é por acaso; é para que todos representem o seu pedaço, a sua parcela da sociedade com fidelidade.

Portanto, meu ilustre Presidente, quero lhe pedir que projetos como o do licenciamento ambiental, o das APPs... E peço ao Presidente Alcolumbre que vote a conectividade. Este mundo vai sair desta pandemia muito mais digital do que antes! Nós nos reunimos com



todos sem nunca chegarmos perto. Nunca! Quantos brasileiros não terão acesso a conectividade?

Por isso tudo, meu ilustre Presidente, estou aqui à disposição para somar, dentro dos meus limites, naquilo que possa gerar concordância e convergência para o nosso País.

Documento 81/84

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - 136

PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Posicionamento do partido NOVO contrário à alteração dos pareceres oferecidos pelos Deputados Zé Silva e Marcelo Ramos, respectivamente, à Medida Provisória nº 910, de 2019, e ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativos à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao texto.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar sobre a regularização fundiária. Soubemos há pouco, por uma nota divulgada pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, de algo que nos preocupa muito.

Nós defendemos muito o texto feito pelo então Relator da medida provisória, o Deputado Zé Silva, e agora pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, que definia 6 módulos fiscais e mantinha o marco temporal em 2008 - queríamos até que fossem 4 módulos fiscais, mas entendemos que 6 é um bom compromisso. Aumentar para 15 e mudar



o marco temporal para 2014 é algo temerário nesse texto.

O NOVO vai ser contrário, caso isso aconteça, porque o texto foi muito bem aprimorado pelo Relator Zé Silva e também pelo Relator Marcelo Ramos. Regredir agora e propor um texto que vai, sim, contra a manutenção da nossa proteção à Amazônia seria muito ruim.

Então, nós repudiamos essa mudança, caso aconteça, e defendemos, como foi dito pelo Relator, a manutenção do texto original. E esperamos que isso aconteça. Senão, seremos contrários à mudança.

Obrigado.

Documento 82/84

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 18:40

Publ.: DCD - 5/22/2020 - 117 IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Homenagem à Deputada Joenia Wapichana e ao cacique Raoni Metuktire. Repúdio à política ambiental do Governo Jair Bolsonaro. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Agravamento das queimadas na Amazônia. Desestruturação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu quero agradecer ao Líder André Figueiredo e falar da nossa unidade a favor do impedimento do atual Presidente da República, incapaz de presidir



o Brasil.

No entanto, eu não poderia deixar de entrar na questão indígena, primeiro, cumprimentando todos os autores deste projeto encabeçado pela Deputada Professora Rosa Neide, e manifestar à nossa Relatora Joenia Wapichana, amiga e companheira, a emoção de ouvi-la e o orgulho de ser seu companheiro no Parlamento. S.Exa. honra o Parlamento brasileiro!

Quero, neste momento, homenagear o cacique e líder indígena Raoni e, em sua pessoa, todos os líderes e todos os indígenas brasileiros. Raoni é um símbolo de luta reverenciado no parlamento francês, mas, aqui no Brasil, foi agredido em plena Esplanada dos Ministérios, com bombas de efeito moral e gás lacrimogênio. Este é o reconhecimento do Brasil.

É óbvio que este projeto é uma necessidade urgente de proteção e de cobertura mínima para os povos indígenas, para salvar vidas diante de uma pandemia que se espalha, inclusive devido à baixa imunidade, que é uma questão histórica. Aliás, há pouco eu ouvi um Parlamentar que vai votar contra o projeto dizer que é contra alguns privilégios que os indígenas terão.

Eu queria lembrar, Deputada Joenia Wapichana, que um dos primeiros livros que eu li sobre a questão indígena foi *Quarup*, de Antônio Callado. No Serviço de Proteção aos Índios, eu soube que se jogavam roupas com varíola em cima de comunidades indígenas para matar, para demolir, para exterminar os indígenas. Esta é a história da colonização brasileira no Brasil! É a violência contra os povos indígenas, violência que continua agora com a não demarcação das terras indígenas, com a invasão promovida por garimpeiros, que trazem contaminação, violência que dá continuidade ao desmatamento e à ocupação das terras da União, terras que são públicas, terras que pertencem aos indígenas, como estabelece o art. 231 da Constituição. Aliás, todo Deputado e toda Deputada deveriam ler este artigo da Constituição Federal.

Por isso, é óbvio que nós vamos votar "sim" a este projeto de lei, que significa um socorro imediato aos indígenas, diante dos muitos problemas em que vivem as comunidades indígenas. Hoje é necessário defender não apenas a saúde indígena, mas também a demarcação das terras indígenas, já que até hoje apenas um terço dessas terras foi demarcado.

Precisamos evitar criminosos como esse Ministro do Meio Ambiente, que, na verdade, é o Ministro do desmatamento e do incêndio. Ontem mesmo esse Ministro foi à TV *Globo* falar da Human Rights Watch, uma organização respeitada internacionalmente, que denuncia que não



se faz mais nenhum tipo de fiscalização na Amazônia e que está havendo uma desmobilização. A organização denuncia que, por orientação de Bolsonaro e de seu Governo, funcionários do IBAMA e do ICMBio estão sendo perseguidos e até mesmo violentados. Nós sabemos que estas pessoas estão sendo impedidas de fazer a fiscalização.

Agora mesmo estou com uma notícia, Deputada Joenia Wapichana, veiculada nos jornais. Todos os países vão diminuir o efeito estufa em 6%. No Brasil, no entanto, a projeção é que, em plena pandemia, diante da redução das atividades econômicas, nós vamos aumentar a emissão de gases de efeito estufa em 20%. Sabem o que isso significa? Eles estão queimando a Amazônia e, inclusive, querem votar essa MP 910, que representa a legalização da grilagem no nosso País. Nós não podemos permitir isso!

Quero aproveitar este espaço em que estamos falando da questão indígena, com tanto respeito por uma representante do povo indígena que está no Congresso Nacional, para dizer que nós teríamos que tomar muito mais medidas, deveríamos partir para a demarcação e denunciar, inclusive, o desmonte que está sendo feito no IBAMA e no ICMBio, bem como as queimadas que estão acontecendo.

O fato de os militares brasileiros assumirem a questão, ou seja, o fato de o General Mourão ser o responsável por isso, já é um indicativo de que eles estão simplesmente querendo desmontar o aparato ambiental brasileiro, o que significa enormes prejuízos para os povos indígenas.

Por isso, Deputada Joenia Wapichana e todos aqueles que vão aprovar este projeto de lei, não há nenhum privilégio. Ao contrário, este projeto representa o mínimo de solidariedade que se presta aos povos indígenas deste País, hoje reduzidos a menos de 1 milhão de habitantes, que foram perseguidos, violentados, e querem manter sua cultura. Eles não querem se aculturar, como pensam alguns, como quer Bolsonaro. Eles querem manter sua cultura, sua vida, seu modo de vida. Eles têm muito a ensinar aos brancos e àqueles capitalistas que querem destruir nossas florestas, nossas matas e nossos rios.

Vocês são, ao lado das terras indígenas, das populações indígenas, a garantia de um conhecimento ancestral desde tempos imemoriais.

Parabéns, Deputada Joenia Wapichana! Parabéns a todos os que vão aprovar este projeto de lei, em prol das necessidades dos povos indígenas!

Sumário

Equívoco do tópico sobre regularização fundiária, contante no expediente acerca das políticas de meio ambiente e recursos humanos em vigência no País, encaminhado às principais Embaixadas brasileiras no exterior por representantes de fundos de investimentos internacionais. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, de autoria do Deputado Zé Silva, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos. Inexistência de semelhança entre os textos da proposição e da Medida Provisória nº 910, de 2019.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Câmara, eu sou um homem da Amazônia, não só porque sou um Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, mas também porque nasci no Amazonas. Sou filho de um ribeirinho, sou filho de uma família de retirantes de Quixeramobim que foi parar no interior de Parintins, hoje Nhamundá, que, com muita luta, muito trabalho, muito estudo, conseguiu criar os seus filhos.

Eu acompanhei esta semana uma polêmica que é mundial: 29 fundos de investimento internacionais publicaram uma nota e encaminharam essa nota para 9 das principais embaixadas brasileiras no mundo, notadamente para as embaixadas brasileiras no Japão, nos Estados Unidos, na União Europeia e na China, criticando o atual Governo no que diz respeito à sua postura ambiental, à defesa do meio ambiente e à defesa dos direitos humanos.

Eu quero separar aqui a minha fala em duas partes. Inicialmente, como homem da Amazônia, quero confirmar que a política ambiental e a política de proteção aos direitos humanos do atual Governo são dignas de restrições por parte de todo brasileiro sério e toda brasileira séria e por parte de organismos internacionais que entendem que os recursos devem circular no mundo em países que respeitam os valores democráticos, a proteção do meio ambiente e os direitos humanos.

No entanto, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no conjunto da carta apresentada às embaixadas, os fundos internacionais



utilizaram um parágrafo para tratar do tema regularização fundiária, fazendo referência à Medida Provisória nº 910, que, no entendimento deles, agora foi transformada no Projeto de Lei nº 2.633. Eu quero aqui, por dever de ofício, como amazonense e como brasileiro, corrigir profundos equívocos do conteúdo da carta, que são consequência de profundos equívocos no debate desse tema da regularização fundiária.

Primeiro, o texto do PL 2.633, do Deputado Zé Silva, do Solidariedade de Minas Gerais, é completamente diferente do texto da Medida Provisória nº 910.

Portanto, refletir a crítica à Medida Provisória nº 910 no PL 2.633 é equivocado, porque os textos são completamente diferentes.

Eu destaco três itens que já demarcam o campo da diferença da Medida Provisória nº 910, que caducou, para o PL 2.633. O primeiro deles é que a Medida Provisória nº 910 autorizava, para a titulação da terra, a vistoria do INCRA por sensoriamento remoto em imóveis de até 15 módulos fiscais, e o Deputado Zé Silva rebaixou o limite para 6 módulos fiscais. Imóveis de até 6 módulos fiscais correspondem a 43% de todos os pedidos de titulação do INCRA, são mais de 109 mil imóveis no Brasil, dos quais 75.450 têm menos de 1 módulo fiscal, são minifúndios.

Segunda questão: a MP 910 propunha mudar o marco temporal de ocupação, que no texto da Lei do Terra Legal é 2008, para 2012. O texto do Deputado Zé Silva mantém o marco temporal da Lei do Terra Legal, 2008.

Terceiro e fundamental aspecto: o texto da medida provisória dava prioridade, no processo de licitação, no que se refere às terras ocupadas após 2011, para o invasor. O texto do Deputado Zé Silva retirou essa prioridade, e terras ocupadas a partir de 2011 irão para leilão sem prioridade.

Há mais alguns aspectos do texto da carta que precisam ser esclarecidos para o povo brasileiro e para a comunidade internacional. Diz o texto: "(...) *legalizar a ocupação privada de terras públicas, majoritariamente concentradas no Amazonas.*" A Constituição de 1988 já autoriza a titulação de terras públicas. A Lei do Terra Legal, de 2009, confirma a titulação de terras públicas, porque titular uma terra pública numa área remota da Amazônia, por exemplo, é muito mais seguro do que deixá-la sem dono, posto que a União não tem condições de fazer a fiscalização do vasto território brasileiro.

O texto ainda diz que a matéria vai favorecer ainda mais a ocupação de terras públicas. Não. Isso não vai acontecer por um motivo simples: o marco temporal é 2008. Só tem direito à titulação com desconto quem



ocupou a terra até 2008. Isso é muito significativo, porque, se o marco mudasse para 2012, nós estaríamos passando uma mensagem de que os invasores poderiam continuar ocupando terras, porque mais à frente haveria um novo marco temporal. O Deputado Zé Silva foi muito firme quanto a isso, e o nosso relatório reafirmou esse objetivo.

Segundo a carta, a futura lei vai estimular um desmatamento generalizado. Não! Pelo contrário, ela vai estimular o reflorestamento, por um motivo simples: para pedir a titulação da terra, para ter acesso ao título da terra, é preciso comprovar que foi preservada a reserva legal, que no meu Amazonas é de 80% do imóvel, ou recompor a reserva legal.

Portanto, só vai ter o título da terra quem recompor a reserva legal. Isso não vai desflorestar a Amazônia, vai reflorestá-la! Não dá para especularmos com o que não está no texto da lei, e ele é claro: é condição para a titulação a recomposição da reserva legal se ela tiver sido invadida.

Há mais. Por fim, outro equívoco do texto dos fundos internacionais é dizer que a medida vai minar o direito de indígenas e de comunidades tradicionais. O texto do projeto é o inverso absoluto disso. Ele diz expressamente que há vedação de titulação de imóveis em terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação. Está expressamente vedada a titulação. *"Ah, mas há terras indígenas e quilombolas que estão em processo de legalização"*. O texto é claro: se a terra estiver em processo de legalização, suspende-se a titulação, o processo vai para a câmara de julgamento de conflitos fundiários em terras da União, e só depois se decide se haverá legalização ou não. Para ser definitivo nesse tema, Deputado Juscelino, quando há o reconhecimento de uma área como terra indígena, se existir alguém titulado dentro daquela terra, essa pessoa perde o título. Isso é constitucional.

Então, é preciso esclarecer que o que está em debate é a possibilidade de dar o título de terra para 109 mil pequenos proprietários, pequenos produtores brasileiros, e a condição para ter o título é provar a posse mansa, pacífica e produtiva. Então, é preciso demonstrar que há produção.

Hoje, o Brasil, a média do povo brasileiro tem compromisso com a preservação do meio ambiente. O agronegócio já tem clareza de que preservar o meio ambiente é instrumento fundamental para a viabilidade e pujança do agronegócio brasileiro no mercado internacional. E o Projeto de Lei nº 2.633 é o inverso do que está sendo dito no senso comum. Ele é um instrumento fundamental para proteger o meio ambiente, proteger comunidades tradicionais e, acima de tudo, garantir o título da terra e o fomento para pequenos produtores rurais e

agricultores familiares.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 84/84

81.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020-
CD 14:32

Publ.: DCD - 6/25/2020 -
121

EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º, art. 147, da Lei nº 9.503, de 1997 e, por decorrência, do subsequente § 2º-A, na redação dada pelo art. 1º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Esclarecimento ao Deputado Marcelo Ramos sobre o teor da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, acerca da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL vota "não" ao texto.

Eu queria aproveitar para usar 1 minuto de direito de resposta ao Deputado Marcelo Ramos. Foi ele quem citou a Medida Provisória nº 910.

A questão é que o conteúdo é o mesmo. É medida provisória ou PL da grilagem. Em 10 meses, segundo o IMAZON - apenas em 10 meses -, foram desmatados e ocupados de forma criminosa 2,5 milhões de hectares. São cinco cidades de Porto Alegre, uma cidade com 1,5 milhão de habitantes.

Portanto, é...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Edmilson...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não. Eu tenho 1 minuto ainda. V.Exa. está me prejudicando.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Não. Eu não estou prejudicando V.Exa. Eu deixei esclarecido que eu daria o tempo de resposta em outro momento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Mas V.Exa. me interrompeu no início e agora.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Então, conclua no encaminhamento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não me concedeu regimentalmente o direito de resposta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - V.Exa. não foi agredido. Isso é uma decisão da Presidência. Mas, em respeito a V.Exa...

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Mas, Presidente, direito de resposta por quê? Não houve agressão nenhuma. Nem dele a mim, nem de mim a ele.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Não há direito...

Gente, eu estou deixando claro que, assim como aconteceu com o Deputado Ricardo Silva, não entendeu esta Presidência agressão a ninguém.

Por outro lado, Deputado Marcelo Ramos, ele estava falando no tempo de encaminhamento, ocupando 30 segundos, quando eu interrompi a fala dele, tempo que eu restabelecerei, para que ele conclua.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. (Pausa.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Quero falar depois, pelo PDT, Presidente. Deputado Pompeo de Mattos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Pois não.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Deputado Marcelo Ramos, não tenho o objetivo de ofendê-lo, não. É um debate mesmo de ideias, de divergência.

Sabe V.Exa. que mais de 90% dos que serão beneficiados são grileiros de grandes propriedades, de grandes áreas rurais. Os pequenos são argumento. Mas já é a terceira vez que governos diferentes tentam



estabelecer essa possibilidade de grilagem e vão alterando datas para oferecer aos novos que vão grilando direito, também, à propriedade. Não é admissível isso.

Por isso, somos contra.

Obrigado.
